ANNO LIII NUMERO 165 — SEXTA FEIRA 20 DE JULHO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA EM PERNAMBUCO

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

AMSTERDÃO, 18 de julho.

SS. MM. o Imperador e a Imperatriz do Brasil assistiram a um baile dado pelo ministro Rodrigues.

LISBOA, 18 de julho.

Organisa-se aqui soccorros para serem remettidos para o Ceará, com destino á população que soffre por causa da grande secca.

COMMERCIAES

PARIS, 18 de julho.

Titulos de 5 % da renda franceza, a 107 francos e 37 1/2 centimos.

LONDRES, 18 de julho.

Consolidados inglezes de 3 % de 94 3/8 a 94 1/2.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 92.
Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 63 1/2.
Fundos uruguayanos de 6 %, emprestimo de 1871, a 17.
Mercado de assucar desanimado, e os preços sustentados sem variação apreciavel, com tendencia porém a baixar.

LIVERPOOL, 18 de julho.

Venderam-se hoje cerca de 10,000 balas com algodão; sendo o de Pernambuco a 6 3/8 d. por libra.

NOVA YORK, 18 de julho.

Cambio sobre Londres 4—85 1/2.
Preço do ouro 105 1/2.

LISBOA, 19 de julho.

Chegou hoje dos portos do Brasil, o paquete inglez *JOHN ELDER*, da companhia PACIFIC STEAM NAVIGACION.

Agencia de Pernambuco, 19 de julho de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JUNHO DE 1877.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão reformado do exercito Leopoldo Borges Galvão Uchôa, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Claudino Gomes Barreto, professor publico da cadeira da povoação de Apipucos, tendo em vista a informação n. 107, de 21 de maio, do inspector geral da instrucção publica e o parecer do Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, resolve, de conformidade com o disposto na segunda parte do § 4º do art. 1º da lei n. 1,108 combinado com o art. 147 do regulamento de 27 de novembro de 1874, conceder ao referido professor 3 mezes de licença, com todos os vencimentos, a contar de 8 de maio, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Liberato Merenciano de Souza, continuo da secretaria desta provincia, e tendo em vista o parecer do Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, resolve, de conformidade com o disposto na 2ª parte do § 4º do art. 1º da lei n. 1,108, de 29 de maio de 1873, conceder ao referido continuo 2 mezes de licença, com todos os vencimentos, a contar-se do 1º de maio, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Quirino Joaquim Madeira, resolve conceder-lhe licença para ir na primeira opportunidade ao presidio de Fernando, levando em sua companhia, a serem entregues a Maria Joaquina da Conceição, os generos mencionados na relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados no referido presidio sem que por parte do respectivo commandante se proceda ao exame do estylo, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Transmitto a V. Exc., para os fins convenientes, a guia de soccorrimento das praças do 5º batalhão de infantaria, Claudino Gomes da Silva e Praxedes José de Oliveira, que vieram do Maranhão no vapor *Bahia*, escoltando o réo militar soldado do 9º batalhão, Joaquim Acacio de Moraes, cuja guia tambem remetto.

— Ao conselheiro presidente da relação.—Transmitto a V. Exc. copia do aviso expedido pelo ministerio da justiça, em 3 de junho de 1876, declarando não serem applicaveis ao processo eleitoral, attenta a natureza deste, as disposições do regimento approvado pelo decreto n. 5,737 de 2 de setembro de 1874.

— Ao presidente do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro.—Fico inteirado pelo officio de V. S., de 2 do corrente, de ter sido installada nessa data no pavimento terreo da casa n. 48, sita á rua do Commercio, a instituição da caixa economica e monte de soccorro. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Attendendo ao que na petição sobre que informou essa thesouraria em officio de 12 de maio, sob n. 268, allegou o major honorario do exercito José Bonifacio dos Santos Mergulhão, ajudante de ordens encarregado do detalhe do commando das armas, declaro a V. S. que mande abonar-lhe, de accordo com a tabella do 1º de maio de 1858, a quantia estabelecida para cavalgadura, visto como em face do aviso do ministerio da guerra, de 9 de maio de 1831, tem os commandantes d'armas das provincias de 1ª ordem 2 ajudantes de ordens em commissão de estado maior de 1ª classe, aos quaes compete aquella vantagem nos termos da mesma tabella. Nesta data levo ao conhecimento do governo imperial a minha decisão.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que, segundo aviso do ministerio da agricultura, de 19 de maio, será autorisada no exercicio futuro a despeza de 1:976$781, orçada para a pintura das pontes Sete de Setembro e Pedro II. —Igual ao engenheiro encarregado das obras geraes.

— Ao mesmo.—Segundo consta do officio do commandante das armas, de hoje, sob. n. 446, falleceu nesta cidade no dia 2 do corrente o tenente-coronel reformado do exercito Joaquim Caetano de Souza Cousseiro.—O que declaro á V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, 2 ordens, sendo 1 do ministerio da guerra, de 24 de maio e outra do thesouro nacional de 23 do mesmo mez, sob n. 107.

— Ao do thesouro provincial.—Recommendo a V. S. que providencie no sentido de ser feita em tempo a remessa dos fundos necessarios para pagamento da prestação de amortisação e juros do emprestimo contrahido com o Banco do Brasil e dos juros correspondentes á emissão de apolices agenciado pelo Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro.

— Ao mesmo.— Autoriso Vmc. a mandar pagar em apolices de 7 % ao par, nos termos da sua informação de 2 do corrente, n. 263, a 5ª prestação de 2:700$, a que tem direito o arrematante da reconstrucção da ponte sobre o rio Tapacurá, João Maria de Medeiros, a quem se refere o incluso certificado.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana, mande dar passagem gratuita, á ré, até Aracajú, no vapor que segue amanhã para os portos do sul a José de Araujo Ribeiro.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao agente da companhia brasileira de navegação a vapor.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, accuso o recebimento do officio de V. S., de hontem datado, em que participa que o vapor *Bahia*, chegado dos portos do norte, seguirá para os do sul hoje á tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JUNHO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico, Marcolino Antonio Xavier, e que este tendo mais de 15 annos de exercicio, se acha physicamente impossibilitado de continuar no magisterio, como foi verificado pela junta medica, que o inspeccionou, e, tendo em vista as informações do inspector geral da instrucção publica, ns. 16 e 85 de 19 de janeiro e 23 de abril, e do thesouro provincial, n. 142 de 31 de março, resolve jubilar o referido professor, nos termos dos arts. 16 da lei 1,143 de 8 de junho de 1874 e 165 do regulamento de 27 de novembro do mesmo anno, com o ordenado proporcional ao tempo de effectivo exercicio na cadeira de Ingazeira, contado até 9 de novembro de 1875, data em que esta foi supprimida, visto não ter assumido o da cadeira de Santa Cruz, que lhe foi designada por acto da mesma data, o qual pela presente portaria fica sem effeito. — Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que em petição documentada solicitou o 3º escripturario da alfandega, Thomaz Velloso Tavares, resolve conceder-lhe, de accordo com a ultima parte da ordem do thesouro nacional de 28 de setembro de 1876, n. 182, e informações contidas em officios do inspector da thesouraria de fazenda, de 2 do corrente, n. 315, 3 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Constando do officio junto, de 30 de abril, do director interino do arsenal de guerra, que ainda não foi fornecido o fardamento devido aos sentenciados militares, recolhidos em cumprimento de pena nesse presidio, por falta dos respectivos pedidos, convém que V. S. providencie a respeito convenientemente.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o 2º supplente do juiz municipal de Garanhuns, Antonio Cesario da Silva Brasileiro, assumio o exercicio pleno em 19 de maio.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação dessa inspectoria, de 1 do corrente, n. 312, relevo D. Maria Benedicta Wanderley da multa de 100$000 que lhe impoz a collectoria do municipio da Escada, por não ter dado á matricula no prazo legal a ingenua Adelaide.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—A' vista do que representou Vmc. em officio de hontem, sob n. 89, autoriso-o a mandar alistar na companhia de operarios militares, o aprendiz artifice João Felippe Santiago.

— Ao mesmo. — Autoriso Vmc., conforme solicita em seu officio n. 90, de hontem, a fazer effectiva a escusa do soldado da companhia de operarios militares, Francisco Felix da Silva, visto achar-se elle comprehendido na disposição do aviso do ministerio da guerra, de 17 de abril, publicado na ordem do dia da repartição do ajudante general, n. 1,290 de 12 de maio, tudo do corrente anno.

— Ao engenheiro director da repartição das obras de conservação dos portos.—Autoriso Vmc., conforme pede em seu officio de 2 do corrente, sob n. 1,039, a chamar concurrentes ao fornecimento de materiaes necessarios aos navios e trabalhos a cargo dessa repartição, a contar de julho a dezembro.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Communico a Vmc., para os devidos effeitos, que o ministerio da agricultura, por aviso de 23 de maio, sob n. 15, em vista da informação dessa directoria, prestada sobre a proposta de Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, declarou não poder ser deferida a mesma proposta, e que opportunamente será tomada em consideração a que indica Vmc. a respeito do dique do Nogueira e do caes denominado do Norte.

— Ao commandante do corpo de policia.—Expeça Vmc. suas ordens no sentido de se apresentar no tribunal do jury do Recife, a contar de amanhã, a guarda do estylo, que ficará ás ordens do presidente do mesmo tribunal.—Communicou-se ao presidente do jury.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao gerente da companhia pernambucana.—O Exm. Sr. presidente manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1º do corrente, no qual participa que o vapor *Giquiá*, seguirá para o presidio de Fernando no dia 12 ao meio dia.—Fizeram-se as communicações necessarias.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 18 DE JULHO DE 1877

Bacharel Augusto Hygino da Cunha Souto-Maior.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Caetano Pereira da Paixão.—Remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial para providenciar no sentido de ter lugar o pagamento dos alugueis relativos ao exercicio em liquidação, relacionando-se a importancia dos alugueis correspondentes ao exercicio findo, no quadro respectivo.

Tenente José Genuino Ferreira.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Ipojuca.

Manoel Firmino Ferreira. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Miguel dos Anjos Barros.—Sim.

Manoel José Affonso.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector do arsenal de marinha.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 19 de julho de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 566.—2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 19 de julho de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Alves da Costa e Umbelina Maria da Conceição, vindos do termo do Limoeiro, como criminosos de morte no de Campina Grande, da provincia da Parahyba.

A' ordem do Dr. delegado da capital, José Fernandes, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Luiz Severino de Mello, por disturbios.

Pelo subdelegado do districto de Beberibe, foi remettido ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra o desertor do 9º batalhão de infantaria de linha, João Evangelista Lima, por crime de furto de cavallos.

No dia 17 de junho proximo findo, na ilha de Caraputi, da freguezia da Bôa-Vista, do termo do mesmo nome, teve lugar um grande conflicto entre José Fernandes Pereira, Manoel Roberto de Lima, Victoria Maria das Virgens, Maria Joanna da Conceição, Antonia Thomazia da Conceição, Antonio José Rodrigues e Francisco Pereira Marques, do que resultou a morte dos dous ultimos, sahindo mortalmente feridos Manoel Roberto de Lima e Victoria Maria das Virgens e levemente José Fernandes Pereira.

Os delinquentes foram presos em flagrante, e sobre o facto procedia-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 20 DE JULHO

O imperio dos Czares

XVII

Se, como já foi mencionado, a periodicidade das partilhas dos bens communaes traz sérios inconvenientes praticos á vida da communa russa, inconvenientes que fazem suspeitar da longevidade da propriedade collectiva, tambem o mesmo acontece em relação ao modo de ser dessas partilhas, em relação ao modo de divisão do sólo, por isso que, não sendo este absolutamente identico em toda a zonna da propriedade de cada communa, e cingindo-se todas as communas ao espirito communista e ás praticas da igualdade, que exigem que todos os lotes sejam iguaes, força é dividir o sólo em grande numero de pequenos territorios, e d'ahi um mal immenso para a lavoura.

Com effeito, prescrevendo o principio communista que todos os lotes sejam iguaes e que cada membro do *mir* tenha o seu lote identico aos demais, e, por outro lado, sendo as terras diversas não só quanto á qualidade, mas tambem quanto á distancia do centro da communa, é obvio que esta não pode satisfazer á condição de igualdade dos lotes senão fraccionando o sólo e constituindo esses lotes com fragmentos dos terrenos diversos, segundo a natureza e distancia.

Nestas condições, o fraccionamento é um grande mal, e mal tanto mais inevitavel, quanto, ainda quando se désse a homogeneidade das terras, não se daria a igualdade dos lotes em face das distancias, não obstante o desagrupamento das habitações dos camponezes, ao que aliás tem elles resistido, no intuito de, permanecendo nas aldeias, sempre situadas nos centros das propriedades communaes, se acharem mais pertos dos lotes respectivos, que, tirados á sorte, variam com as partilhas.

Assim agglomerados em grandes aldeias, não só por causa do modo de ser da propriedade communal, mas tambem por causa do clima e da propria natureza do solo russo, os camponezes prejudicam seus interesses, creando um serio obstaculo ao desenvolvimento da propriedade individual; mas, não podendo comprehender as vantagens resultantes do dispersamento das habitações, persistem em viver agglomerados, e tal é a razão porque se encontram na Russia, especialmente na Grande-Russia, as grandes aldeias á que nos referimos, de ordinario compostas de casas de madeira, alinhadas em duas compridas filas e dispostas quanto possivel ao longo de um rio, deixando entre si uma rua bastante larga para evitar os incendios, por cuja razão tambem as casas ou *izbas* não se tocam e tem em torno de si um pateo com estribarias e granjas, e por traz o cercado, livre, independente das partilhas.

Tem-se tentado, com effeito, dispersar essas habitações, não só no interesse da cultura, mas tambem com o fim de tornar menos frequentes os incendios; á tudo, porém, tem resistido os camponezes, já porque o clima, os costumes e a natureza do solo se lhe oppõem, já porque o contrario lhe aconselha o proprio acto de emancipação, que doando-lhes a propriedade permanente das *izbas* e dos cercados annexos, creou laços de que as familias não podem ou não querem desprender-se.

O mal, pois, continúa á subsistir, e para avaliál-o basta considerar o modo de divisão do solo, confrontando-o com a aglomeração das habitações.

No systema de partilhas geralmente em uso, o territorio da communa é de ordinario dividido em tres zonnas concentricas ou em tres campos, conforme as praticas do afolhamento triennal, tendo por centro commum a aldeia, da qual partem tantos raios quantos são os membros da communa. Os sectores assim obtidos formam os elementos dos lotes, que são tirados á sorte, porém de tal modo que cada qual contenha uma parte das tres zonnas e de cada cathegoria de terras, sem attenção a que todos os elementos se agrupem.

Dest'arte cada lote se compõe de pedaços de terras separadas entre si e encravados nos lotes de terceiros; pelo que a parte de uma alma ou *doucha* ou de um casal ou *tiaglo* é de ordinario constituida por parcellas dispersas em 5, 6, 9, 10 e ás vezes maior numero de lugares.

Ora, sendo, termo medio, de 3 a 4 o numero de hectares concedidos á cada individuo, facil é de ver que mui exiguos são aquelles sectores ou parcellas, e consequentemente facil é avaliar dos inconvenientes desse fraccionamento, inconvenientes que se resumem: em não se prestarem as parcellas á uma cultura racional; em fazerem perder ao camponez muito tempo em viagens de uns para outros campos, do que resulta ficarem alguns incultos; em perderem elles muita terra em limites e muito grão nas sementeiras; e finalmente em não terem as parcellas livres sahidas e se prestarem difficilmente ao adubo.

Forçados por estes tropeços, alguns camponezes vizinhos se entendem e trabalham em commum; mas, por isso mesmo, chegam á cultura obrigada, da mesma fórma que são levados á deixar á communa o cuidado de decidir do tempo e ás vezes da natureza dos trabalhos, não só quanto aquella, mas tambem quanto ao goso das pastagens nas terras cultivadas.

Tal é o resultado do systema de rigorosa igualdade que prevalece hoje nas partilhas. Entretanto esse systema está bem longe de impedir desigualdades na vida dos camponezes ou mesmo injustiças no modo de distribuição do fundo communal, por isso que, tendo a intriga, o arbitrio e a corrupção conseguido abrir brécha entre os camponezes, o systema se acha sujeito á dous flagellos contrarios: á tyrannia da multidão, e á tyrannia dos individuos.

Com effeito, só havendo após a emancipação duas classes de camponezes ricos—e—pobres; ora uns, ora outros exercem essa tyrannia, pois que ora os pobres, isto é, a multidão impõe a lei aos ricos, forçando-os a tomarem a cargo lotes supplementares onerados com pesados impostos, ora os ricos, por corrupção ou intimidação, aliás frequentes, dão ao maior numero, tomando para si os melhores lotes e creando no seio do *mir* uma especie de oligarchia, que os pobres soffrem constrangidos pelos debitos em que estão para com os ricos.

Vê-se, pois, por ahi que a collectividade da propriedade, sob o ponto de vista da igualdade, está longe effectivamente de produzir o bem que lhe auguravam os seus partidarios, e que nem ao menos tem por si a vantagem de impedir o proletariado, visto como, graças ás praticas abusivas do communismo agrario, este regimen ameaça transformar a mór parte da população rural em um povo de proletarios.

Na realidade muitos camponezes se acham hoje sem um canto de terra: uns porque, renunciando a parte que lhes caiba, entregaram-se ao commercio ou á vagabundagem; outros porque, tendo seus pais renunciado áquellas partes, nenhum direito lhes legaram; estes porque, não possuindo as respectivas communas reservas de terra e retardando as partilhas, não foram ainda admittidos á coparticipação dos bens communaes; e, finalmente, aquelles porque tendo perdido seus pais quando eram ainda menores, as communas, que lhes servem legalmente de tutores, tiraram-lhes os lotes paternos, no intuito de evitarem que sobre ellas pesassem os respectivos impostos.

Nestas condições, o mal é bastante grave e tende a crescer; e, certo, para avalial-o, basta observar que, somente em tres governos, existem 269,000 camponezes sem lotes de terra, sendo 98,000 no governo de Kostroma,.... 94,000 no de Tambof e 77,000 no de Koursk; o que é de sobra para tornar claro que a propriedade collectiva é justamente accusada de não poder pôr a terra ao alcance de todos e bem assim de não poder tirar da miseria aquelles a quem chegou a dotar de terras.

A communa russa, pois, como no tempo da servidão, por isso mesmo que deixa muito a desejar, tem seus adversarios, da mesma forma que tem seus adeptos.

Entre estes, figuram principalmente os slavophilas, defensores das tradicções nacionaes, e os democratas radicaes, discipulos do estrangeiro. Uns e outros tem por traço de união o amor á communa agraria; mas ambos compromettem a sua causa uns porque tornam-n'a suspeita aos conservadores aristocratas e autoritarios,—os outros porque excluem-n'a da aceitação por parte dos liberaes, partidarios das instituições occidentaes.

Entre os adversarios da communa rural, porem, figuram especialmente os politicos, que temem-n'a em nome da sociedade e em nome do governo, e os economistas, que são naturalmente inimigos dos obstaculos creados á actividade individual e á livre concurrencia.

Na luta travada em torno de si, a communa russa perde terreno, pois que, da mesma forma que teve o *mir* o seu apogêo, em 1848, nos fins do reinado de Nicoláo, tem elle declinado immenso sob o reinado de Alexandre II, o que é natural, porque á sua conta são lançados todos os vicios sociaes, todas as chagas economicas, e até a embriaguez e imprevidencia dos camponezes, a falta ou carestia dos braços, as más colheitas, o esgotamento prematuro do solo, e as penurias periodicas de certas regiões.

Certo, se muitos desses inconvenientes, que aliás se podem resumir em dous—curto periodico de goso—e—extremo fraccionamento do solo—tem por causa a propriedade collectiva, tambem não é menos certo que alguns tem por origem circumstancias locaes e especiaes, taes como: falta de instrucção e de capitaes, agglomeração das aldeias, grandes distancias das terras, e finalmente—as proprias condições em que a lei e o fisco deixaram a communa.

Os máos resultados oriundos deste ultimo facto são palpaveis, pois que, se por um lado o estado faz do *mir* um instrumento de oppressão, o imposto por outro lado, pesando enormemente sobre a propriedade communal, faz della um instrumento de miseria.

Sendo todos os coparticipantes do solo communal igual e reciprocamente responsaveis pelos impostos lançados sobre essa propriedade, os ignorantes e os preguiçosos se aproveitam disso para descarregarem o trabalho sobre os membros activos do *mir*. D'ahi resulta que a iniciativa individual sente-se desfallecer e que o trabalho diminue, graças ao communismo do imposto, que pois é um grande mal.

Alem disso, apropriando-se o fisco dos animaes e dos instrumentos de trabalho dos camponezes que se acham em debito para com o thesouro, e vendendo-os para indemnisar-se, a cultura soffre immenso, e o seu mal é tanto maior quanto os membros da communa ficam d'ahi por diante sugeitos á autoridade communal, que se torna um obstaculo ao desenvolvimento intellectual e moral e ao progresso material, por isso que essa tutella rebaixa a consciencia e a responsabilidade individual, e mata a originalidade, e o espirito de invenção e de iniciativa.

Se o communismo do imposto se restringisse ao imposto territorial, a solidariedade teria poucos inconvenientes para a agricultura e para a liberdade, porque a communa poderia obvial-o, substituindo os contribuintes atrazados por outros que, com os lotes respectivos, tomassem a responsabilidade das dividas; mas, estendendo-se elle a tudo, sem exclusão das annuidades de compra da terra, é obvio que assim não pode acontecer, porque a emancipação, sob esse ponto de vista, peiorou a sorte do antigo regimen communal russo, inhibindo a communa de tomar uma deliberação semelhante, que ella não poderia executar em face do pesado encargo do imposto.

Nestas condições, pois, é evidente que a communa atravessa uma crise grave; e certo ou terá de succumbir no meio della ou terá de sahir d'ahi congrassada com os costumes modernos, livre dos entraves fiscaes e aliviado do pesado e immoral fardo da solidariedade.

Uma das duas hypotheses se ha de realizar infallivelmente; mas força é que se faça lentamente a evolução, e certo o resultado só se manifestará quando estiver completa a operação da compra da terra, quando a communa for realmente proprietaria do solo, que actualmente desfructa á titulo oneroso, mediante as annuidades que paga.

No intuito de apressar esse desfecho, muitos espiritos pedem desde já a abrogação da propriedade collectiva; mas estes não formam o maior numero, que se limita a pedir medidas que facilitem-lhe e preparem-lhe o desapparecimento. Uns e outros, porém, não tem razão, porque, se a lei, deixando aos interessados o direito de fazerem partilhas definitivas, attribuio-lhes o julgamento da opportunidade, embora impondo a restricção da deliberação por 2/3 de votos da communa, só esses interessados tem a responsabilidade da demora nas partilhas, e não o poder ou a lei, que aliás foi previdente, impondo aquella restricção, contra que clamam os adversarios da propriedade collectiva, pedindo sua substituição pelo simples voto da maioria absoluta.

Após o acto emancipador, em alguns governos da Grande Russia, varias communas tem usado daquelle direito e realisado partilhas definitivas, justificando-se com a necessidade de obviar á um extremo fraccionamento do solo em face do augmento da população; mas é fóra de duvida que taes factos são excepcionaes, e a regra é que a propriedade collectiva tem tido sempre em seu favor a maioria legal das communas, maioria que se explica por varias causas, das quaes são as principaes: a agglomeração das habitações, o receio que tem os camponezes de serem mal aquinhoados nas partilhas definitivas, o temor que os assalta de uma desigual desinvolução das respectivas familias, e finalmente o respeitoso amor que todos votam ao antigo modo de gozo.

A' despeito disto, porém, pensam alguns escriptores que os camponezes almejam em geral essas partilhas, affirmando uns que são os ricos os que mais as ambicionam, e outros que são os pobres os que as preferem. A verdade, entretanto, é que nem uns nem outros tem idéas assentadas, tanto mais quanto elles não são exclusivistas, pois que, mantendo a propriedade collectiva onde ella existe, nem por isso deixam elles, sempre que podem fazel-o, de comprar terras aos antigos senhores, embora conservando os lotes que lhes dá a communa.

Esse apetite do camponez para a propriedade individual não é pois exclusivista, e, se é notavel, é simplesmente pelo desenvolvimento que toma, pois que só no governo de Koursk, e em um só anno, foram empregados pelos camponezes, na compra da terra, cerca de dous milhões de rublos ou 3.200:000$ approximadamente, no entanto que no districto de Lioubina, do governo de Jorolasf, onde, antes da emancipação, apenas haviam 20 proprietarios extranhos á nobreza, existem hoje mais de 700, pela mór parte camponezes.

O *mugik*, de ordinario, compra um lote de terra para si só; mas ás vezes muitos se reunem para comprarem um grande lote, que commumente partilham entre si, embora outras vezes conservem-n'o e explorem-n'o em commum.

Por ahi se vê que os dous modos de propriedade se podem reunir no mesmo homem, sem que o *mugik* tenha necessidade de abrogar a propriedade collectiva do *mir*; e isto se comprehende desde que é sabido que, para possuir terras á titulo pessoal e hereditario, basta que o *mugik* as compre ao antigo senhor, que de bôa vontade lhe cede uma parte dos seus vastos dominios, não raras vezes incultos e improductivos.

A tendencia actual é, pois, para a manutenção dos dous modos de propriedade; e certo ambos são necessarios á Russia, porque se um delles anima o espirito de solidariedade e de associação, o outro estimula o espirito de iniciativa e fortifica a personalidade. Demais, permanecendo as condições actuaes, é de crer que ambos esses modos continuem á cohesistir até que, tendo passado pelas provas indispensaveis, ou se completem mutuamente, ou triumphe um sobre o outro, definitivamente e para sempre.

Em todo o caso, a concorrencia, a luta entre esses dous modos de ser da propriedade ha de necessariamente complicar-se na Russia com a luta entre a grande e a pequena propriedade, entre a grande e a pequena cultura, porque cada qual ha de necessariamente procurar derrocar sua rival.

Se hoje a pequena propriedade e a pequena cultura [illegible] do os capitaes forem mais abundantes, a população mais numerosa, e a agricultura mais intelligente, a grande propriedade e a grande exploração venham a tomar a dianteira.

No dia em que isto acontecer, a pequena propriedade e a pequena lavoura estarão expostas á serios perigos; mas, ainda assim, as leis de successão serão uma garantia, da mesma sorte que o *mir* será uma forte barreira contra a invasão dos grandes dominios, o que, em certo modo, já acontece hoje, pois que a pequena cultura tem no *mir* uma trincheira que sua rival não tem nos morgados que não existem.

Com effeito, sendo inalienavel, a propriedade communal constitue para o camponez uma especie de morgado collectivo, que, melhor do que o morgado da nobreza, que só assegura o futuro do primogenito, aproveita á todos os habitantes da aldeia; pelo que se póde dizer que o filho do *mugik* herda a riqueza, mas não a indigencia do pai.

Por essa razão, os camponezes, ainda mesmo os ricos, raramente abandonam sua communa, que lhes offerece uma garantia, uma especie de seguro contra a indigencia; e, graças á isso, cada familia tem certeza de conservar um recanto de terra e um lar na communa, que dest'arte é protectora do camponez.

Os progressos da riqueza e da população, podem, é certo, transformar os destinos da propriedade indivisa, sobretudo se os camponezes continuarem a comprar e a fraccionar os vastos dominios senhoriaes; mas tambem é evidente que a propriedade commum tem a singular qualidade de se prestar igualmente á pequena e á grande cultura, reunindo assim as vantagens sociaes de uma ás vantagens agricolas da outra, tanto mais quanto nada obsta á que, ao systema de exploração individual, seja preferido o systema de exploração, em grande escala, operada pela propria communa, ou realisada por meio de grandes fazendas alugadas por conta da communa.

Certo esta ultima hypothese ha de desnaturar a communa; mas, além de que é uma transformação praticavel, accresce que tem um certo valor, porque, melhor do que o individuo, a communa póde emprehender grandes melhoramentos e trabalhos indispensaveis ao augmento do valor das terras nacionaes, por isso que, representando grande somma de esforços, ella póde deseccar os pantanos do norte e oeste do paiz, e irrigar e plantar os esteppes do sul e leste.

Em resumo, não é impossivel que o modo de propriedade das idades primitivas se adapte ás necessidades do mundo moderno; mas é bem difficil que isto se realise, ainda mesmo na Russia, por isso que muitos entraves se lhe oppõem, e estes predispõem as cousas em favor do individualismo que, depois da revolução, vive em luta aberta contra o communismo.

Seja, porém, como fôr, sendo quasi nulla a verdade sob o ponto de vista do direito de propriedade, e guardando a Russia uma certa originalidade á tal respeito, não é prudente que ella dê-se pressa em abandonar a propriedade collectiva, para imitar prematuramente a Europa occidental, por isso que, legando-lhe essa propriedade, o passado incumbio a Russia da feitura de uma experiencia, que, uma vez abandonada, não mais poderá ser tentada sem perigo, e que uma vez encetada, deve ser levada por d'avante no interesse da civilisação e da humanidade.

Feita a experiencia, e ainda admittindo-se que um esplendido resultado corôe a empreza, e que o regimen communal prevaleça sobre o seu rival, o que é muito duvidoso e muito improvavel; ainda assim seria temerario predizer os destinos da propriedade collectiva, não só entre as nações, onde a extensão da terra e a densidade da população são diversas das da Russia, mas tambem na propria Russia, que não póde escapar ás condições do progresso.

Em todo o caso, porém, uma cousa é certa, e é que o triumpho da propriedade collectiva não será jamais o triumpho do communismo, nem tão pouco a supremacia da igualdade das condições, por isso que, ainda que ambos possam subsistir na Russia ou reviver entre as nações que ha seculos abandonaram o regimen communal, não o farão senão adaptando o communismo agrario á liberdade individual, e consequentemente sujeitando-o á uma certa desigualdade, que implica com o proprio principio communista.

Quanto a admittir-se que ahi se acha a solução completa e racional do que se conveio chamar o problema social,—não ha fundamento para tal supposição, porque, ainda mesmo que se realise a hypothese na Russia, que é um paiz primitivo, rural e agricola, seria impossivel realisal-o entre os povos modernos, pela razão de que, dividido o trabalho entre agricultura e industria, e entre campos e cidades, não se poderia encontrar dotação territorial para as familias accumuladas nas cidades actuaes do Occidente, onde abunda um proletariado manufactureiro e urbano, para o qual não tem applicação a panacéa social, apregoada pelos democratas russos.

A communa russa, tal como sahio da emancipação e da historia, atravessa inquestionavelmente um periodo de transição; e certo, terminada a operação da compra da terra, ou ella desapparecerá, para dar azo á um outro systema, ou sahirá da crise abraçada com a liberdade individual.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

(Conclusão)

O Sr. Pinto Pessoa: — Sr. presidente, eu não podia prestar o meu voto a um additivo que encerra em si assumpto de tão grave ponderação, sem provocar o debate, de modo que esta casa podesse ser sufficientemente illustrada e o meu espirito estivesse tranquillo, e sobre elle não pairassem certas duvidas.

Eu, Sr. presidente, voto contra o additivo que concede á companhia pernambucana um emprestimo de 300:000$ e vou dar as razões do meu voto.

Senhores, esta empreza de navegação foi instituida por lei de 18 de setembro de 1855, a qual autorisava o governo a promover a organisação de companhias nas provincias da Bahia, Pernambuco, Maranhão, Rio de Janeiro e S. Paulo.

A mesma lei que instituio esta empreza concedeu-lhe um privilegio por 20 annos e uma subvenção annual de 60:000$000. Já veem os nobres deputados que esta companhia de navegação costeira de Pernambuco, foi logo favorecida, desde a sua origem, tendo um privilegio por 20 annos e 60:000$000 de subvenção annual.

Assim, porém, não aconteceu com as outras emprezas do mesmo genero, creadas nas outras provincias, as quaes tiveram subvenções inferiores. Assim é que a companhia do Maranhão teve apenas 24:000$000 de subvenção.

O Sr. Olympio Marques:— Mas era muito menor o percurso que faziam os seus vapores.

O Sr. Pinto Pessoa: — Estou fazendo o historico da companhia.

Por decreto de 31 de Janeiro foi concedido a João Pinto de Lemos organisar esta companhia, e effectivamente organisou-se. O que aconteceu, porém, Sr. presidente? Logo em 1854 foram alteradas as condições do contrato primitivo e augmentada a subvenção da companhia com 24:000$000 mais, o que quer dizer que a companhia ficou então com o mesmo privilegio e com 84:000$000 de subvenção, e isto, senhores, um anno depois da sua organisação.

O Sr. Goes Cavalcante:—Esta subvenção era geral ou provincial?

O Sr. Pinto Pessoa:—Geral.

O Sr. Goes Cavalcante: Então nós nada temos que ver com isso.

O Sr. Pinto Pessoa:—Temos alguma cousa que ver, no sentido de sabermos a historia dessa companhia e se ella tem sido demasiadamente pesada aos cofres publicos. Temos o não temos que ver com isso?

Além desta subvenção de 24:000$000, concedeu-se á companhia os mesmos favores que foram outorgados á companhia brasileira e outras concessões.

O Sr. Olympio Marques:—São concessões relativamente á categoria de paquetes para facilitar as entradas e sahidas dos portos.

O Sr. Pinto Pessoa:—Isto quer dizer que a companhia foi tendo um desenvolvimento mais expansivo, mais franco e maiores vantagens.

Ora, senhores, o capital desta companhia que era de 600:000$000 foi logo elevado, e isto em 1858, á 1,200:000$000. Mas, Sr. presidente, não parou aqui a carreira em que ia a companhia de obter favores e concessões do governo geral, e por decreto de 29 de setembro de 1859, foi-lhe concedido um emprestimo de 300:000$000, e mais 10:000$000 de subvenção annual, ao todo 94:000$000 de subvenção.

O Sr. Ratis e Silva: — Mas pergunto eu: ella pagou os 300:000$000 que pedio então?

O Sr. Pinto Pessoa: — V. Exc. bem prevê quaes são as conclusões a que eu quero chegar.

O Sr. Ratis e Silva: — Mas eu desejava resposta do nobre deputado ao meu aparte.

O Sr. Pinto Pessoa: — Eu respondo pelo melhor: a companhia pagou; e digo mais, naquelle tempo a companhia habilitada estava para pagar: em todo caso, era preciso pagar, mesmo porque ás vezes um máo devedor paga para colher melhores fructos no futuro.

O Sr. Ratis e Silva: — O nobre deputado está irrogando uma injuria á companhia.

O Sr. Pinto Pessoa:—Mas V. Exc. sabe a que entidade irrogo eu esta injuria?

O Sr. Ratis e Silva:—A' gerencia.

O Sr. Pinto Pessoa: —V. Exc. defende todas as gerencias, passadas, presentes e futuras?

Ouça V. Exc. um pouco. Estamos em 1858. Já achamos uma companhia favorecida com todos estes beneficios, que eu não sei se até hoje alguma companhia tem logrado; está ella com trezentos contos de emprestimo, e percebendo 94:000$000 de subvenção.

Por decreto de 25 de setembro de 1862, fez-se extensiva a linha do sul até Sergipe, autorisando-se seis viagens annuaes; fizeram-se certas modificações e concedeu-se mais 50:000$.

Eu estou historiando a existencia muito fagueira que teve desde o berço esta companhia.

Encontra V. Exc. a companhia com 144:000$ de subvenção; agora temos mais; V. Exc. vai ver.

O Sr. Ratis e Silva:—Agora tem mais?

O Sr. Pinto Pessoa: Tem mais, sim.

Por decreto de 3 de setembro de 1863 foram approvados os estatutos da companhia e elevado o capital a 2,000:000$.

Finalmente, por decreto de 20 de novembro de 1875, foi-lhe augmentada a subvenção com 121:000$ annuaes.

O Sr. Manoel do Rego: — Isto tem sido em recompensa de novos onus; por exemplo a viagem a Fernando.

O Sr. Ratis e Silva: — O nobre deputado não leva isto em conta.

O Sr. Pinto Pessoa: — Portanto temos a

companhia no anno de 1875 com uma subvenção de 165:000$000. Eu estou de proposito citando as leis e decretos em que [illegible] pois procurei examinal-os, logo que vi a companhia pedir á provincia 300:000$ de emprestimo.

E como conceder-se um emprestimo deste genero, nas condições penosas em que se acha esta provincia, quando, como vê V. Exc., é preciso lançar impostos onerosissimos...

O Sr. Moreira Alves:—Apoiado.

O Sr. Pinto Pessoa:—... sobre a unica fonte da prosperidade que tem a provincia? nestas condições tão deploraveis, eu, deputado immerecidamente eleito por esta provincia (não apoiados), não posso deixar de levantar um brado contra uma tal concessão.

O Sr. Moreira Alves:—Muito bem.

O Sr. Goes Cavalcante:—Este brado não póde echoar porque não tem fundamento.

O Sr. Pinto Pessoa:—Não tem fundamento? Eu não podia esperar que as minhas palavras achassem echo sympathico...

O Sr. Goes Cavalcante:—O nobre deputado então não me comprehendeu; referi-me ao emprestimo.

O Sr. Pinto Pessoa:—... na opinião de V. Exc., porque foi quem organisou o additivo.

O Sr. Goes Cavalcante: — Não apoiado, não fui; eu organisei um projecto que não teve ainda discussão.

O Sr. Pinto Pessoa: — Mas, continuando, V. Exc. vio que eu deplorei que a commissão de petições tivesse declinado uma materia tão importante e tão séria para a commissão de orçamento, pois que nós sabemos que esta lei maxima de orçamento não póde, ou ao menos não é conveniente, que tenha o grande desenvolvimento que comportam ou que devem comportar os projectos regulares; a lei do orçamento, nós sabemos, é destinada a fins outros, puramente economicos.

Mas, Sr. presidente, tinha eu ficado nas concessões que a companhia tem tido do governo geral até o anno de 1865, montando isso á importancia de 165:600$ annuaes. Agora pensam os nobres deputados que essa companhia, a mais feliz de quantas companhias se tem estabelecido no imperio, ficou somente com esta subvenção de 165:600$? Não; a companhia lançou uma rêde sobre estas pobres provincias do norte e do sul até Alagoas, e foi formulando contratos e recebendo subvenções.

O Sr. Ratis e Silva:—E prestando relevantissimos serviços a cada uma dessas provincias.

O Sr. Pinto Pessoa:—E senão fosse esta companhia estabelecida para tal fim (refiro-me ao nobre deputado que me deu o aparte) se não fosse exactamente este o destino da companhia, quaes seriam então os seus deveres?

Porque razão lhe dava o governo geral 165 contos de réis annuaes?

Seria por ventura para percorrer somente os portos de Pernambuco?

O Sr. Manoel do Rego:—Sabe o nobre deputado quanto tem de subvenção a companhia do Amazonas?

O Sr. Pinto Pessoa:—E V. Exc. sabe?

O Sr. Manoel do Rego:—Sei; são 760 contos.

O Sr. Pinto Pessoa:—Pois eu não quero saber agora disso.

O Sr. Manoel do Rego:—Veja que não é proporcional; em relação aos serviços que presta a companhia pernambucana, a subvenção dada á companhia do Amazonas é muito superior.

O Sr. Pinto Pessoa:—Mas dizia eu que a companhia estendeu uma rêde pelas provincias do norte e pelas do sul, creio que até Sergipe, e foi obtendo subvenções dessas provincias.

E' assim, Sr. presidente, que fez contratos com as provincias de Sergipe, Alagoas, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauhy e Parahyba. Com a provincia do Ceará contratou ella por espaço de 20 annos, pagando o Ceará 20 contos de réis annuaes; o Rio Grande do Norte (até o Rio Grande do Norte não escapou á avidez da companhia)! deu uma subvenção de 4 contos de réis.

O Sr. Ratis e Silva dá um aparte.

O Sr. Pinto Pessoa:—O nobre deputado diz que não pagou; se eu fosse tão susceptivel como V. Exc., diria que isso é que é uma injuria irrogada á essa provincia.

Ha pouco dizia V. Exc. que eu irrogava uma injuria a não sei que gerencia da companhia [illegible] do Rio Grande do Norte, e digo que é V. Exc. quem faz uma injuria á provincia do Rio Grande do Norte.

O Sr. Moreira Alves:—E' uma provincia visinha.

O Sr. Pinto Pessoa:—E' uma provincia visinha, e nós temos obrigação de defender aos visinhos. A provincia do Rio Grande do Norte não pagou, diz V. Exc.; digo-lhe eu porém, que, se o Rio Grande do Norte não pagou, ha de pagar. Em todo caso V. Exc. sabe que é um credito da companhia; uma provincia póde sempre pagar no presente ou no futuro, e principalmente quando se trata de uma provincia como o Rio Grande do Norte, que, se não se tem desenvolvido, tem todavia grandes elementos de prosperidade a desenvolver no futuro.

Sr. presidente, em 21 de maio de 1863 a companhia contratou com a provincia de Sergipe, pagando esta seis contos de réis; em 17 de julho de 1858 contratou com a provincia de Pernambuco, pagando esta sessenta contos em 12 de novembro de 1868, [já vê que eu não conto historias], salvo se a lei é uma historia, mas em todo caso uma historia exacta, contratou com a provincia da Parahyba, pagando esta 6 contos de réis annuaes. Creio que nessa data era presidente da Parahyba o Sr. Dr. Theodoro Pereira da Silva.

Um Sr. Deputado:—Em 1868, não.

O Sr Pinto Pessoa:—Sim, senhor; em 12 de novembro de 1868; em 1864 contratou Pernambuco, pagando 42 contos nos dous primeiros annos e 35 contos nos dous ultimos.

Sr. presidente, eu não tive tempo de ir adiante, porque o trabalho é longo e penoso, não tive tempo mesmo de rever todos os contratos que a companhia tem tido, porque é difficil obter todas as informações necessarias sobre uma companhia, cuja vida tem sido tão calamitosa para os cofres publicos.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Pinto Pessoa:—Mas, Sr. presidente, dizia eu que esta companhia, a mais favorecida de todas as companhias, tem devorado uma somma de 5 a 6 mil contos dos cofres publicos. Senhores, isto é uma denunciação um pouco grave para uma companhia que vem pedir agora um novo emprestimo de 300 contos, e cujo estado de solvabilidade não nos garante o pagamento dessa quantia.

O Sr. Ratis e Silva:—Possue muito mais do que isso.

O Sr. Pinto Pessoa: Sr. presidente, eu não quero dizer que a companhia pernambucana não tenho prestado serviços, porque, se se assim não fôra, seria o caso de contra ella levantar-se um clamor geral por semelhante extorsão dos dinheiros publicos; a companhia tem prestado serviços.

O Sr. Ratis e Silva:—Ainda bem que o nobre deputado confessa isto.

O Sr. Pinto Pessoa:—Confesso que a companhia tem prestado serviços; mas isto não é razão para dahi deduzir-se que se lhe deva conceder mais 300 contos. Isto é um verdadeiro nariz de cêra. De concessão em concessão, não sei onde iremos parar.

[Cruzam-se apartes].

O Sr. Pinto Pessoa:—Se esta companhia, Sr. presidente, não tivesse tido privilegio....

O Sr. Olympio Marques.—Não existiria.

O Sr. Pinto Pessoa:—... eu diria que isso se podia admittir, pouco me importando que ella tivesse ganho centenas de contos, porque isso enriqueceria a alguns individuos, e, se não directa, ao menos indirectamente enriqueceria o paiz.

O Sr. Goes Cavalcante:—E a companhia tem privilegio?

O Sr. Pinto Pessoa:—V. Exc. diz que não tem.

O Sr. Goes Cavalcante:—Eu digo ao nobre deputado que ella não tem.

O Sr. Pinto Pessoa:—V. Exc. quer fazer jogo de espirito commigo.

O Sr. Goes Cavalcante:—Não tem; estou fallando até muito sériamente.

O Sr. Pinto Pessoa:—Então a companhia não tem privilegio?

E quando instituio-se teve?

O Sr. Goes Cavalcante:—A questão não é se teve; é se tem.

O Sr. Pinto Pessoa:—E quanto tempo teve [illegible] um projecto sobre este negocio, deve [illegible]

O Sr. Goes Cavalcante:—Não quero dizer ao nobre deputado se a companhia teve privilegio, nem por quanto tempo teve-o; o que eu digo é que ella actualmente não tem.

O Sr. Pinto Pessoa: — V. Exc. não sabe quantos annos de privilegio teve a companhia?

O Sr. Goes Cavalcante:—Sei; mas não me convém dizer agora.

O Sr. Pinto Pessoa:—Ah! não convém? Mas devia dizel-o, porque, quando se está a interromper um deputado, que falla com a convicção de que presta um serviço á provincia de que é representante, não se faz sem se ter os dados necessarios para a argumentação.

O Sr. Presidente:—Sou obrigado a chamar a attenção do nobre deputado para o art. 74 do regimento; na fórma desse artigo, o orador dirigi-se á assembléa em geral, ou em particular ao presidente. Do modo porque vai o nobre deputado, o seu discurso é quasi que um dialogo formado com cada um dos nobres deputados que contestam as suas opiniões. Peço-lhe, portanto, por amor da regularidade da discussão, que prosiga no seu discurso sem responder aos apartes.

O Sr. Pinto Pessoa:—Eu prézo sempre as observações de V. Exc. e sou docil em cumpril-as; mas os nobres deputados estão a chamar-me a terreiro com repetidos e continuados apartes, de sorte que por deferencia sou obrigado a dirigir-me ás vezes tambem a elles.

O Sr. Ratis e Silva:—Creio que não tenho sido impertinente.

O Sr. Goes Cavalcante:—Eu juro que não dou mais apartes.

O Sr. Pinto Pessoa:—Sr. presidente, eu dizia que a companhia pernambucana, se não tivesse tido um privilegio (era esta a minha argumentação), se houvesse concurrencia da parte de outra companhia, o nosso estado seria mais losongeiro relativamente ao commercio e á industria, não só desta, como das outras provincias, com as quaes a companhia tem tido contratos. Se eu podesse autorisar-me com o que se passa hoje, isto é, quando a companhia bahiana está fazendo grande concurrencia á pernambucana, diria a V. Exc. que d'aqui ha poucos annos, em relação ao tempo decorrido do privilegio da companhia, as provincias terão centuplicado as vantagens que se podem obter com emprezas desta ordem.

O Sr. Ratis e Silva:—Então convém matar a companhia pernambucana?

O Sr. Pinto Pessoa:—Não, não convém matar; mas não convém salvar a companhia á custa dos cofres da provincia: se ella não póde salvar-se sem esse emprestimo, que morra!

Sr. presidente, sabemos quaes são os meios legitimos e regulares que póde lançar mão uma companhia para salvar a sua situação economica, quando se acha ella em perigo.

O Sr. Ratis e Silva: — Se sabe desses meios assim tão faceis, ensine-os por caridade á companhia pernambucana.

O Sr. Pinto Pessoa:—Se V. Exc. me podesse afiançar que eu, como medico, aconselhando uma qualquer medicina, a companhia aceital-a-hia..

O Sr. Ratis e Silva:—Oh! Porque não ha de ella aceitar se o remedio é tão prompto?

O Sr. Pinto Pessoa:—Pois então vamos ver se pedimos explicações ao governo, e para o anno eu venho applicar o remedio.

O Sr. Ratis Silva:—Para as kalendas gregas não convém; a molestia é muito grave, muito perigosa, é-lhe necessario remedio muito prompto.

O Sr. Pinto Pessoa:—V. Exc. servirá de boticario, eu indico o remedio, V. Exc. prepara-o e leva á companhia, porque, senhores, é mister que se saiba, eu sou tanto quanto é o nobre deputado amigo da companhia pernambucana.

O Sr. Ratis e Silva:—Não contesto.

O Sr. Pinto Pessoa:—... quero dizer, eu desejo que a companhia prospere, que percorra os nossos portos, tantas vezes quantas fôr possivel, que aufira vantagens, porque dahi não póde vir senão o bem estar e a riqueza publica.

O Sr. Ratis e Silva:—Apoiado.

O Sr. Pinto Pessoa:—Assim, pois, como somos dous amigos da companhia, e V. Exc. não sabe o remedio, digo-lhe que devemos examinar se é possivel, se é applicavel.

O Sr. Ratis e Silva:—Vamos a isto.

O Sr. Pinto Pessoa:—V. Exc. sabe que a companhia tem uma larga lista de accionistas, de um conto, de vinte contos, de cem contos, de 150 e de maior quantia ainda.

O Sr. Ratis e Silva: Qual é o maximo e o minimo?

O Sr. Pinto Pessoa:—Isto quer dizer que a companhia tem em seu seio homens ricos e poderosos, que dispõem de grandes capitaes, e então é o caso de se lhe applicar o mesmo remedio que se applicou á companhia de Olinda e Beberibe. V. Exc. não sabe desse remedio?

O Sr. Ratis e Silva:—Não sei, não; estou ouvindo o nobre deputado.

O Sr. Pinto Pessoa:—Sr. presidente, a companhia de Olinda e Beberibe estava em apuros, talvez mais graves dos que aquelles em que se acha a companhia pernambucana, chamou um habil medico...

O Sr. Ratis e Silva —Como V. Exc.?

O Sr. Pinto Pessoa:—Não; mais habil.

... Chamou um habil medico, e entregou-se corpo e alma á discrição desse medico, que é o seu actual gerente. O facultativo apalpou o pulso ao doente, e vio que elle estava com effeito a expirar, e então passou a receita, que é esta que vou dizer a V. Exc. para applicar á companhia pernambucana.

O Sr. Ratis e Silva:—Então serei eu o enfermeiro? Não quero sel-o.

O Sr. Pinto Pessoa:—Eu já não disse que V. Exc. será o boticario?

... Applicou-lhe então a receita seguinte: Chamou os accionistas, e disse-lhes: « Meus senhores, a companhia acha-se neste estado, a sua molestia é quasi incuravel; mas, emfim, ha um recurso extremo, e é a emissão de acções preferenciaes; é preciso tomar dinheiro sobre a companhia garantindo essas acções de preferencia a todas as outras. »

O Sr. Ratis e Silva:—Dá-me licença que o interrompa com um aparte? Em que tempo foi isso?

O Sr. Pinto Pessoa:—Em que tempo foi? V. Exc. quer contestar o facto?

O Sr. Ratis e Silva:—Não; pergunto apenas em que tempo se deu isso.

O Sr. Pinto Pessoa:—Ha alguns annos á esta parte.

O Sr. Ratis e Silva:—A provincia passava pela mesma crise que hoje atravessa?

O Sr. Pinto Pessoa:—A crise actual é a continuação dessa crise passada.

Emittiram-se, como dizia, acções preferenciaes, e a companhia salvou-se. Agora se a companhia pernambucana não se tem salvado em crises iguaes, a culpa é sua, porque ella, tendo recebido todos os annos as subvenções dadas pelo governo geral, e que aqui figuram na importancia de 220:500$000, tendo tido mais um auxilio de 300:000$000, abusou da dieta a que se devia sujeitar.

O Sr. Ratis e Silva:—Indigestou.

O Sr. Olympio Marques:—Quebrou o resguardo.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Pinto Pessoa:—O procurador fiscal nada tem com estas cousas, porque é uma pessoa, até certo ponto, passiva; (riso) que é testemunha, mais não diz á companhia que morra nem que se salve; não tem responsabilidade alguma.

O Sr. Olympio Marques: — Sou fiscal das leis e não sou fiscal da companhia.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Pinto Pessoa:—Póde escolher, como lembram alguns dos nobres deputados, a companhia, em caso extremo, os soccorros religiosos (riso.)

Já vê, V. Exc., Sr. presidente, que não tem sido á falta de remedios, á falta de recursos que a companhia se acha na condição deploravel em que está collocada, de modo que nos vêm pôr em uma situação extranha e offerecer este dilemma para ver se assim consegue o seu intuito; ou dai-me trezentos contos ou estou fallida.

Senhores, eu não duvido aceitar o segundo alvitre, porque como já disse a companhia, se é que a companhia é quem pede (e isto verificaremos depois) tem, como já disse, muitos accionistas, ricos accionistas poderosos, grandes capitalistas.

Mas senhores, não nos illudamos; é preciso que estes accionistas tratem de salvar os seus capitaes que ahi se acham empenhados e não cuidem somente de matar o povo [illegible].

Sr. presidente, mão fado é este [illegible] das companhias instituidas [illegible], e eu agora lembro me do facto da companhia de Santa Thereza, que tendo pedido oitenta contos á assembléa ao intuito, dizia ella de applical-os ao desenvolvimento, senão mesmo á creação da propria industria á que se destinava, devorou este dinheiro e não o empregou nas suas obras.

O Sr. Gervasio Campello:—Isto é [illegible] serie.

O Sr. Chacon:—E' grave.

O Sr. Pinto Pessoa:—A questão é grave; mas a verdade é que esta companhia comprometteu-se tambem, como agora quereria que se compromettesse a pernambucana, hypothecou os seus predios; não sei se tem predios, canos, ou cousa que o valha (riso), o gazometro etc. V. Exc. comprehende uma hypotheca desta ordem; e quando é agora não só a companhia não paga o dinheiro, como pede dez annos mais de demora. Veja V. Exc. que ella teve dez annos para amortisar a sua divida, creio que oito contos por cada anno; agora pedio mais dez annos. Isto havemos de ver logo, se tivermos a fortuna e tempo para que venha a discussão o projecto respectivo. A companhia não só pede que se prorogue o prazo, senão tambem ameaça e diz: « senão me prorogais, eu vou fallir. »

Ora, já vê V. Exc. que com emprezas que usam de taes manejos, não póde uma assembléa composta de homens serios fazer um compromisso desta ordem.

Mas dir-me-hão: « A companhia pernambucana não está neste caso, porque já fez um emprestimo e satisfez. »

Senhores, é verdade que a companhia pernambucana realisou este emprestimo de trezentos contos, e depois quiz contrahir novo emprestimo com o governo geral. Tinha-lhe adoçado a bocca, e então foi após de um novo emprestimo de trezentos contos.

Affirmo a V. Exc. a exactidão do facto, e affirmo tambem que este emprestimo não foi realisado; agora a razão não sei nem quizera dizer.

Mas como desejo tambem ouvir os nobres deputados, vou terminar o meu discurso, entrando agora em outras considerações, sobre o que me parece o ponto capital.

A companhia não está em condições de solvabilidade; arriscada, arricadissima é a cartada que ella quer jogar com a provincia, e na qual a provincia é quem tem de perder; e senão é assim vejamos.

Senhores, a companhia pernambucana tem a pagar letras no valor de cento e noventa e tres contos trezentos e cincoenta e cinco mil quatrocentos e sessenta réis, tem mais a pagar a Saunders Brothers vinte e um contos quinhentos e oitenta mil réis; dividendo tres contos e noventa e sete mil réis; credores diversos quatro contos e tanto; emfim (veja S. Exc. que chego á exactidão) duzentos e trinta contos setecentos e quarenta tres mil trezentos e oitenta e seis réis.

O Sr. Ratis e Silva: — Agora veja tambem as acções, a divida activa da companhia.

O Sr. Pinto Pessoa:—Ora, Sr. presidente, tendo eu declarado qual o debito da companhia, é provavel que se diga que a companhia póde pagal-o: não é isto? Ainda quando a companhia podesse pagar, a provincia não devera emprestar.

O Sr. Moreira Alves: — E' esta a minha opinião.

O Sr. Pinto Pessoa:—Porque se a provincia está tão abastada, dê estes trezentos contos aos agricultores, agora sobre tudo, que se trata de crear uma grande e nobre associação, qual seja aquella que pretende occupar-se da plantação do café nesta provincia. Quanto mais util, de quanto maiores resultados não seria Sr. presidente, conceder esta importante quantia a agricultores, aliás abastados, de fortuna territorial, mas não de dinheiro.

Digo que é importante a quantia em relação ao estado definhado e definhador em que se acha a provincia.

O Sr Ratis e Silva:—Mas elles não pediram.

O Sr. Lacerda:—Ha um pedido.

O Sr. Ratis e Silva:—Ha um pedido?

O Sr. Lacerda:—Ha.

O Sr. Pinto Pessoa: — Sr. presidente, quero suppôr uma hypothese. A companhia [illegible] de 300 000$000.

O Sr. Ratis e Silva:—Não ha tal; deve muito menos.

O Sr. Pinto Pessoa — Muito menos? Pois sim; eu jogo aqui com os dados officiaes; liquidaremos depois isto. Se nós podessemos pois applicar esta grande quantia á plantação do café ou de outro qualquer producto do paiz, certamente Sr. presidente, que satisfactorio seria o resultado desta applicação.

Uma companhia que tem sido tão favorecida pelos cofres geraes e provinciaes que tem recebido 5 a 6 mil contos de réis, e os tem devorado, e que hoje se acha em estado tal que as suas acções estão a 30 por cento do valor nominal, quasi sem cotação na praça; uma companhia nestas condições não merece ser attendida; no entretanto, é essa mesma companhia que tem a coragem de vir pedir a essa assembléa um emprestimo tão consideravel.

O Sr. Ratis e Silva — Quanto mais enfermo é o doente, tanto mais direito tem de recorrer á medicina.

O Sr. Pinto Pessoa:— V. Exc. está com um sério empenho sobre os seus hombros e é o de dizer-nos qual a razão porque esses accionistas que ahi estão ricos e poderosos, possuindo cem e duzentos contos de acções, não salvam a sua empreza, a elles é que isso compete; elles que tem os seus capitaes compromettidos, que não curam de seus grandes empenhos; que não tomaram as providencias que deviam tomar, vendo que a companhia por sua má gerencia ou qualquer que seja o motivo, ia mão caminho, não tomaram as devidas cautelas, e todas as providencias; dormiram o somno da indiferença, deixando que, por ventura, alguem se tenha locupletado á custa da companhia, para depois vir dizer á assembléa: « a companhia está em estado de penuria; é preciso salval-a, concedei-lhe o emprestimo, que pede, de trezentos contos de réis. »

Mas, Sr. presidente, volto ao que dizia. A companhia não está em condições de solvabilidade; ella deve a quantia de trezentos contos de réis. Naturalmente V. Exc., Sr. presidente, ha de ter comprehendido que esta companhia tem de pagar as suas dividas, sob pena de ser tida como refractaria á solução dos seus empenhos.

O Sr. Ratis e Silva:— Ha de pagar sem duvida e tem com que pague.

O Sr. Pinto Pessoa:— Eu sei que a de Santa Thereza fez um jogo de capitaes para pagar as suas dividas; tomou a uns para pagar a outros, e afinal ficou em peiores condições. Isto faz muita gente e esta companhia não pretende fazer outra cousa; porque se ella deve trezentos contos, e toma da provincia por emprestimo essa quantia, ou paga os seus credores ou não paga; se paga, está absorvida a quantia; e se não paga, Sr. presidente, temos que é um grande perigo, que vamos correr habilitando o governo a hypothecar todos os bens da companhia, para ella comprometter seus credores no caso de uma fallencia; porque dir-se-ha nestas condições: « a fazenda é privilegiada; os credores que fiquem sem este recurso de que dispõe a fazenda. » Isto é um meio subterfugioso e cruel.

Mas, Sr. presidente, o nobre deputado desenrolou uma lista de vapores velhos...

O Sr. Moreira Alves: — Gastam muito carvão.

O Sr. Pinto Pessoa:—Que gastam ou não muito carvão, mas velhos, muito velhos; creio que datam da origem da companhia ou de mais além; não sei. A verdade, Sr. presidente, é que esta companhia não tem um vapor novo.

O Sr. Ratis e Silva:— Tem.

O Sr. Pinto Pessoa:— Não tem.

O Sr. Ratis e Silva: — Tem o *Conde d'Eu*.

O Sr. Pinto Pessoa: — O *Conde d'Eu* é velho, muito velho...

O Sr. Ratis e Silva:— Está enganado.

O Sr. Pinto Pessoa: — Se não é mais velho do que V. Exc., é mais velho do que eu. (Riso.)

O Sr. Ratis e Silva: — Eu creio que o *Conde d'Eu* não tem a metade da idade do nobre deputado.

O Sr. Pinto Pessoa: — Não, eu não me [illegible] com estas apreciações de idade.

O Sr. Ratis e Silva:— Eu até gosto.

O Sr. Pinto Pessoa —... porque o viver é um beneficio e quanto mais longos annos Deus nos concede, mais beneficios temos usufruido.

O Sr. Ratis e Silva:— Mas é que a idade avançada já não é respeitada como outr'ora.

O Sr. Pinto Pessoa: Ao menos temos o beneficio, e principalmente V. Exc. que é meio padre, de orar a Deus...

O Sr. Moreira Alves: — Que já não é pouco.

O Sr. Pinto Pessoa:— Que já não é pouco neste mundo de lagrimas para alcançarmos o reino da bemaventurança.

O Sr. Presidente:— Eu convido ao nobre deputado a cingir-se ao objecto em discussão.

O Sr. Pinto Pessoa:— Sr. presidente, eu já tenho demonstrado que não é proprio do orçamento esta questão.

O Sr. Gervasio Campello:— A questão de que se trata devera ser objecto de um projecto separado.

O Sr. Pinno Pessoa:— V. Exc., illustrado e muito entendido entre todos, bem vio que a questão era propria de um projecto especial e por isso remetteu esse negocio á commissão de petições, da qual creio que faz parte o nobre deputado o Sr. Henrique Marques, para dar o seu parecer. Desgraçadamente, Sr. presidente a commissão declinou..

O Sr. Henrique Marques:— Não senhor.

O Sr. Pinto Pessoa.— Sim, a commissão declinou.

O Sr. Henrique Marques:— Trata-se de um emprestimo, estava por consequencia fixada a competencia d'outra commissão, da do orçamento provincial.

O Sr. Pinto Pessoa:— Sim, V. Exc. bem sabe que a casa comprehende á altura deste argumento e o seu valor juridico e administrativo.

O Sr. Henrique Marques:— E a casa assim resolveu.

O Sr. Pinto Pessoa — V. Exc. declinou, quero dizer, deu um quináo na mesa (riso) declarando que a competente era a commissão do orçamento.

Sr. presidente, não é que eu desconfie, nem de leve sobre os intuitos que teve a commissão a apresentar o additivo em discussão.

O Sr. Manoel do Rego:—A commissão não foi quem apresentou o additivo; foi o nobre deputado pelo 3º districto.

O Sr. Pinto Pessoa — Foi o nobre deputado que o apresentou como membro da commissão?

O Sr. Manoel do Rego:— Não; como simples deputado.

O Sr. Ratis e Silva:— Foi apresentado por mim.

O Sr. Manoel do Rego:— O projecto é da commissão de orçamento; mas o nobre deputado foi quem apresentou como additivo.

O Sr. Moreira Alves:— A commissão de orçamento é, em summa, da mesma opinião do nobre deputado.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Pinto Pessoa:— Vê V. Exc., Sr. presidente, que as minhas observações não podem ter nada de offensivo á commissão de fazenda, desde que sou o primeiro a julgar dos seus bons intuitos; mas isso não quer dizer, que ella não errasse.

Então foi o nobre deputado pelo 3º districto que apresentou o additivo?

O Sr. Ratis e Silva:— Pois o nobre deputado não vio que eu me levantei e disse que ia justificar o meu artigo additivo? (Riso).

O Sr. Pinto Pessoa — Mas como V. Exc. não fez reclamação alguma quando eu me dirigia á commissão de orçamento, por isso fiquei nesta supposição.

O Sr. Ratis e Silva dá um aparte.

O Sr. Presidente — Attenção.

O Sr. Pinto Pessoa: — Pois digo que V. Exc. não obstante ser muito corajoso, embarca-se em uma chalupa muito arruinada (riso), e é pena, ao menos para mim que preso tanto o nobre deputado, vêl-o correr o perigo de sossobrar.

O Sr. Ratis e Silva: — Recorri ao nobre deputado como muito bom piloto para me salvar.

O Sr. Pinto Pessoa: — Mas é que poderei não estar presente na occasião do naufragio; e depois V. Exc. não tem confiança em mim...

O Sr. Moreira Alves: — Póde mesmo atiral-o mais para o fundo.

O Sr. Pinto Pessoa:—....e pensar talvez que eu não posso salval-o, navegando na sua perigosa chalupa.

O Sr. Ratis e Silva: — V. Exc. salvar-me-ha não só como um bom piloto, mas até como medico.

O Sr. Pinto Pessoa:—Mas, se V. Exc. agora mesmo se mostra impenitente e não quer aceitar o remedio que eu me proponho subministrar, remedio salutar, remedio heroico, Sr. presidente, que já tem salvado outros doentes em condições peiores?!

O Sr. Manoel do Rego: — E' porque está na chalupa e não póde desembarcar.

O Sr. Pinto Pessoa: —Senhores a companhia de Beberibe...

O Sr. Manoel do Rego:—De Olinda.

O Sr. Pinto Pessoa:—De Olinda e Beberibe.

O Sr. Manoel do Rego:—Mas é que assim póde se confundir com a das aguas.

O Sr. Pinto Pessoa: — Pois bem, então— sempre que eu disser companhia do Beberibe, V. Ex. diga: confunde-se com a das aguas (riso.) Essa companhia estava em tal estado de penuria e abatimento, em tal estado de desprestigio, que as suas acções se achavam (creio que não exagero) abaixo mesmo de 30 %; para esta, então não havia cotação possivel. Ora, Sr. presidente, V. Exc. está perfeitamente informado do estado lastimoso em que se achava essa empreza nacional, que havia sido aliás tão festejada em sua creação; uma empreza, talvez a unica que creou-se escoimada da influencia ingleza; companhia formada com os capitaes nossos e que encetava as suas funcções com grandes esperanças no futuro. Esta companhia pernambucana, já se vê que é eminentemente nacional, porque foi creada pelo governo, montada com os capitaes brasileiros e por isso mesmo é que não devia abusar tão descommunalmente da confiança que lhe tem sido constantemente outorgada.

Quando digo companhia nacional, já tenho accentuado as minhas opiniões quanto ao que respeita á collaboração estrangeira, porque senhores, eu sou do numero d'aquelles que applaudem e desejam provocar a concurrencia em todos os ramos da actividade social; que venham os estrangeiros as centenas...

O Sr. Moreira Alves:—Apoiado.

O Sr. Pinto Pessoa:—.... aos milhares, povoar os nossos desertos campos, ensinarnos as suas industrias, transmittir-nos o seu saber em toda a sorte do trabalho social.

O Sr. Moreira Alves:—Apoiado.

O Sr. Pinto Pessoa: — Eu sou muito amigo do estrangeiro, mas não quero o estrangeiro privilegiado, pois que não quero o privilegio para os mesmos nacionaes.

Sr. Presidente, eu dizia que o nobre deputado, (desviei-me do meu discurso nesta parte) tinha desenrolado uma lista de vapores velhos, carunchosos, estragados. Eu tenho feito algumas viagens e por consequencia posso isto affirmar á S. Exc., que creio não tem feito viagem alguma.

O Sr. Ratis e Silva:—Não.

O Sr. Pinto Pessoa: —E' pena, porque viria agora dar aqui testemunho d'aquillo que digo á casa; a saber que é deploravel o estado dos vapores da companhia pernambucana.

O Sr. Ratis e Silva:—E' bom que V. Exc. confesse que elles estão em máo estado.

O Sr. Pinto Pessoa: — V. Exc. fallava no *Conde d'Eu*; tem muita razão.

O Sr. Moreira Alves dá um aparte.

O Sr. Pinto Pessoa: — Veja V. Exc. como as cousas se vão aproximando da verdade: o estado deploravel em que se acham os vapores, é devido á propria construcção.

O *Conde d'Eu* é o melhor, mas tambem é um vapor velho, muito velho, e tão velho que ficou estragado, inutilisado e foi concertar.

O Sr. Ratis e Silva: — Mas não está reconstruido? Logo está novo.

O Sr. Pinto Pessoa: — Foi concertar-se na Inglaterra. Ora, agora supponho eu que um vapor novo não precisa de concertar as caldeiras, e não é necessario ser machinista para ver que este concerto é um grande concerto, é um concerto que affecta a todo o machinismo do vapor, e um concerto muito dispendioso.

O vapor *Conde d'Eu*, ou é novo ou é velho. Se é novo, V. Exc. vê que é tão ruim que foi logo concertar. Se é velho, naturalmente é preciso reconstruir, como aconteceu com os outros vapores da companhia, que estão hoje tidos como novos, mas são todos velhos.

V. Exc., no habito de afiançar que o emprestimo achava garantia na mesma companhia...

O Sr. Ratis e Silva:—E a tem.

O Sr. Pinto Pessoa: —... fez o inventario dos vapores e de seu valor. Mas V. Exc. me permittirá que lhe diga que enganou-se completamente. V. Exc. não tem estudo especial sobre a materia, como é natural.

O Sr. Ratis e Silva: — V. Exc. é quem o tem, dê-me esclarecimentos.

O Sr. Pinto Pessoa: — Naturalmente teve estas informações, que eu pedirei licença para chamar suspeitas, bebidas em fonte igualmente suspeita. Creio que V. Exc. firmou-se no relatorio ultimo, não?

O Sr. Ratis e Silva:—Não senhor.

O Sr. Pinto Pessoa—Não firmou-se? Ah! Mas era preciso que V. Exc. se firmasse no relatorio, no relatorio que deve ser considerado como valioso para a companhia e para o publico.

O Sr. Ratis e Silva: — Não deve tambem ser suspeito.

O Sr. Pinto Pessoa:—Não; o relatorio serve para provas contra a companhia e por isso não é suspeito para mim, deve sel-o para V. Exc.

O Sr. Ratis e Silva:—Para mim não é.

O Sr. Pinto Pessoa:—Mas o relatorio está considerado como bom e valioso pela commissão de verificação e de qual fez parte tambem um inglez rico, accionista da companhia, chamado Thom e outros, entre os quaes o Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, que é medico, mas que não entende destas cousas nauticas (riso). Este medico examinou os livros; não examinou bem a companhia, porque o Dr. Pitanga, que é aliás um bom medico, se tivesse examinado algum enfermo, daria com autoridade a sua opinião.

Mas diz a commissão:

« Srs. accionistas. — Em conformidade com o art. 22 dos estatutos a commissão de exame de contas tem examinado os livros com o balanço fechado até o dia 30 dezembro de 1876, assim como as contas e mais documentos da companhia, e achando tudo escripto com regularidade e asseio, é de parecer que as ditas contas do anno passado, sejam approvadas. »

Já vê V. Exc., Sr. presidente, que a commissão andou muito perfunctoriamente; não foi ao amago dos negocios da companhia.

O Sr. Olympio Marques: — Não tomou o pulso?

O Sr. Pinto Pessoa: — Não foi ao fundo dos navios, não vio que estes estavam estragados, que as suas caldeiras estavam em estado tal que não era possivel funccionarem.

Agora, Sr. presidente, eu digo que do valor dado pelo nobre deputado aos vapores se deve diminuir cento por cento.

O Sr. Ratis e Silva:—Mas attenda a que o valor destes vapores foi dado, tendo-se em attenção o estado em que elles se achavam.

O Sr. Pinto Pessoa — Mas foi dado por quem?

O Sr. Ratis e Silva dá um aparte.

O Sr. Pinto Pessoa: — Eu acredito em V. Exc.; digo, porem, que não acredito nas fontes onde, de muito boa fé, bebeu os falsos esclarecimentos. Eu acredito em V. Exc., V. Exc. porém acreditará ou não em mim; mas em todo o caso ha de acreditar, porque é este o estado real em que se acha a companhia.

Ha ahi um indicio mais verdadeiro e fiel do que o estado da cotação em que se acham as acções da companhia no mercado publico? Creio que V. Exc., um parlamentar tão experimentado, não fugirá á razão, e attenderá ao merecimento das questões, que é o que póde regular o verdadeiro estado da companhia. Não podemos ter, e não temos outro indicio mais seguro: outro indicio que comprove mais a verdade do que este

V. Exc. veja que isto é muito grave, eu denuncio o estado lamentavel da companhia, que, quasi, poderei dizer, está fallida, porque não paga o que deve: trezentos contos: não póde pagal-os, está fallida, e aliás só póde continuar a viver pela condescendencia dos credores.

Considere V. Exc. que as acções estão a 30 por cento do valor nominal; e V. Exc. é homem pensador, pelo que estou certo de que ha de mudar de opinião, porque este é um procedimento que incumbe ao homem de bem.

O que eu dizia com relação á commissão de orçamento, applico agora á V. Exc., que tem sentimentos muito justos, aliás não estaria aqui fallando para esta assembléa se não tivesse a convicção de que ella só póde julgar de accordo com a justiça.

O Sr. Ratis e Silva:—Apoiado.

O Sr. Pinto Pessoa: — Sr. presidente, eu vejo que a discussão tem-se alongado; mas o que queria V. Exc. que eu fizesse? Uma materia desta ordem introduzem-na a martello na lei do orçamento! Eu disse: é preciso um projecto especial para sobre elle instituir-se uma discussão...

O Sr. Moreira Alves: — Mais minuciosa.

O Sr. Pinto Pessoa: — Mais minuciosa e detida.

O Sr. Moreira Alves —Apoiado.

O Sr. Pinto Pessoa:—Se a provincia estivesse a regorgitar de meios pecuniarios, se não tivesse lançado agora sobre os agricultores uma espada esmagadora, que deve necessariamente feril-os no que ha de mais importante...

O Sr. Siqueira Campos:—Apoiado.

O Sr. Pinto Pessoa:—... eu de alguma forma poderia acquiescer ao pedido, ainda quando duvidas tivesse de que a companhia em lugar de satisfazer o compromisso, abriria uma fallencia; e então, senhores, estarão irremediavelmente perdidos os credores dessa companhia, cujo capital eu não sei se é de dous mil contos.

O Sr. Mello Rego: — Ha pouco V. Exc. disse que era de mil e duzentos contos.

O Sr. Pinto Pessoa: — Pois bem, de mil e duzentos contos; eu sei que o capital foi augmentado; se houvesse duvida, eu iria verificar, porque não quero ser inexacto.

O Sr. J. de Mello Rego.—Não; fiz apenas uma observação; não quero a verificação.

O Sr. Manoel do Rego: — O capital foi crescendo.

O Sr. Pinto Pessoa:—Sim, foi crescendo, e ao passo que crescia o capital nominal, definhava a companhia: que indicio mais vivo, mais significativo do que este?

A companhia faz apparato de um grande capital elevado, consideravel, e conseguintemente estando a jogar com grandes intereses publicos, e depois, senhores, nestas condições ella abrirá uma fallencia!

Nem preciso tratar especialmente aqui da companhia pernambucana; fallo de todas as companhias, até mesmo de casas bancarias, até mesmo de simples negociantes; figuram-se grandes capitalistas, jogando na praça com grandes fundos, formando sociedades com capitaes consideraveis, e depois tudo isto é apparente, nominal, illusorio; é uma armadilha á boa fé e á credulidade publica.

E' por isso, Sr. presidente, que estas companhias não podem preencher os seus fins senão sob a administração do governo, porque o governo vê que é preciso intervir com mão amiga para salvar o publico que com ellas contrata.

Não sei se é bom ou máo este procedimento do governo, talvez mais justo, mais util e mais curial fosse que se permittisse ás companhias estabelecerem-se com os capitaes que entendessem.

Sr. presidente, fico nestas considerações: nem eu podera esgotar quanto ha a dizer nesta materia. Em todo o caso solicito dos Srs. deputados os seus votos para um requerimento que vou apresentar. Aquelles que entendem que se deve conceder á companhia pernambucana o emprestimo requerido, não terão duvida em esperar alguns dias. Este additivo grave, perigoso mesmo, não póde ser de chôfre discutido; é preciso, como eu já disse em outra occasião, instituir-se sobre elle uma discussão larga, detida e minuciosa.

Assim, pois, Sr. presidente, espero que seja approvado o meu requerimento, que é formulado nos seguintes termos:

« Requeiro que se destaque, para formar projecto especial, o additivo sob n. 56. »

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« N. 69. Requeiro que se destaque, para formar projecto especial, o additivo n. 56.— *Pinto Pessoa.* »

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero, e fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente dá para a ordem do dia a continuação da antecedente e levanta a sessão.

ERRATAS AOS DISCURSOS DO DEPUTADO RATIS E SILVA, UM SOBRE LOTERIAS E O 2º SOBRE A COMPANHIA PERNAMBUCANA, AMBOS PROFERIDOS NA SESSÃO DE 1º DE JUNHO.

Ao 1º discurso:

Na 1ª columna, linhas 51, onde se lê—o intento do legislador, leia-se— o intuito do legislador.

Na 2ª columna, linha 47, onde se lê—a não procedencia, leia-se—da não procedencia.

Na mesma columna, linhas 49, onde no principio do discurso se lê — Aqui tem esta nota, leia-se—Aqui tenho esta nota, etc.

Na mesma columna, linhas 93, onde se lê—de 1 [illegible], leia-se de 10 %.

Ao 2º:

Na 2ª columna, linhas 81, onde se lê—com que infelizmente se acha, leia-se—em que infelizmente se acha.

Na mesma columna, linhas 31, onde se lê—serão bastante, leia-se—serão bastantes.

REVISTA DIARIA

Telegramma —Hontem ás 5 e 1/2 horas da tarde nos foi entregue o seguinte telegramma:

« Rio de Janeiro, 19 de julho.

« Os deputados da maioria reunem-se hoje á noite, para de accordo com o governo assentarem n'uma decisão definitiva quanto á questão de imposto.

« Tem-se feito muitas economias e talvez ainda outras possam ser feitas. »

Autoridade policial—Por acto de 14 do corrente, a presidencia da provincia exonerou, a pedido, do cargo de delegado do termo de Ouricury, ao major João Francisco da Cunha.

Commissario de policia — Por acto da mesma presidencia, da referida data, foi demittido João de Barros Antunes Wanderley, do cargo de commissario de policia da villa de Iguarassú.

Conflicto, mortes e ferimentos—Na ilha de Caraputi, da freguezia e termo da Boa-Vista, da comarca do mesmo nome, deu-se um grande conflicto, no dia 17 de junho proximo findo, entre José Fernandes Pereira, Manoel Roberto de Lima, Victoria Maria das Virgens, Maria Joanna da Conceição, Antonia Thomazia da Conceição, Antonio José Rodrigues e Francisco Pereira Marques, resultando da luta a morte dos dous ultimos individuos, e sahindo mortalmente feridos Manoel Roberto de Lima e Victoria Maria das Virgens, e levemente José Fernandes Pereira.

Os delinquentes foram presos em flagrante, e a autoridade local procedeu contra elles na conformidade das leis.

Inquerito—Pelo subdelegado do districto de Beberibe foi remettido ao juiz criminal competente, para os devidos fins, o inquerito policial instaurado contra o desertor do 9º batalhão de infantaria de linha, João Evangelista de Lima, pelo crime de furto de cavallos.

Desastre.—Hontem por volta das 5 horas da tarde, o carro n. 25, da companhia Ferro-Carril, o qual trabalha na linha da Magdalena, logo após sua entrada na rua do Barão de S. Borja, antiga rua do Sebo, poz por terra uma mulher, de cor preta, de nome Perpetua, fracturan lhe a perna direita.

A pobre victima, que aliás estava embriagada, vio-se mettida entre dous fogos, pois que no momento do sinistro achou-se collocada entre um carro que descia da Magdalena e aquelle que para lá subia. Estando embriagada, e vendo-se assim mettida no perigo, perdeu de todo o tino, e ficou sobre a linha, sendo então derrubada.

O boleeiro do carro, de nome Adolpho, parece que foi precipitado, e tanto achou elle que não tinha procedido com prudencia que, apenas se deu o accidente, fugio.

A autoridade local, tomando conhecimento do facto, depois do inquerito, remetteu a preta Perpetua para o hospital Pedro II, onde lhe foi feita a amputação da perna fracturada.

Prisão importante.—O Sr. capitão Borges Leal, subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, desta cidade, conseguio hontem capturar o individuo de nome Francisco de tal, conhecido por *Chico espantado*, o qual se acha pronunciado como principal autor de um ataque que soffreu, ha tempos, a guarda local de Olinda, e dos ferimentos que resultaram da luta travada nesse ataque.

O tal Chico espantado é bem conhecido como homem turbulento e mettido a valentão, e só foi preso sem assuada porque aquella autoridade conseguio apanhal-o no momento em que trabalhava desarmado em uma olaria da rua do Visconde de Albuquerque, antiga rua da Gloria.

Foi essa uma prisão importante, pela qual merece encomios a referida autoridade.

Atheneu 10 de Agosto—Esta sociedade litteraria procedeu hontem á eleição dos membros que a tem de dirigir no anno de 1877 a 1878, ficando a directoria assim composta:

Presidente.—Vicente Nunes Serra Filho.
1º vice-presidente.—Francisco Moreira Dias.
2º vice-presidente.—Antonio Witruvio de Medeiros.
1º secretario.—Joaquim Gonçalves dos Santos Pereira.
2º secretario.—Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira.
Orador.—Belizario Pernambuco.
Adjunto.—André José de Almeida Catanho.
Thesoureiro.—Manoel José Soares Guimarães.
Procurador.—Mamede Justiniano dos Reis.
Bibliothecario.— Jesuino Firmino de Azevedo.
Commissão de syndicancia.—Antonio Alves Villela, (relator], José Ovidio de Barros Lobo e José Ribeiro da Fonceca Braga.
Commissão de contas.—Manoel Alves Villela (relator], Florencio Baptista de Oliveira e Antonio de Alleluia Patricio.

Ponte sobre o rio Doce — A junta do thesouro provincial contrata, no dia 26 do corrente (quinta-feira proxima) a construcção de uma ponte sobre o rio Doce, na cidade de Olinda, orçada em 5:940$, sendo o pagamento feito em apolices de 7 0/0 ao par.

Estrada de Itapissuma a Nazareth—Na quinta-feira proxima (26 do corrente), a junta do thesouro provincial contrata a obra do 5º lanço dessa estrada, orçada em 40:500$, sendo o pagamento realisado em apolices de 7 0/0 ao par.

Juizo da provedoria — Nesse juizo podem ser reclamados, por seus respectivos donos, nove animaes, que para ahi foram remettidos pela camara municipal do Recife como bens do evento, visto serem encontrados abandonados na freguezia de S. José.

Gabinete Portuguez de Leitura—Amanhã, ás 11 horas do dia, deve reunir-se a assembléa geral dos membros dessa associação, afim de elegerem o conselho deliberativo e a commissão de exame de contas para o anno de 1877 a 1878.

Diccionario Prosodico — Para o *Novo Bazar do Recife*, á rua do Marquez de Olinda, antiga rua da Cadeia n. 1, acaba de chegar o *Diccionario Prosodico da Lingua Portugueza*, nova edição impressa em Lisboa pela acreditada imprensa dos Srs. Pacheco & Barbosa, livreiros d'aquella cidade.

O *Diccionario Prosodico* é um excellente livro, com o auxilio do qual muitas pessoas podem aprender a fallar e escrever correctamente a lingua portugueza.

Tendo sido organisado no intuito de servir quer no Brasil, quer em Portugal, esse diccionario melhor do que outros do mesmo genero, póde e deve prestar-se ao mister para que o recommendamos.

Ao Sr. A. Faria Godinho, proprietario do Bazar do Recife, agradecemos o exemplar que nos remetteu.

Ville de Rio de Janeiro — Esse vapor, da companhia *Chargeurs Reunis*, segue hoje pela manhã para o Havre, via S. Vicente.

A canna de assucar — Lemos no *Globo*, do Rio de Janeiro:

« Alguns fazendeiros de Macahé e Campos consideravam resolvido o problema da enxertia da canna de assucar. O Imperial Instituto Fluminense de Agricultura, guiado pelo louvavel desejo de tirar a limpo questão que tanto interessa á nossa industria sacharina, nomeou uma commissão composta dos Srs. Visconde do Bom Retiro, presidente, Dr. Nicoláo Moreira, relator o Dr. Carlos Glasl, para, naquelles municipios, verificar a asserção daquelles fazendeiros.

« De volta, a commissão apresentou seu relatorio, que já publicamos, negando a existencia da enxertia da canna de assucar, facto que

seria virgem no grupo das monocotyledoneas.

« Para desobrigar a auctorisada opinião da commissão do nosso Instituto de Agricultura, hoje damos publicidade á carta que o grande botanico o Sr. Duchartre, dirigio ao muito illustrado general Morin, sobre o assumpto e com referencia ao importante relatorio da illustrada commissão do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura.

« Paris, 22 de maio de 1877.—Senhor e charo confrade.—O relatorio feito no Rio de Janeiro, e em seguida vertido para o inglez, me pareceu bem elaborado e cheio de informações, que considero justas. Como o relator, não penso que a enxertia tenha probabilidade de bom exito entre as monocotyledoneas, por consequencia entre as variedades da canna de assucar, que é uma monocotyledonea.

« Esta opinião é para mim como para o relator, baseada sobre a organisação bem conhecida destes vegetaes, aos quaes falta o tecido essencialmente gerador ou o *cambium*, que é o elemento anatomico pelo qual se opera a união do enxerto e do sujeito entre as dicotyledoneas.

« O relator, que parece estar bem a par da sciencia relativamente á structura anatomica e a physiologia das plantas, se exprime e raciocina com muita justeza, a meu ver, sobre este objecto.

« Participo tambem do seu modo de ver quanto á asserção emittida por cultivadores de canna de assucar no Brasil, relativamente á possibilidade da influencia que as raizes de uma variedade possam exercer sobre as de outra variedade, collocada em sua visinhança ou mesmo em um contacto com ellas.

« Não creio absolutamente nessa influencia, pela razão bem simples, que mesmo um enxerto bem succedido, deixa de modo absoluto, ou quasi absoluto, ao sujeito e ao enxerto seus caracteres distinctos.

« Entretanto, neste caso, a seiva do sujeito passa para o enxerto, que o elabora como se fosse seu proprio succo nutritivo. Que se póde, então, esperar da visinhança, ou mesmo do contacto, por ultimo que seja? Neste caso, com effeito, é materialmente impossivel que a seiva sahia de uma raiz para penetrar em outra, e ainda que esta impossibilidade material não existisse, que todos os obstaculos invenciveis, que impedem esta passagem, desapparecessem, isto não seria razão para que duas variedades de canna de assucar, cujas raizes se entrelaçassem no solo, modificassem no quer que fosse seus caracteres respectivos.

« As modificações que se tem, parece, observado no Brasil, em alguns casos em que cannas de assucar estivessem plantadas uma ao lado da outra, têm, certamente, por origem a extrema variabilidade desta planta cujas variedades e fórmas, já muito numerosas, tendem ainda a se modificar todos os dias.

« Não tenho, é certo, para emittir opinião sobre estes dous objectos, se não analogias e inducções; mas como estou de accordo com os membros da commissão de que emana o relatorio official e que procedeu a um inquerito muito attento sobre os factos allegados, não creio que minha opinião, ainda que não apoiada sobre observações pessoaes, seja desprovida de fundamento. Se eu estivesse nas plantações do Brasil, trataria de esclarecer-me por mim mesmo sobre a questão de que se trata; mas não tenho á minha disposição se não o raciocinio analogico, que, em ultima analyse, me parece decisivo. »

Loteria—Hoje, 20 do corrente, será extrahida a loteria 233.ª em beneficio das obras da igreja da matriz de Jaboatão.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no seguinte dia.

Vapores—São esperados os seguintes:

Orénoque	do Sul	amanhã
Ville de Santos	da Europa	até 24
Neva	da Europa	até 25
Bahia	do Norte	até 25
Espirito Santo	do Sul	até 27
Iberia	do Sul	até 28
Tagus	do Sul	até 29

Leilões—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua do Marquez de Olinda n. 65, de pianos, moveis, estatuas em marmore e em gesso, crystaes, figuras finas, louça, tapete para sala, espelho, etc., e de uma armação com balcão e dous fiteiros para miudezas ou charutos.

Pelo agente Martins, á rua de S. José n. 25, de uma armação para taverna.

Pelo agente Burlamaqui, á rua do Bom Jesus n. 53, de obras de ouro e prata, pertencentes á fallecida D. Bernardina de Jesus Teixeira Brito, servindo de base a ultima offerta de 1:123$ pelas joias e de 330$040 pelos objectos de prata.

Cemiterio publico—Obituario do dia 17 de julho de 1877:

Julia, branca, Pernambuco, 2 mezes, Recife; enterite chronica.

Maria da Conceição Brito Franco, branca, Pernambuco, 18 annos, solteira, Afogados; tuberculos pulmonares.

Delfina Maria da Conceição, preta, Africa, 65 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.

Manoel, pardo, Pernambuco, 7 dias, Recife; tetano dos recem-nascidos.

Feliciana, preta, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista; ascite.

— Dia 18 —

Jorge Francisco do Amaral, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Graça; meningite.

João Antonio de Oliveira, pardo, Rio Grande do Norte, 39 annos, casado, Recife; hepatite chronica.

Beatriz, parda, Pernambuco, 15 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Antonio, pardo, 10 mezes, Boa-Vista; gastro hepatite.

Maria da Costa, preta, Africa, 76 annos, solteira, Boa-Vista, asylo; erysipela.

Caetano, preto, Africa, 85 annos, ignora-se o estado, S. José; congestão cerebral.

Maria, parda, Pernambuco, 80 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; velhice.

Josepha Delfina Lins, branca, Pernambuco, 77 annos, viuva; pobre, mandada pelo Dr. delegado.

Maria Joanna dos Santos, parda, Alagôas, 32 annos, casada, Boa-Vista; phtysica pulmonar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

O abaixo assignado tendo consciencia de todos os seus actos, quer publicos, quer particulares, e constando-lhe que alguem procura fazer correr o boato que praticou um acto indigno e infamante, o qual sendo publicado, ficaria moralmente morto para a sociedade, desafia a este calumniador e detractor da vida alheia, que a tanto se atreve, que tire a mascara e em publico declare qual o acto indigno e infamante que tem praticado, quer em sua vida publica e quer na particular.

Recife, 19 de julho de 1877.

Antonio C. Pereira de Burgos Ponce de Leon.

Srs. redactores.—Tendo visto no *Jornal do Recife* n. 133 uma communicação desta cidade, na qual calumniava-me o seu autor por declarar que eu havia exigido a demissão do alferes Joaquim Miguel do Amaral, do cargo de delegado de policia deste termo, por ter me faltado a um pedido, de botar no corpo da guarda da cadeia desta mesma cidade, a um preso; tenho em resposta a este calumniador, de declarar que a demissão do alferes Amaral, fôra exigida por autoridade competente, a bem da moralidade publica, visto que era esta affrontada por aquelle individuo, de cujo máo procedimento provoco o testemunho do Dr. promotor Eliziario Augusto de Moraes, Dr. Manoel Henrique Cardim, capitão Francisco Rodrigues Porto, capitão Pedro Antonio de Azevedo Barros, capitão Antonio de Lemos Vasconcellos, capitão João da Costa Pinheiro e outros muitos cidadãos, que seria enfadonho numerar e quem souber do contrario que se apresente contestando esta verdade.

O preso de que trata a mesma communicação, se acha recolhido á cadeia desde o dia em que teve voz de prisão, não obstante o delegado, que se acha no exercicio, ser meu amigo, e o commandante do destacamento meu filho.

Não tenho de costume proteger crimes; tenho exercido o cargo de delegado por muitos annos, de juiz municipal supplente e outros cargos importantes; e provoco que se declare [illegible] quanto os actos [illegible] que tenho praticado, pelo contrario [illegible] poder documentos de autoridades superiores que muito me honram; e desejarei que a punição daquelle crime tenha sido só por amor da justiça e tambem que o calumniador, novo germen de intrigas, ataque-me á descoberta.

Em quanto a vinda do Dr. Moscoso a esta cidade, que trata aquella communicação, seria bem conveniente, não obstante já darmos por acabada a epidemia, certo de que esse digno funccionario não precisa de especulações para viver.

Caruarú, 12 de julho de 1877.

Antonio Victor da Silva Vieira.

Eleição das pessoas que tem de festejar Nossa Senhora Sant'Anna, na igreja da Madre de Deus, em julho do anno de 1877

Juizes

Os Illms. Srs.:
Joaquim José Gomes.
Antonio Francisco Corga.
Antonio Joaquim Cascão.
Commendador Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
Manoel Bernardes de Oliveira.

Juizas

As Exmas. Sras.:
D. Francisca Lima da Cunha Porto.
D. Maria Amelia de Azevedo Carvalho.
D. Philomena Adelaide Leal Loyo de Amorim.
D. Thereza de Azevedo Vianna Simões.
D. Maria Soares de Amorim.
D. Anna Marques do Amorim.
D. Basilia Amalia da Costa Carvalho.
D. Carolina Soares de Amorim.
D. Esmenia Cardoso Ayres da Silva.
D. Joanna Maria Simões Barbosa.
D. Thereza de Jesus Oliveira Magalhães.
D. Alexandrina de Oliveira Baltar.
D. Olindina Leal Loyo.
D. Maria Salustiana Marques de Amorim.
D. Maria Candida Leal Loyo.
D. Maria de Sá Pereira de Mendonça.
D. Joaquina Victoria Pereira S. Coutinho.
D. Francisca da Silva Maia.
D. Maria de Oliveira Loyo.
D. Carolina da Silva Burle.
D. Claudina Martinha do Sacramento.
D. Joanna Militana de Jesus.
D. Anna, filha do Illm. Sr. Francisco Antonio Correia Cardoso.
D. Brasilina Senhorinha do Rego Lima.

Thesoureiro

O Illm. Sr. José da Cunha Porto.

Consistorio da irmandade. Recife, 30 de julho de 1876.

O escrivão,
Manoel de Azevedo Pontes.

COLLEGIO PEDRO II

7—RUA DO RIACHUELO—7

Director J. A. Moreira Dias

Neste estabelecimento de instrucção primaria, secundaria e recreativa, continua se a receber alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos; possue um corpo docente habilitado, e a casa tem excellentes commodos.

GUENNES
ADVOGADO
Rua do Imperador n. 48

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10

Directora

Mademoiselle Anna Caroll

O grão de instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, danas, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, ás segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Instituto de Nossa Senhora do Carmo

RUA DE S. FRANCISCO PALACETE N. 72,
Director Hermino Rodrigues de Siqueira
Medico Dr. Cyrillino Castro

Professores:

Primeiras letras e portuguez—o director.
Latim—o Dr. Altino de Araujo.
Francez—o Sr. E. U. Mazerou.
Inglez e rhetorica—o Sr. Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.
Geographia, historia e philosophia—o Sr. Ignacio do Rego Barros Pessoa.
Arithmetica, geometria e algebra—o Sr. José Ferreira da Cruz Vieira.
Desenho de paysagens e figuras—o Sr. Alfredo Ducasble.
Musica vocal e instrumental—o Sr. Candido Gomes da Silva.

Recebe alumnos internos, semi-inos ternos externos.

Internato pernambucano

COLLEGIO PARA O SEXO MASCULINO

Ponte de Uchôa
N.—21

Caixa Economica e Monte de Soccorro

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Com garantia do governo Imperial

Estabelecidos á rua do Commercio N. 48

Decreto n. 5,594 de 18 de abril de 1874

A CAIXA ECONOMICA recebe de cada individuo, desde 1$ ou multiplos desta quantia até 50$ por semana, a juros de 5 por cento ao anno, contados do dia seguinte ao em que tiver lugar o deposito.

Logo que as quantias depositadas e seus juros prefizerem a somma de 4:000$, só esta ultima importancia continuará a vencer juros; conservando-se o restante, em deposito, sem premio, emquanto o depositante o não reclamar.

O depositante póde retirar em qualquer tempo toda a quantia depositada e seus juros, ou sómente parte, prevenindo á caixa com antecedencia de oito dias pelo menos, quando exceder de 100$ a importancia que quizer retirar.

No fim de cada semestre do anno civil serão capitalisados os juros vencidos.

O depositante que perder a respectiva caderneta, deverá participal-o immediatamente á caixa, annunciando a perda pela gazeta de maior circulação. Pagará 2$ pela nova caderneta que se lhe expedir.

E' expressamente prohibido ao depositante fazer emendas ou qualquer alteração no texto da caderneta.

O MONTE DE SOCCORRO faz emprestimos de quantias de 5$ até a que fôr convencionada, sobre penhores de prata, ouro e diamantes, a juros de 1 por cento ao mez, sob as seguintes condições:

1.° Pagar a respectiva quantia com o premio de 1 por cento ao mez que se vencer durante o prazo que se convencionar, que será contado da data da operação.

2.° Ser vendido em leilão o penhor, se vencido o tempo não fôr resgatado, ou prorogado o prazo do emprestimo.

3.° Prescrever o saldo do mesmo penhor, se não fôr procurado durante o prazo de cinco annos, contado da data do leilão.

4.° Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituido ao mutuario, será o thesoureiro obrigado a pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 por cento de indemnisação.

O mutuario poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Recife, 11 de junho de 1877.

O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Mlle. Maria Coppnet, modista franceza, participa a suas antigas freguezas, e ao respeitavel publico que reabrio a sua casa de modas e que se acha prompta para qualquer encommenda concernente á sua arte, como vestidos para senhora, etc.: na rua do Marquez de Olinda n. 38, terceiro andar.

Banco do Brasil

Paga-se o 47.° dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, na razão de 9$ por acção: á rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Recife, 17 de julho de 1877.

Antonio José Leal Reis.

N. 386.—Oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lanmam & Kemp, garantido por sua marca commercial conserva-se inalteravel, como um artigo de primeira ordem da maior pureza e efficacia possiveis. Como prova authentica de suas virtudes medicinaes, mencionaremos os seguintes nomes dos afamados medicos os quaes nos remetteram certificados e attestados voluntarios de curas de differentes molestias desesperadas. Dr. Bento J. Riera, Igo de Cuba, Dr. José Franco Ruz, Havana; Dr. Pablo Verdua y Anto Ulmo, Matanza, Cuba; Dr. Miguel de Zayas, Pto. Ppl., Cuba; Dr. Raphael Tremols, Trindade. Esta lista poder-se-hia encher de alto a baixo com os nomes dos medicos cujos testemunhos se acham archivados em nosso poder.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 19 DE JULHO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Aguardente de 21°, 71$ a pipa de 480 litros, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 3/8 d. por 1$000, letras de fóra, hontem.
Dito sobre dito, 90 d/v. 24 3/8, 24 1/2 e 24 5/8 d., e bancario 24 1/4 d. por 1$000
Cambio sobre Paris, ávista, 397 e 398 rs. o franco, bancario.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 115 0/0 de premio, hontem e hoje.
Dito sobre dito, ávista, 119 0/0 de premio, bancario.
Dito sobre dito, ávista, 120 0/0 de premio, bancario.
Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 115 0/0 de premio, hontem.
Desconto de letras, 9 0/0 ao anno.

Bernardino de Vasconcellos,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18	407:722$506
Idem do dia 19	23:363$026
	431:085$532

Descarregam hoje 20 de julho de 1877

Barca nacional *Anna*, generos nacionaes para deposito no trapiche Barão do Livramento, no 2° ponto.
Vapor inglez *Cordova*, (atracado) varios generos para alfandega.
Patacho inglez *Solario*, tijolos despachados para o 1° ponto, e ferragens para o trapiche da alfandega, para despachar.
Barca ingleza *Constance*, (atracada) bacalháo despachado em transito pelo trapiche Conceição.
Barca nacional *Saudade*, carvão despachado para o 1° ponto.

Importação

Hiate nacional *Adelino dos Anjos*, entrado de Macáo em 18 do corrente e consignado a Manoel José da Cunha Porto, manifestou;
Algodão 14 saccas a Guimarães Irmão & C., 45 á ordem.
Barricas vasias 15 á ordem.
Couros salgados seccos 12 a Cunha Irmão & C. Cêra de abelha 1 barrica á ordem. Cerveja 5 caixas á ordem.
Sola 27 meios a Cunha Irmão & C., 10 á ordem. Sal 200 alqueires ou 25,000 litros á ordem.
Velas de cêra de carnaúba 10 caixas á ordem.
Vaquetas 3 a Cunha Irmão & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 18 DE JULHO DE 1877

Portos do exterior

Na sumaca hespanhola *Paula*, carregaram: para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 154 saccas com 11,605 kilos de algodão.

No brigue hollandez *Johanna*, carregaram: para o Rio da Prata, P. G. Maia & C. 305 barricas com 35,797 kilos de assucar branco.

No lugar inglez *Chitoor*, carregaram: para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 400 barricas com 46,876 kilos de assucar branco.

Na sumaca hespanhola *Henrique*, carregaram: para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C., 425 barricas com 48,311 kilos de assucar branco e 150 ditas com 18,885 ditos de dito mascavado.

No patacho portuguez *Soberano*, carregaram: para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

No vapor nacional *Dantas*, carregaram: para Aracajú, P. G. Maia & C. 3 barricas com 275 kilos de assucar branco. Para Penedo, F. da Costa & C. 1 dita com 90 ditos de dito refinado.

No vapor nacional *Cururipe*, carregou: para Maceió, J. A. G. Pires Junior 2 barris com 192 litros de aguardente.

No hiate nacional *Graciosa*, carregaram: para o Natal, Lages & Filho 6 barricas com 450 kilos de assucar branco e 6 ditas com 450 ditos de dito refinado.

Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou: para Mossoró, P. Duarte Ribeiro 378 saccos com 18,144 kilos de farinha.

Na barcaça *Divina Providencia*, carregou: para S. Miguel, J. A. G. Pires Junior 2 barricas com 140 kilos de assucar refinado.

Na barcaça *Frei Vital*, carregou: para Mamanguape, M. M. N. Netto 65 taboas de amarello.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18	8:542$581
Idem do dia 19	81$278
	8:723$859

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 17	6,110
No dia 18	
Vapor inglez Cordova	[illegible]
	[illegible]

[illegible]S SAHIDOS

No dia 1 a 18	12,073
No dia 19	
Primeira porta	50
Segunda porta	418
Terceira porta	540
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	13,081

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 18	12
No dia 19	1
	13

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 18	3
No dia 19	
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 18	23:366$687
Idem do dia 19	1:878$891
	25:245$578

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 18	138:058$738
Idem do dia 19	2:684$446
	140:743$184

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Companhia de seguros terrestres e maritimos *Fidelidade*

Estabelecida em Lisbôa em 1835

Toma seguros á premios modicos:
TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias
MARITIMOS sobre mercadorias importadas exportadas em vapores e navios á vela.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade Miguel José Alves, á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 7, 1° andar.

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe
Insurance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 19

Buenos-Ayres—40 dias, brigue hespanhol *Pepito*, de 168 toneladas, capitão Francisco Alsina, equipagem 11, carga 3,500 quintaes hespanhoes de carne; a Baltar Oliveira & Companhia.

Rio de Janeiro—14 dias, polaca hespanhola *Izidra*, de 173 toneladas, capitão Pedro Barbeta, equipagem 11, em lastro; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia

Bahia com escala—Vapor brasileiro *Dantas*, commandante Francisco Pereira, carga varios generos.

Cabo-Verde—Barca portugueza *Audacia*, capitão Joaquim Lourenço de Almeida, em lastro de areia.

EDITAES

Edital n. 524.—O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em cumprimento á ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 2 do corrente, manda fazer publico que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 26 de julho proximo vindouro, para ser arrematada por quem maior vantagem offerecer, a obra da construcção da ponte sobre o Rio Doce, na cidade de Olinda, orçada em 5:940$000, sob as condições abaixo transcriptas; devendo o seu pagamento ser realisado em apolices de 7 % ao par. As pessoas, que se propozerem a esta arrematação, comparecerão na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado pelo meio dia, competentemente habilitadas. E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pela imprensa. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 23 de junho de 1877.—O secretario, *Miguel Affonso Ferreira.*

1.° As obras da ponte sobre o Rio Doce em Olinda, serão executadas de conformidade com a planta e orçamento junto, na importancia de .... 5:940$000.

2.° O trabalho principiará no prazo de 15 dias, e concluir-se-ha no de 5 mezes, ambos contados da data da approvação da arrematação.

3.° O pagamento será feito em tres prestações iguaes na proporção do trabalho executado, sendo a 3.ª e ultima no recebimento provisorio.

4.° De cada prestação se deduzirá 10 % para garantia da boa conservação das mesmas obras por espaço de 12 mezes, a contar da data do recebimento provisorio.

5°. Em tudo mais o que não estiver especificado no presente orçamento, seguir-se-ha as instrucções do fiscal, do governo, e o que prescreve o regulamento vigente.

Escriptorio do 3.° districto, 18 de janeiro de 1877. O engenheiro do 3.° districto F. R. Lieutier.—Approvo.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 2 de junho de 1877.—*Manoel Clementino.*—Conforme.—*Henrique Moscoso.*

Edital n. 14.—De ordem do Exm. Sr. Dr. inspector, faço publico que, em virtude do art. 38 da lei n. 1,261 do orçamento do exercicio de 1877 a 1878, fica aberto, a contar desta data, o prazo de tres mezes para o recolhimento sem multa do custo de apparelhos e mais serviço feito pela companhia Recife Drainage, relativamente ao periodo de junho de 1872 a dezembro de 1876. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 5 de junho de 1877.—O secretario, *Miguel Affonso Ferreira.*

— Perante a camara municipal desta cidade, estará em hasta publica nos dias 26 do corrente, e 2 e 9 do mez proximo vindouro, para ser arrendado por quem mais offerecer, um terreno alagado, com 260 palmos de frente e fundo até a maré, entre a bomba que serve de esgoto ao collegio de Santa Thereza á cambôa da mesma denominação, na razão de 40 rs. o palmo.

Os pretendentes deverão comparecer nos indicados dias, ás 11 horas da manhã.

Paço da camara municipal de Olinda, 12 de julho de 1877.

Francisco das Chagas Sa[illegible],
Pró-presidente.
Macolino Dias de Araujo,
Secretario.

— EDITAL N. 352. — De ordem do inspector geral da instrucção publica faz-se saber ao professor Claudino Gomes Barreto, da cadeira de ensino primario de Apipucos, pelo presente edital, visto não se achar no districto litterario respectivo, que foi o mesmo condemnado á pena do art. 10 § 4 da lei n. 1,143 por sentença do conselho litterario, proferida em conferencia de hontem, cumprindo-lhe comparecer a esta secretaria para receber cópia da sentença e juntar, querendo, aos autos, no prazo de oito dias, quaesquer documentos e allegações que tenha de offerecer, afim de serem presentes ao presidente da provincia, de cuja confirmação depende a alludida sentença. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 17 de julho de 1877.—O secretario, Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito da provedoria nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial, etc.

Faço saber aos que este edital virem e delle noticia tiverem, que foi remettido a este juizo pela secretaria da camara municipal desta cidade do Recife, nove animaes apprehendidos como bens do evento pelo fiscal da freguezia de S. José, sendo tres suinos e seis caprinos; e quem se julgar com direito aos ditos animaes, compareça neste juizo no prazo de tres dias, que provando seu direito, lhe serão entregues ditos animaes. Recife, 16 de julho de 1877. Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

— *O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta, dos devedores da decima e impostos diversos das collectorias do Brejo, Caruarú e Victoria relativos ao exercicio de 1875 a 1876, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, a contar da publicação do presente edital, para recolherem a importancia de seus debitos ao mesmo thesouro, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente na cobrança.*

Recife, 19 de julho de 1877.—Miguel José de Almeida Pernambuco.

COLLECTORIA DO BREJO

Relação da divida do exercicio de 1875—1876 proveniente dos impostos abaixo declarados, a cargo da collectoria do Brejo.

DECIMA

Villa

Rua Duque de Caxias n. 16. José Cavalcante de Albuque, 1° e 2° semestres	2$224
Dita n. 25. Manoel Cesar de Andrade, idem	5$562
Dita n. 26. Leonilio de Oliveira Mello, 2° idem	1$112
Dita n. 30. João Florencio das Virgens, idem	$556
Dita n. 32. O mesmo, idem	$556
Dita de S. José n. 13. Mathias Soares de Almeida, 1° e 2° idem	3$337
Dita n. 15. O mesmo, idem	4$449
Dita n. 17. O mesmo, idem	4$449
Dita das Larangeiras n. 1. Manoel Braz da Silva, 2° idem	1$112
Dita n. 3. Estevão José da Silva, 1° e 2°, idem	2$224
Dita n. 5. José Amancio de Lima, idem	4$449
Dita n. 7. Antonio Rodrigues Lima, 2° idem	1$112
Dita n. 10. Manoel Joaquim Pereira, 1° e 2° idem	2$224
Dita n. 15. Brituraldo da Silva Albuquerque, idem	2$224
Dita da Cadeia n. 10. Maria de Sant'Anna Guerra, 2° idem	1$112
Dita da Bôa-Vista n. 2. Antonio de Araujo Albuquerque 1° e 2° idem	2$224
Dita n. 4. Leonilio de Oliveira Mello, 2° idem	1$112
Dita n. 6. O mesmo, idem	1 112
Dita do Jasmim n. 2. Delfina Maria do Nascimento, 1° e 2° idem	4$449
Dita das Avencas n. 1. José Manoel da Silva, idem	2$224
Dita n. 6. Martim Miguel dos Anjos, idem	2$224
Dita ..Tranquilino Antonio Vieira da Cunha, idem	6$674
Povoação da Santa Cruz	
José de Arruda, idem	2$224
Anna Viuva, idem	2$224
Miguel Pereira da Silva, idem	2$224
Pedro Felisberto, idem	2$224
José Ferreira de Araujo Junior, 2° idem	1$112
José Pereira Pio, 1° e 2° idem	1$112
Pedro Serafim, idem	1$112
Clemente Amaro, idem	1$112
Francisco Carlos, idem	1$112
Antonio José da Rocha, idem	1$112
Maria Thereza e outros, 2° idem	$556
Antonio Pereira Xavier, idem	1$112
Francisco Leão, 1° e 2° idem	3$337
José Cuzeca, 2° idem	$556
Isabel de Carvalho, idem	$556
Mathias José Torres, idem	$556
Manoel Agostinho, 1° e 2° idem	1$112
Manoel Pereira Passos, idem	1$112
Herminio Cardoso, idem	2$224
Severino da Rocha, idem	2$224
Clemente Antonio, 2° idem	$556
Theotonio Manoel Feitosa, idem	$556
José Felix da Silva, 1° e 2° idem	2$224
Antonio Gonçalves Bezerra, idem	1$112
Pedro Pereira da Silva, idem	2$224
Manoel Gonçalves Costa, idem	2$224
José Francisco de Souza, idem	1$112
Vicente Ferreira do—Juá—1° e 2° idem	2$224
Galdino Gonçalves Maciel, idem	1$112
José Baptista Simão, idem	2$224
José da Rocha Freire, 2° idem	1$112
José Francisco de Araujo, 1° e 2° idem	1$112
Francisco Calumbi, idem	1$112
Leonor—do Pintor idem	2$224
Justina Nogaia, idem	2$224
Severino Marques, idem	1$112
Anna Francisca da Conceição, idem	1$112
Manoel João—do Ex—idem	1$112
Francisco Ferreira, idem	1$112
Maria Trajana, idem	1$112
Francisco Ferreira—do Juá—idem	1$112
Povoação do Capim	
Francelina Maria de Alexandria, 1.° e 2.° semestre	4$449
A mesma, idem	3$337
Manoel Rodrigues de Siqueira, idem	4$449
O mesmo, idem	4$449
Patrimonio de N. S. da Conceição, idem	2$224
O mesmo, idem	3$337
Severino de Salles Bezerra, idem	4$449
Herdeiros de Leonel Lopes Freire, idem	2$224
Os mesmos, idem	3$337
José Soares da Silva, 2.° idem	3$708
Antonio Leite do Nascimento, idem	3$337
Padre José Antonio d'Araujo, idem	3$708
Antonio de Araujo Albuquerque, 1.° e 2.° idem	2$224
Andrade, Maia & C., idem	3$337
Joaquim Manoel da Silva, idem	2$224
Francisco Uchôa Cavalcante, idem	4$449
Povoação do Pôço Fundo	
Clemente Gonçalves Passos, 1.° e 2.° semestre	2$224
Joaquim Barbosa Pello, idem	1$112
Pedro Pramode, idem	2$224
Francisco Clemente de Souza, idem	2$224
José Francisco dos Santos, idem	2$224
Matheus Ferreira da Costa, idem	2$224
José Barbosa de Siqueira, idem	2$224
Francisco Antonio Quixabeira, idem	2$224
Francisca Maria da Conceição, idem	1$112
Angelica Maria da Conceição, idem	1$112
Martinho Antonio de Siqueira, idem	1$112
Izidoro Francisco de Salles, idem	2$224
Semeão—do Bandeira—idem	1$112
Francisco Tunga de Salles, idem	2$224
Antonio Pereira Lustosa, idem	2$224
Manoel Luiz de Souza, idem	2$224
Francisco Ferreira de Souza, idem	1$112
Manoel Gonçalves de Souza, idem	2$224
Miguel Aleixo dos Santos, idem	2$224
Manoel Gonçalves Caboclo, idem	2$224
Patrimonio de Santo Antonio, idem	2$224
Maria Francisca da Conceição, idem	1$112
Felicia Maria da Conceição, idem	2$224
João Francisco Baptista Canjão, 2.° idem	1$112
Povoação de Mandaçaia	
Manoel Felix Coelho, 1.° e 2.° semestre	3$337
Leonardo Bezerra Cavalcante, idem	1$112
Ignacio Ferreira da Costa, idem	3$337
Alexandre José do Nascimento, idem	2$224
Nazario, escravo de Francisco Antonio, idem	2$224
Povoação do Jacú	
Ildefonso Rodrigues Tavares, 2.° semestre	1$112
Vicente Nario, 1.° e 2.° idem	1$112
José Pedro de Miranda, idem	3$337
Clemente Baptista Lima, 2.° idem	$556
Lourenço Gomes, 1.° e 2.° idem	1$112
Vicente Mineiro, 2.° idem	1$112
Manoel de Faria Cavalcante, 1.° e 2.° idem	1$112
Januario de Souza, 2.° idem	1$112
Valentim Gomes, 1.° e 2.° idem	2$224
Ignacio Alves Moreira, idem	2$224
O mesmo, idem	2$224
O mesmo, idem	1$112
O mesmo, idem	1$112
IMPOSTO DE 12 %	
Povoação de Santa Cruz	
Patrimonio do Senhor Bom Jesus, 1.° e 2.° semestre	7$416
Povoação do Jacú	
Patrimonio de Santo Antonio, 1.° e 2.° semestre	4$914

(Continúa.)

DECLARAÇÕES

— OBRAS PUBLICAS. — Em cumprimento ás ordens do Illm. Sr. director desta repartição, ficam adiadas as arrematações das obras das pontes de Santo Amaro das Salinas, Porto de Pedras, e porta d'agua de Caruarú, para o dia 23 do corrente. E para constar, faço a presente declaração. Secretaria da repartição das obras publicas, em 17 de julho de 1877.

O official, J. J. de Siqueira Varejão.

Sociedade Beneficente Luso-Brasileira

Por deliberação do conselho fiscal [illegible] convido a todos os senhores [illegible] a reunirem-se na sala de nossas sessões [illegible] 22 do corrente, ás 11 horas da [illegible] constituidos em assembléa geral, [illegible] funccionarios que terão de funccionar [illegible] 1878; [illegible] para o art. 39 e [illegible] de julho de 1877.—[illegible] secretario do conselho.

Massa fallida de Machado & Brandão

O administrador da mesma massa convida a todos os credores a lhe apresentarem seus titulos, no prazo de oito dias, á rua do Vigario Thenorio n. 31, afim de serem descriptos e classificados, segundo a natureza dos mesmos titulos.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Cintra

No dia 2 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, serão arrematados os bens seguintes:

Uma casa n. 28 na rua de S. Miguel, em máo estado, tendo 11 metros de comprimento, 3 ditos e 80 centimetro e largura, porta e janella, 2 salas, 2 puartos, cozinha interna, quintal e cacimba, avaliada em 500$000 para pagamento do que deve a fazenda provincial Joaquim José de Sant'Anna.

Outra n. 54 da rua d · Barão da Vera Cruz, em máo estado, chãos proprios, frentes de pedra e cal e oitão de taipa, porta e janella, 17 palmos de frente, 36 de fundo, 1 sala, 1 quarto pequeno, corredor que serve de cozinha e quintal em aberto, avaliada em 200$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Vicencia Maria da Conceição, por Bernardo Henrique. Recife, 5 de fulho de 1877..—João Firmino Correia de Araujo, solicitador dos feitos da fazenda provincial.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Cintra

No dia 20 do corrente, e depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, irão á praça por venda o seguinte:

Metade da casa terrea n. 5, na rua do Amparo, em solo foreiro, tendo 18 palmos de frente e 65 de fundo, 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, avaliada em 150$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Antonio Gomes de Moura.

A casa terrea n. 25 da rua do Bomfim, em bom estado, com 2 janellas e 1 porta na frente, 23 palmos de largura e 64 de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha dentro e quintal em aberto, avaliada em 1:200$, para pagamento do que deve á mesma fazenda a irmandade do Senhor Bom Jesus do Bomfim. Recife, 12 de julho de 1877 — João Firmino Correia de Araujo, solicitador dos feitos da fazenda provincial.

Thesouraria de fazenda.—De ordem do Illm. Sr. inspector, convido o Sr. Manoel Henrique Carneiro de Almeida, tutor dos orphãos filhos de Ignez Maria das Dores, a indemnisar dentro do prazo de 8 dias, a contar desta data, á fazenda nacional a quautia de 93$657, proveniente do excesso de juros que lhe foram pagos em 15 de maio de 1873, sobre o capital de 1:873$158, sob pena de proceder-se á cobrança executivamente. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 17 de julho de 1877.—O secretario, *J. Mendes Pereira*.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

O thesoureiro desta companhia acha-se autorisado a pagar o 5º dividendo na razão de 6$ por acção, correspondente ao semestre findo em 30 de junho proximo passado, e bem assim o premio das acções preferenciaes referente ao mesmo semestre. O pagamento terá lugar no escriptorio da companhia, a começar do dia 16 do corrente, das 9 horas da manhã, ao meio dia, e do 1º de agosto em diante, das 9 ás 10 horas da manhã de todos os dias uteis.

Escriptorio da companhia, 10 de julho de 1877.

João Joaquim Alves,
Secretario da directoria.

Consulado provincial.—Por esta repartição se faz publico que os senhores proprietarios de predios urbanos, que não effectuaram o pagamento da respectiva decima relativa ao 2.º semestre do exercicio de 1876—1877 dentro do prazo legal, deixando entretanto na repartição relações de suas casas, devem realisal-o até o dia 31 do corrente; depois do que ficarão sejeitos á multa de 6 0/0. Consulado provincial, 16 de julho de 1877 — O administrador, *Eduardo Augusto de Oliveira*.

Deutscher Huelfs-Verein

General Versammlung am 20 ten. de Mts. im Locale des Herrn Aug. Kruss um 8 Uhr abends.—Der Schriftfuehrer, Ad. Stolzenbach.

ASSOCIAÇAO COMMERCIAL BENEFICENTE

De ordem do Sr. presidente são convidados os Srs. socios a comparecer no edificio da Associação Commercial Beneficente, no dia 23 do corrente, ao meio dia, para em assembléa geral, darse cumprimento ás disposições do artigo 4 do decreto n. 6,132, de 4 de março do anno proximo passado, com relação ás operações da bolsa.

Sala das sessões da Associação Commercial Beneficente, 12 de julho de 1877.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho,
Secretario.

Gabinete Portuguez de Leitura

Assembléa geral

Tendo de proceder-se á eleição do conselho deliberativo e commissões de exame de contas que hão de funccionar no anno de 1877 a 1878, são, de ordem do Sr. presidente do conselho, convidados os senhores socios do Gabinete a comparecerem na sala das sessões, no dia 22 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, para tal fim.

Sala das sessões do Gabinete, 18 de julho de 1877.

Alipio Augusto Ferreira,
2º secretario.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 18 DE JULHO DE 1877

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio Cardoso de Oliveira Guimarães, Antonia Maria de Jesus, Apolinaria Maria da Conceição, Antonio dos Santos Neves, Agostinho José de Oliveira Junior, Antonio Martins de Carvalho, Bartholomeu de Oliveira Nery, Baziliana Lins de Moraes, Castellazzi Guiseppe, Franklin Minervino Martins, Francisca Maria dos Prazeres, Francisco Lancone, Felismina Honoria da Rocha, Gabriel Soares Raposo da Camara, Guiseppe Ipolito Dr. Gaudino, Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, Izaias Bellino dos Santos Amada (livro), Joaquim Silva Pereira, Joaquim de Lima Correia, José Alves da Costa Godinho, João do Rego Barros, João Marinho Cavalcanti (2), Joaquim Eloy Vasco de Toledo, João do Rego Maciel Filho, José Luiz Pereira Borba, José Roberto Verçosa Lima, José Augusto de Freitas, José Joaquim Monteiro, Joanna Baptista, Maria Emilia da Silveira, Moysés José de Barros, Marianna Custodia Fernandes, Marçal de Siqueira Campos, Sebastião Moraes do Rego Barros, Silvino Cavalcante de Albuquerque, Sebastião Pereira Pinto, Thomaz Francisco da Silveira, Ulysses da Silva Moura.

Casimiro Lucio dos Santos,
Encarregado do registro.

Santa casa da misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa, tendo necessidade de fazer construir um predio com accommodações para a secretaria e sala das suas sessões, visto estar precisando de grandes e urgentes concertos a casa em que hoje funccionam, contrata com quem por menor preço se encarregar da construcção dessa obra, conforme a planta e orçamento organisados, os quaes poderão ser consultados nesta secretaria; sendo uma das condições, que o pagamento será realisado quando as forças do cofre permittirem.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 18 de julho de 1877.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 20 DE JULHO DE 1877

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Cururipe*, esta administração expede malas para Jaraguá, Maceió, Penedo e Sergipe.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até as 11 horas da manhã, cartas ordinarias até as 12 horas, e estas com porte duplo até as 12 1/2.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Sociedade Recreativa Euterpe

De ordem do Sr. presidente interino convido os socios effectivos desta sociedade a comparecerem na sua séde, á rua do Barão da Victoria, domingo 22 do corrente, afim de elegerem uma nova presidencia, em face da exoneração pedida pela actual. Secretaria da sociedade Recreativa Euterpe, 19 de junho de 1877.—O secretario interino, Bastos.

Irmandade de Sant'Anna da igreja da Madre de Deus

Por ordem da mesa regedora da irmandade de Sant'Anna da igreja da Madre de Deus, convido a todos os nossos irmãos a reunirem-se no consistorio desta irmandade, pelas 11 horas da manhã do dia 22 do corrente mez, afim de proceder-se á eleição da nova mesa. Recife, 18 de julho de 1877.—O secretario,
Francisco Gonçalves Bastos e Sá

Juizo de ausentes

Estando a proceder-se a arrecadação do espolio da finada Leocadia Maria da Silva, ausente seu marido, a quem pertence a metade de seu espolio, é pelo presente chamado dito ausente, seus herdeiros, ou quem o deva representar, para habilitar-se nos termos da lei, como preceitua o art. 32 do regulamento n. 2,433, de 15 de junho de 1859. Recife, 28 de junho de 1877.—O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n.
No Porto, rua dos Inglezes. 73.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 19 de junho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE	
Rua do Marquez de Olinda	
1.º andar do sobrado n. 53 (fechado)	600$000
2.º idem idem	500$009
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47 [fechada]	204$000
Idem n. 43 (fechada)	202$ 00
Idem n. 45 (fechada)	228$000
Becco da Carvalha	
Idem n. 5	208$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	207$000
Rua larga do Rosario	
3.º andar do sobrado n. 24 A	267$000
Loja n. 1 do sobrado n. 24	667$000
3.º andar do sobrado n. 24	288$610
Rua da Ponte Velha	
Casa terrea n. 31	157$000
Rua da Imperatriz	
Casa terrea n. 68	362$500
Rua do Encantamento	
1º, 2.º e 3.º andares do sobrado n. 3	360$300
Rua da Moeda	
Sobrado de 2 andares e sotão n. 37	500$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61 [fechada]	190$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 (fechada)	144$000
2º andar idem idem	120$000
3º idem idem idem	120$000
4.º idem idem	128$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	241$000
1.º andar idem idem	325$000
2.º idem idem	305$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Madre de Deus	
Casa terrea n. 20	722$000
Idem idem n. 16	120$000
Idem n. 6	627$000
Idem n. 4	1:242$000
Idem n. 2 (fechada)	311$200
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14	644$000
Rua da Lapa	
Casa terrea n. 2	268$000
Rua da Senzalla Velha.	
Casa terrea n. 18	244$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
dem n. 47	217$000
Rua da Ponte Velha.	
Casa terrea n. 44	428$0 0
Rua do Bom Jesus	
1.º andar do sobrado n. 29	300$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 45	573$000
Idem n. 24	89$000
Idem n. 22	123$000
Travessa da Madre Deos	
Sobrado de um andar n. 19	682$006
Casa terrea n. 17½	613$200
Idem n. 2	567$000
Becco do Vigario	
1.º andar do sobrado n. 27	268$000
Rua da Lingueta	
2.º andar do sobrado n. 14	240$000
Rua de S. Jorge	
casa terrea n. 96	300$000
Idem n. 104	242$000
Idem 94	25 $000
Idem n. 100	268$992
Rua Primeiro de Março.	
Sobrado de 3 andares n. 11	1:048$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de maio de 1877.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do sul
Maceió, Penedo e Aracajú

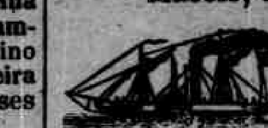

O vapor *Cururipe* seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até 1 hora da tarde do dia da sahida: escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vápor
Portos do Sul
O paquete á vapor
Bahia
Commandante o primeiro-tenente G. Waddington.

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual
12 —Rua do Bom Jesus— 12

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O paquete
Orenoque
Commandante De Somer

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9— Rua do Commercio— 9

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
Iberia

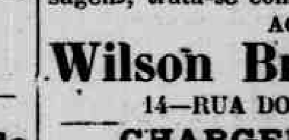

Espera-se dos portos do sul até 28 do corrente, depois da demora precisa, seguirá para Liverpool, tocando em Lisbôa e Bordéos, onde receberá encommendas, passageiros, carga e dinheiro á frete.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias e para reducções nos preços das passagens, trata-se com os

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Ville de Rio de Janeiro
Commandante—A. Fleury.

Segue viagem no dia 20 do corrente ás 9 horas da manhã, para Havre tocando só em S. Vicente.

Tem excellentes accommodações para passageiros, sendo as passagens por preços reduzidos e inferiores aos das outras linhas e dando vinho na 1ª e 3ª classes.

Steamer,
Ville de Santos
Commandante —Fontaine

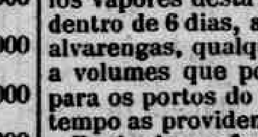

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiros e mais trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com brevidade o patacho portuguez *Oceano*, por ter um terço de seu carregamento de conta: para o resto que lhe falta, trata-se com o consignatario J. Monteiro da Cruz, á rua do Bom Jesus numero 56.

LEILOES

LEILAÕ

Da armação de amarello envidraçada, da taverna da rua de S. José, esquina do mercado n. 25

Hoje
A'S 11 HORAS

O agente Martins fará leilão da armação acima, a qual será vendida pelo maior preço.

AGENTE BURLAMAQUI
2.· LEILAO
Hoje
A'S 11 HORAS.

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, venderá em leilão os objectos de ouro e prata, pertencentes aos bens que ficaram por fallecimento de D. Bernardina de Jesus Teixeira Brito, servindo de base a ultima offerta de 1:123$000 pelas joias, e a offerta de 330$940 pelos objectos de prata, regulando a oitava de ouro a 3$140, e a de prata a 210 rs.

No escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 53, 1º andar

LEILAO
DE

moveis, louça, crystaes, figuras, candieiros a gaz e objectos de electroplate

A saber:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita para gabinete, 1 lustre para gaz mechanico, com 6 bicos, 1 dito com 2 bicos, 1 pendente, 1 jogo de crystal, 4 capiteis, 3 vasos para centro de mesa, 2 ditos de metal, 2 figuras finas e jarros para flores.

Um rico tapete grande para forro de sala.

Uma cama franceza, 1 commoda, 2 marquezas, 3 cabides, 1 lavatorio, 1 guarda-roupa, 1 guarda-vestido, 1 cabide torneado, 1 cama de lona (grande), 1 toilette, 1 espelho e 1 machina de costura.

Uma mesa elastica, 1 aparador grande, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores de armario e com tampo de pedra marmore, 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 quartinheira e 2 aparadores torneados.

Um armario grande envidraçado, 1 mobilia de amarello, louça para cha e jantar, copos, calices, compoteiras, 1 porta-licôr, 1 porta-queijos, garrafas, tapetes e um lote, trem de cozinha.

Differentes objectos de electro-plate, 1 cavallinho de mola, 1 mala para viagem, 2 bandejas e 1 mesa redonda.

Hoje
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na rua do Marquez de Olinda n. 66

A entrega dos referidos objectos será effectuada em acto continuo e em 24 horas, visto que dita casa está para ser alugada.

Principiará ás 10 e meia horas.

LEILAO
DE
dous bustos de marmore, representando a deusa Céres, e sete bustos em gesso, do Imperador D. Pedro II

Hoje
ao meio dia
Na rua da Cadeia n. 66

O agente Pinto faz leilão, por autorisação do Sr. vice-consul da Italia, dos objectos acima mencionados, pertencentes ao espolio do finado subdito italiano Guiseppe, Marchegiani, ao meio dia do dia sexta-feira 20 do corrente, na rua da Cadeia n. 66.

LEILAO
DE

uma armação com balcão, 2 fiteiros de madeira preta embutida de amarello, propria para miudezas ou charutos.

Uma burra de ferro.

Hoje
20 do corrente
A' UMA HORA DA TARDE
Agente Pinto
No armazem da rua da Cadeia n. 66

LEILAO
DA
armação, depositos, balanças grande e pequena, utensilios, bebidas e mais generos existentes na taverna da rua do Visconde de Inhaúma n. 48

TERÇA-FEIRA 24 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão dos objectos existentes na taverna acima referida, em lotes, á vontade dos compradores.

AVISOS DIVERSOS

Até vir!

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

— Precisa-se saber aonde param os filhos ou netos de Anna Mequilina, viuva de Antonio Pereira, residente na ilha de S. Miguel: roga-se a quem souber que de parte na rua da Guia ou Restauração n. 8, no largo do arsenal de marinha.

— Uma senhora habilitada offerece-se para ensinar em casa de alguma familia, primeiras letras, prefere-se em algum arrabalde proximo ao Recife: quem pretender, póde dirigir-se ao pateo do Terço n. 43.

— A pessoa que perdeu um chapéo de sol, hontem, na igreja do Carmo, pode procural-o na rua das Flores n. 15, depois de 3 horas.

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as milagrosas escovas electricas, remedio infallivel para nevralgia nos dentes.

— Vende-se uma excellente machina typographica, de retiração, que pode imprimir um jornal do formato de duas paginas do *Diario de Pernambuco*, do acreditado fadricante Marioni, de Paris, com todos os sobresalentes indispensaveis. Tendo sido mandada vir por pedido de um jornalista do norte do imperio, ao chegar aqui deixou de lhe ser entregue por circumstancias supprevenientes, e, portanto, ella é inteiramente nova, e pode ser transferida para qualquer provincia do norte, sem nenhum risco, e com pequena despeza. Para informações nesta typographia.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— VENDE-SE uma excellente casa terrea em Olinda, muito perto dos banhos salgados, tem muitos commodos, sendo 3 salas, 7 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra, um bom quintal e todo murado, cacimba com muita agua, e encanamento de agua e gaz: nesta typographia se dirá com quem se trata.

— Permuta-se por uma escrava sadia e moça, ou mesmo mulatinha ou negrinha de seus 12 annos, preferindo-se de mato, com a volta de 400$, mais da metade de uma casa na rua do Carmo, hoje Bemfica n. 2, sendo esta feita de novo ha tres annos, em um dos primeiros lugares mais amenos de Olinda para banhos de mar; a tratar no Corredor do Bispo n. 73; tambem se permuta por apolices.

— PERMUTA-SE metade de um sobrado que rende mais de 1:000$ por anno, collocado entre as duas pontes, com excellente vista por ser na rua do Marquez do Herval, por um sitio ou nos Afflictos, Sant'Anna, Ponte de Uchôa e estrada de João de Barros: a tratar no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa precisa alugar-se uma escrava de bons costumes para todo o serviço de casa; tambem tem para alugar um preto muito fiel, acostumado a tratar de sitio e andar com carroças.

— Dá-se 1:400$000 sob hypotheca em uma casa: na rua do Coronel Suassuna n. 86.

— Bernardino de Sena Pontual, embarcando hoje para Europa, onde espera demorar-se apenas dous mezes, não tendo podido despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o faz pelo presente, e pede desculpa desta falta.

— Ha para alugar-se no sitio em frenta a capella de Santo Amaro das Salinas, uma negrinha de 13 annos, com habilidades.

— Clara Maria da Conceição e Silva, assistente examinada, faz ver ao respeitavel publico que mudou-se para a rua de Santa Thereza n. 44, onde póde ser procurada a todas as horas do dia e da noite, sendo avisada com antecedencia.

— Perdeu-se na noite do dia 15 do corrente, da rua do Imperador ao largo do Carmo uma caçoleta de ouro, cravejada de perolas, presa em uma fita de velludo preto: pede-se a quem a achou, o favor de leva-la á rua Duque de Caxias n. 88 A, que será recompensado.

— Precisa-se alugar uma escrava cozinheira, paga-se bem: na rua do Cabugá n. 14.

— Precisa-se de um bom cozinheiro na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

— Está fugido o escravo Manoel, preto, com o braço direito decepado, é cambeta e embebeda-se: quem o pegar leve-o a seu senhor, á rua de S. Jorge n. 74.

— QUASI GRATIS. — Aluga-se a casa n. 55 da rua do Visconde de Goyanna, caiada e pintada: a tratar na rua do General Seara n. 31.

— Aluga-se por preço commodo o primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 6, com agua e gaz encanado: quem pretender, dirija-se ao mesmo predio, terceiro andar.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 3 á rua da Penha: a tratar no segundo andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

ALUGA-SE as casas ns. 47 e 51 á rua de S. João, a preço razoavel: a tratar na rua do Apollo, segundo andar da casa n. 30.

— Aluga-se o terceiro andar e sotão da casa da rua do Commercio n. 10, muito fresco e com commodos para familia: a tratar no armazem da mesma.

— ALUGA-SE o armazem no largo do Corpo Santo n. 17; acham-se as chaves no mesmo predio, no segundo andar; a tratar na cidade de Olinda, oitão S. Pedro-novo n. 21.

AMAS na rua de S. Francisco n. 18 ha para alugar amas de leite e seccas.

— Aluga-se o primeiro e segundo andares do sobrado da rua Imperial n. 128, com muito bons commodos e recentemente pintado: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47, segundo andar.

— Aluga-se a casa n. 54 da rua do Fogo: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47, segundo andar.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua de S. João n. 48, bem como uma meia-agua nos fundos do mesmo predio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— Aluga-se dous molequinhos que servem para comprar, lavar pratos, varrer casa e folgar com crianças, por serem muito limpos e espertos: na rua de S. Jorge n. 74.

— Aluga-se quatro casas novas, muito frescas, na Capunga, a preços commodos; duas na freguezia de Santo Antonio, travessa da Bomba; e uma na freguezia de S. José, á rua do Padre Floriano n. 61: quem as pretender, dirija-se á Capunga, rua das Crioulas n. 15 A, ou á rua das Cruzes n. 31, que se dirá quem aluga.

Ama Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia: a tratar na rua do Hospicio, casa terrea n. 46.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Crespo n. 18, segundo andar.

AMAS — Precisa-se de uma ama de leite, sem filho, sadia e de boa conducta; assim como de uma boa cozinheira nas mesmas condições: a tratar na rua do Aragão n. 41. Não se olha a preço.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para duas pessoas: na rua da Amizade n. 6, (Capunga).

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Concordia n. 43.

AMA Quem precisar de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia, dirija-se á rua do Fogo, na entrada de S. Pedro n. 58, que achará com quem tratar. Cozinha soffrivel, mas não compra.

AMA Na rua de Santo Amaro n. 14, precisa-se de uma ama para engommar e mais serviço de casa de familia.

Por 1:400$

vende-se dez casas de pedra e cal, cobertas de telhas, rendem por mez 40$, 480$ por anno; a razão desta venda é liquidação de contas: a tratar no primeiro andar n. 52, á rua Duque de Caxias, das 9 horas da manhã ás 3 1/2 da tarde, nos dias u eis.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira: a tratar na rua do Imperador n. 22, 1º andar.

Declaração

O Barão de Nazareth declara que na sua ausencia temporaria desta cidade, deixa como seus procuradores aos Srs. Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho e Galdino Pio dos Santos, devendo o segundo occupar-se especialmente dos negocios de sua casa commercial.

Arrenda-se

o engenho S. Caetano e vende-se a safra presente e os animaes que nelle tem, o qual está muito perto da estação de Una cerca de meia legua: contrata-se em Palmares com o proprietario o major Albuquerque Silva, ou no Recife com os Srs. Leal & Irmão e Manoel Joaquim da Rocha, á rua da Cruz n. 16.

Bôa acquisição

Aluga-se a casa com armação e mais pertenças da antiga e muito afreguezada taverna, na povoação do Macaco, freguezia do Poço da Panella, por preço commodo: a tratar no largo da Alfandega n. 2.

Para alugar

Aluga-se o segundo andar e sotão da rua do Senhor Bom Jesus n. 62, tem agua, gaz e apparelho Drainage, com commodos para numerosa familia; no segundo andar tem 2 salas e 7 quartos; no sotão tem cozinha, sala para jantar e 4 quartos; é casa ha pouco edificada e boa morada. Tambem se aluga o primeiro andar do caes do Apollo n. 85, proprio para pequena familia ou rapazes solteiros, foi agora reparada e pintada: ambas a tratar nas ruas do Marquez de Olinda n. 62, ou do Livramento numero 22.

Attenção

Na rua larga do Rosario n. 34 tem uma escrava para se alugar por preço commodo.

Acções entre amigos

Previne-se aos possuidores das mesmas, que está comprehendida a casa terrea em Tygipio, com estabelecimento proprio para generos, e não com generos existentes e utensilios, como alguns pensão; cuja deverá ser extrahida com a ultima loteria do mez de agosto proximo futuro. Recife, 18 de julho de 1877.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Barão da Victoria ou Nova n. 35 primeiro andar.

Francisco Gomes da Silva Saraiva

Francisca das Chagas Ferreira Saraiva, Maria da Assumpção Ferreira Saraiva, Amelia Ferreira Saraiva, Francisco Gomes da Silva Saraiva, Pedro Dias dos Santos (ausente), Joaquim Dias dos Santos, Julia da Silva Ferreira Dias, Manoel Dias dos Santos (ausente) Antonio Dias dos Santos, Guilherme Vieira da Rocha, Anna Joaquina Ferreira e Candida Maria Ferreira agradecem sinceramente ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu prezado marido, pai, padrasto e cunhado, fallecido no dia 14 do corrente; e de novo lhes roga o caridoso obsequio de assistirem as missas que mandam resar por alma do mesmo fallecido, sexta-feira 20 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na capella do cemiterio, e por este acto de caridade e religião, desde já se confessam eterna-mente reconhecidos.

Professora

Precisa-se de uma senhora que saiba portuguez, para professora de meninas, no engenho Boacica, freguezia de Ipojuca: trata-se no pateo do Carmo n. 1, taverna.

Cozinheiro

Aluga-se um preto cozinheiro: a tratar na rua da Imperatriz n. 37, segundo andar, ou no largo do Corpo Santo, estabelecimento do Sr. Thomaz.

Attenção

Aluga-se juntos ou separadamente o 3º e 4º andares do sobrado da rua do Brum n. 84, com grandes commodos: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

ARTIGOS DE PHANTASIA

Bonitas caixas para costura, com musica e sem ella.

Lindos livros [Horas Marianas] com capa de tartaruga, madreperola, etc.

Canivetes e tesouras finas.

Ricos lenços de seda com lindos desenhos.

Finos pentes de tartaruga.

Lindos desenhos para trabalho de lã.

Ricas collecções de visporas.

Bonitos bordados para saias

Lindas caixas com tentos para jogo.

E muitos outros artigos de phantazia: só na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

— Na rua de Paysandú (Passagem) n. 9, lava-se e engomma-se com perfeição, por modico preço.

200$000

Alerta

Fugio em outubro de 1874, o escravo José, preto, crioulo, de idade 12 annos, altura regular, conforme sua idade, secco, pernas regulares, cabeça comprida, pescoço comprido, pés chatos; este escravinho foi comprado no Paço de Camaragibe ao Sr. João Vieira de Lima, e só esteve em poder do abaixo assignado 15 dias, findos os quaes desappareceu e consta estar em terras dos engenhos Paraizo, Riachão, Santo Antonio Grande, Sacramento, Coronha ou Quebra, conforme cartas que o abaixo assignado tem: quem o apresentar na rua de Hortas n. 86, sobrado, terá a gratificação acima.

Maximino da Silva Gusmão.

Fugio em julho do anno passado, o escravo Jacob, preto africano, idade maior de 50 annos, alto, secco, pernas compridas, cabeça com uma corôa no meio, pescoço comprido, pés seccos, é bastante vagaroso e falla mal; este escravo logo que fugio foi ter em Una, na propriedade do Sr. Joaquim Felicio de Sá Barreto, e este mandando solicitar para alugar e não me convindo, mandou-o embora, e até hoje não appareceu mais; este escravo foi de seu irmão o Sr. Antonio Victor de Sá Barreto: o abaixo assignado gratifica com a quantia de 50$ a quem o trouxer á rua de Hortas n. 86.

Maximino da Silva Gusmão.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

Musica e Piano

—Uma pessoa competentemente habilitada, propõe-se a leccionar musica e piano em collegios ou casas particulares: a tratar na rua do Cabugá n. 11, loja de joias ou na rua da Concordia n. 28

Trabalhador

Na rua larga do Rosario n. 34, precisa-se de um trabalhador com pratica de botica.

ELIXIR E SACCAROLEO
CHANTREL
PHARM. DE 1ª CLASSE
Preparados de Phosphato acido de cal
Approvados pelo Dr FREMINEAU,
doutor em sciencias e laureado pela Faculdade de Medicina de Paris.

Estas preparações são recommendadas especialmente no tratamento de todas as affecções dos orgãos respiratorios, taes como: a Tosse, Catarrho, Bronchites agudas ou chronicas, Laryngites e principalmente nas diversas especies de Tisica.

A acção d'estas preparações sendo favoravel as funcções do estomago, auxilia e nunca contraria os effeitos de toda a medicamentação racional.

Deposito em Pernambuco, A CAMBS, 22, rua do Bom Jesus

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

MUDANCA IMPORTANTE

DA

CABELLEIRARIA IMPERIAL

Odilon Duarte & Irmão participam ao publico que, tendo mauddo seu estabelecimento para a casa n. 60 da rua da Imperatriz, o submetteram a notaveis modificações, addicionando-lhe uma sala reservada ás senhoras, e um magnifico e sumptuoso deposito de tudo quanto se pode considerar como artigo de luxo, que vendem por preços relativamente muito reduzidos, acharem em relações directas com as casas exportadoras da Europa.

Esperam que continúe a benevolencia que até aqui teem merecido do publico, e convidam a todos para visitarem o seu estabelecimento que nesta cidade é o unico na especie e na magnificencia.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do compiador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

AO FIGARO PARISIENSE

Grande salão de cabelleireiro

Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar

Luiz Chautin

Especialidade de postiços para senhoras, e penteados por preços razoaveis. Nesta casa se encontrará todos os objectos concernentes aos penteados das senhoras, como sejam: cachos, topetes, tranças, magdalenas e tudo o que ha mais moderno neste genero. Tambem se concerta coques usados, tornando-os do ultimo gosto.

Penteados de coques	1$000
Ditos de cachos	500
Ditos de trança	500
Ditos de topetes	500
Ditos de senhoras, dentro da cidade	3$000

Limpa-se a cabeça por meio de uma machina electrica. Preço 100 rs.

Alugam-se todos os objectos de cabello que concernem aos penteados das senhoras.

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL

PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc.

DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA

34—Rua Larga do Rosario—34.

PERNAMBUCO.

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A blenorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: —Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de ás empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal*, que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

GRANDE FABRICA

DE

CHAPEOS DE SOL

DE

FRANCISCO XAVIER FERREIRA

SUCCESSOR

DE Mme VIRGINIA FALQUE

4, RUA 1º DE MARÇO, 4

Completo sortimento de CHAPEOS DE SOL de todos os feitios—de todas as qualidades

Faz-se todo e qualquer concerto

e tudo pelos mais commodos preços.

4, RUA 1º DE MARÇO, 4

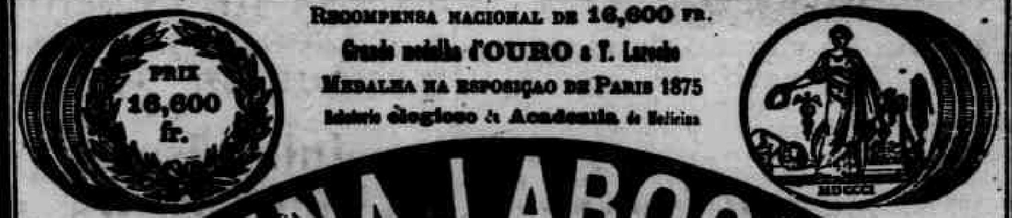

RECOMPENSA NACIONAL DE 16,600 FR.

Grande medalha d'OURO & T. Laroche

MEDALHA NA EXPOSIÇAO DE PARIS 1875

Relatorio elogioso da Academia de Medicina

QUINA LAROCHE

ÉLIXIR

Extracto completo das 3 quinas

Reconstituinte, tonico e febrifugo.

A Quina-Laroche é um elixir agradavel contendo a totalidade dos numerosos principios das tres especies de quina (amarella, vermelha e parda).

Superioridade bem constatada nos hospitaes, durante trinta annos de successos, contra a *falta de forças ou d'energia*, as *affecções do estomago*, *convalescenças muito demoradas*, e contra as *febres antigas e rebeldes*.

Exigir sempre a assignatura. *J. Laroche*

O MESMO FERRUGINOSO

O *ferro* soluvel e a quina reunidos constituem o tratamento reparador mais poderoso da medicina.

A quina estimula e dá vida aos orgaõs enfraquecidos, o ferro dá ao sangue a força e a côr que constitue a saude.

Recommendado contra a *debilidade causada pela edade ou pelas fadigas*, contra a *pobreza do sangue, chlorose, fraqueza depois do parto*.

PARIS, nº 22, rua Drouot, e em todas as pharmacias.

Depositos em Pernambuco, em casas de FERREIRA MAIA e Cª; A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

Deposito cesama do Sr. A. Caors, rua do Bom Jesus n.

A LA REINE DES FLEURS

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

10, *boulevard de Strasbourg*, 10.

Estabelecimentos em LONDRES *e em* BRUXELLAS

LEITE D'IRIS

para a frescura, brilho e belleza do rosto.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO

SABÃO de SUCO de ALFACE

o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE

AO

OPOPANAX

Essencia........ de OPOPANAX.
Agua de toucador........ de OPOPANAX.
Sabão superfino........ de OPOPANAX.
Pomada finissima........ de OPOPANAX.
Oleo superfino........ de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo........ de OPOPANAX.
Pos de arroz........ de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro........ de OPOPANAX.

E TUTTI QUANTI.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA

Qualidade incomparavel.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brasil*.

OLEO DO Dr DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO COM QUINA E

CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o Oleo de figado de bacalhau, o Ferro, a Quina e o Xarope de casca de laranja amarga.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diathesi estrumosa* e *Escrofulas*.

[illegible]

DEPOSITO GERAL EM PARIS

Dr DUCOUX, rue Saint-Denis, 200.

Vende-se em Pernambuco, em casa de FERREIRA MAIA e Cª; —FRANCISCO MANUEL da SILVA e Cª

INJECTION

CADET

CURA

CERTA E INFALLIVEL

EM TRES DIAS

Phia. Bd. Denain 7

PARIS

8 vezes em **10**

as enxaquecas e nevralgias saõ acalmadas em alguns minutos com as **Perolas d'essencia de terebentina** do Dr CLERTAN.

3 ou 4 d'estas Perolas produsem um alivio quasi instantaneo; de tal forma que se a primeira dose naõ produz effeito é inutil continuar.

Cada frasco contem 30 perolas, o que dá logar a sêr feita a cura d'uma enxaqueca ou d'uma nevralgia por preço insignificante.

A essencia de terebentina devendo sêr rectificada com cuidados especiaes, convem desconfiar das imitações e exigir, como garantia d'origem, sobre cada frasco, a assignatura CLERTAN.

Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.

Vendem os Srs. Barboza, Bartholomeu C, Ferreira Maia e C.

S. & H. HARRIS

Mansell Street, 57, Londres

GRAXA LIQUIDA

PARA O CALÇADO

Muito brilhante, não suja a roupa e não queima o couro

COMPOSIÇÃO CONTRA A AGUA PARA OS ARREIOS

Artigo, o melhor em razão das suas propriedades contra a agua, seo brilho, duração e effeitos vantajosos sobre o couro.

GRAXA LIQUIDA para OS ARREIOS e CARRUAGENS

OLEO PRETO DE JASPE PARA OS ARREIOS

PÓ PARA BAIXELLAS

TINCTURA PARA OS ARREIOS

E QUALQUER ESPECIE DE COURO

Pasta para sellas

Pasta para lustrar, limpar os metaes e o vidro.

Deposito em *Pernambuco*,

ELIAS MOURA e Cª

Olo puro de figado de bacalhão

Preparado por

Lanman & Kemp, Nova-York

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão, por meio da compressão e sem acção anorosa alguma, depois de ter sido pescado nos clacos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contém todo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phtysica. Fortalece a delicada natureza das creanças: faz engordar, faz communicar as côres da saúde áquelles que fazem uso delle.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paurer e Com.

ASTHMA

OPPRESSÃO, CATHARRO

TOSSE OBSTINADA

Affecções das vias de respiração.

Cura immediata pelo imprego do **PAPEL** e dos **CIGARROS** de Géquel, pharmaceutico de 1ª classe da Eschola de **Paris**.

Depositos em *Pernambuco*: **A. REGORD; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.**

DESCOBERTA

CURA-SE

A ASTHMA

SUFFOCAÇÃO e TOSSE

COM O

PÓ DO Dr CLERY

Deposito em *Pernambuco*

FERREIRA MAIA e Cª.

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MEDECIN SPECIAL

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF DU SANG — 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comixões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue; Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES;** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de **CHABLE**, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: as *Affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do **Dr Chable**,

cada frasco vai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito;* basta ao doente uma colherada deste Xarope do **Dr Forget.**

Dr CHABLE, em Pariz, **rua Vivienne, 36.**

Deposito em *Pernambuco*: A. CAORS; —BARTHOLOMEU; SILVA FARIA e Cª e nas principaes Phcias do BRAZIL.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL CE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSIÇÕES DOM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLSSE.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usadopor tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Estaagua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas ás tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em mataruja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua Largado Rosario---34

Pernmbuco.

PERFUMARIA

BAZAR UNIVERSAL

RHM & QUINQUINA

RUA NOVA N. 22

PERFUMARIA DE TODOS OS FABRICANTES

Esta preparação tonica tem a qualidade dos dous productos que formam sua base, o RHUM E QUINQUINA. Ella fortifica os cabellos, evita sua queda e faz desapparecer a caspa. Seu perfume muito doce dá ao cabello um cheiro fino e agradavel

Unico deposito no Bazar Universal na rua Nova n. 22.

O Bazar Universal tem um completo sortimento de pèrfumaria de Lubin, Codray, Piver, Le Grand

Machinas de costura.

Para trabalhar a mão de 12 postontos de Gulh & Garbeek, Hamburgo

Obras de vime

Cadeiras de balanço para senhora, ditas para menines, ditas para escola, ditas de braço, proprias para salas de espera, ricas costureiras para senhoras, balaiós, cestas, condeçes, faqueiros, carrinhos para crianças com 1 e 2 assentos fundos para prato, berços, carrinhos pequenos para brinquedos de meninos e balaios para roupa suja,

RUA NOVA N. 22

OS VERDADEIROS

COLLARES ROYER

[illegible]

FORMICIDA CAPANEMA

Privilegiado pelo governo imperial
PROPRIETARIO, Dr. G. S. Capanema
EXTINCÇÃO DA FORMIGA

O resultado obtido por este maravilhoso invento, tem levado seu proprietario a montar duas grandes fabricas no Rio de Janeiro e uma outra na Bahia, onde o—FORMICIDA CAPANEMA é já bem conhecido, por extinguir os formigueiros que horr...is estragos causam á lavoura, a toda a vegetação, conseguindo-s... ...a co... ...quena despeza e facil processo.

AGENTE—Alfredo Ferreira Baltar—rua do Commercio n. 44, 1º andar

---

SALSA, CAROBA E MANACA

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por	42$000
Cada frasco por	4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, pemo atrataranto radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

RELOJOARIA E LUNETARIA

DE

VICTOR GRANDIN

A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 26

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualidades de relogios.

Na mesma casa se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

LOJA DOS ARCOS

DE

Francisco Gurgel do Amaral,

A' rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

Este antigo e acreditado estabelecimento acha-se constantemente provido de um importante sortimento de fazendas de gosto, as quaes recebe directamente das melhores casas de Paris e por esta razão poderão ser vendidas por preços muito modicos.

Tem actualmente um esplendido sortimento de vestidos feitos e em cortes iguaes aos que se usam presentemente em Paris.

Tem igualmente um variadissimo sortimento de chapéos para senhoras o que se póde desejar de melhor em tal artigo, sendo preparados por uma das principaes modistas de Paris.

Além destes artigos tem constantemente grande sortimento de sedas, popelinas, granadines, superiores atoalhados brancos e de côres, guardanapos, toalhas para mesa e rosto, um esplendido sortimento de meias brancas e de cores para homens, senhoras, meninos e meninas, enxovaes para casamentos e baptisados, grande variedade de baptistas, cretones, gostos inteiramente novos, lindissimas gravatas para senhoras, complete sortimento de luvas de pellica, esteira da India para forro de salas, capachos de côco, tapetes, ... malas para viagens e muitos outros artigos que fazem parte do nosso sortimento.

Ha empregados especiaes para levarem as fazendas á casa das Exmas. familias, a quem pedimos que de preferencia mandem buscar qualquer artigo que precisarem para as suas toilettes ao nosso estabelecimento, pois ... fazendas de gosto e novidades.

A todos aquelles que nos honrarem com as suas compras, ... sinceridade nos nossos tratos e modicidade nos preços.

Rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

CASA ...
Bilhetes garantidos
rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes as sortes de 4:000$000 em um quarto de n. 606, um quarto de n. 194 com a sorte de 900$000, um quarto de n. 1316 com 100$000 e outra sorte de 100$000 no n. 2936, além de outras muitas sortes de 40$000 e de 20$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muitos felizes bilhetes garantidos da 13.ª parte das loterias, a beneficio da matriz de Jaboatão (233), que se extrahirá sexta-feira 20 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A'S MENINAS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, é a unica que tem um completo sortimento de bonecas e brinquedos para meninas, tendo entre elles lindos toiletes, commodas, aparadores, guarda-louças, etc., etc.

JARROS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, recebeu um lindo sortimento de jarros para flores, e está vendendo barato.

AOS FUMANTES

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, previne aos Sr. fumantes que além das melhores e mais conhecidas marcas de cigarros fabricados nesta cidade, acaba de receber do Rio de Janeiro, um completo sortimento de cigarros tanto de papel como de palha, das melhores e mais acreditadas marcas; assim como os excellentes charutos do Rio e Bahia, etc.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds, nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio e antes de despachar a fazenda, não seguindo este costume, está prejudicada, qualquer reclamação sobre o seguro.

Sitio

Aluga-se o sitio da Capunga, em que morou o Sr. Ferreira Matheus, com grandes commodos e proximo de uma das linhas de bonds e estação do Manguinho: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47, segundo andar.

A Corôa Brilhante

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua do Cabugá numero 11

O proprietario deste estabelecimento resolveu, afim de apurar dinheiro vender mais barato 40 0/0 que em outra qualquer parte, garantindo todas as suas joias, entre as quaes se vendem: dedaes de prata para meninas e senhoras a 600 e 700 rs., anneis para cabello a 2$, rosetinhas para meninas a 2$, etc., e neste sentido todas as joias. Tambem se encarrega de concertos, com todo o asseio, promptidão e commodidade em preço: na rua do Cabugá n. 11.

Medico e cirurgião

O Dr. Cyrilino Castro mudou o seu consultorio para a rua do commercio n. 48, primeiro andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Aluga-se

por preço commodo um sitio na Capunga, á rua das Crioulas n. 59, é todo murado, tem muitos arvoredos, uma grande latada de uvas, apura-se em fructas e flores 400$ annuaes: a tratar na rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

Escravo fugido

No dia 30 de janeiro deste anno fugio da rua do Barão do Triumpho n. 92 o escravo Felix, pardo, filho da provincia da Parahyba do Norte, idade 24 annos, pouco mais ou menos, pertencente ao Dr. Pedro de Araujo Beltrão, o qual tem os seguintes signaes mais notaveis: baixo, cabellos crespos, bocca regular, beiços grossos, pequeno bigode, marcas pretas de bexigas no rosto e em todo o corpo, anda calçado e bem trajado, intitula-se forro, diz chamar-se Cardoso e sabe ler e escrever. Consta que se acha occulto em casa de alguem, que se utiliza de seus serviços, não o deixando sahir á rua; protesta-se por prejuizos e damnos, na fórma da lei, contra quem quer que seja: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e o conduzam á rua do Barão do Triumpho n. 92, antiga do Brum, que serão generosamente gratificados.

Massa do finado Tranquilino Candido da Silva

De novo são convidados os senhores credores da massa do finado Tranquilino Candido da Silva, a apresentarem seus titulos á rua do Bom Jesus n. 56, no prazo de 15 dias.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado n. 132 á rua de Domingos Martins, Senzala-velha: a tratar na thesouraria das loterias.

Casas por se alugar

Por preços commodos tem para se alugar as seguintes casas: rua do Barbolomeu ns. 55, 59, 63, 65, e becco do Veras n. 8: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Attenção

Precisa-se alugar uma casa terrea, grande, ou um primeiro andar com sotão e que tenham quintal com cacimba nas seguintes ruas: Camboa do Carmo, pateo do Carmo, rua das Trincheiras, Cruzes, Imperador, pateo da Penha, Rangel ou Imperial: quem ... ... pographia, que ... ... tar.

Aluga-se

um sitio ... ... de ..., nos Afogados, confronte á fabrica de sabão, todo murado, com casa para familia, com 3 quartos, sala, cozinha fóra, para copiar, com dous tanques e excellente cacimba, e com alguns arvoredos dando fructo; perto da estrada de ferro e dos bonds, passando na porta as diligencias para Santo Antão e ponte dos Afogados, por preço razoavel: no armazem n. 8 á rua da Imperatriz.

Calçado fresco

Botinas e sapatos de Suzet, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está muito fresco e o preço é razoavel.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

Rua do Imperador n. 63, primeiro andar

O Dr. Malaquias, cirurgião do hospital Pedro II avisa a seus clientes que de volta de sua viagem ao Pará, continúa no exercicio de sua profissão.

Consultas — do meio dia ás 2 horas da tarde.

ESCRIPTOS INEDICTOS

DE

Fr. Joaquim do Amor Divino Caneca

Martyr da liberdade

Colleccionado pelo commendador Antonio Joaquim de Mello.

Até o fim deste mez sahe dos prelos da typographia Mercantil a importantissima obra deste martyr da liberdade, contendo perto de oitocentas paginas nitidamente impressas e em bom papel.

Esta obra descrevendo diversos episodios de sua vida, seu monstruoso processo, sua defesa, e finalmente a sentença iniqua que o condemnou á morte, assim como a publicação de sua grammatica, e reimpressão do jornal politico — O *Typhis* — torna-se assim uma obra historica e instructiva e de summa importancia, e que todos os brasileiros, amantes da patria, devem possuir.

Os edictores infrascriptos, não suppondo que ella se estendesse tanto, grande prejuizo, como é notorio, tiveram com tal publicação, occorrendo ainda a ella a crise monetaria, apenas estipularam a diminuta quantia de 5$000 para os assignantes, e 7$000 para os que não se inscreverem até o fim do presente mez, preço pelo qual ainda não se imprimio neste paiz uma obra de igual tamanho e apreço.

Era escusado fallar no grande prejuizo de que são victimas os edictores, o que é reconhecido por todos, e facil é ver-se, já pelo grande onus que sobre elles pesa, já pela fleugma que se observa entre nós pela litteratura, mormente patria, e já por terem encontrado a mesma crise medonha que assusta e affecta a todas as classes, e por isso são forçados valer-se da benevolencia publica e de seus amigos, e scientificamos que, temerosos pelos motivos acima ditos, mui diminuto foram os exemplares que mandaram imprimir, e por isso seria conveniente que cada um se previna em tempo provendo-se desta obra tão importante.

Igualmente acha-se ainda á venda a obra do preclaro sacerdote o finado vigario Francisco Ferreira Barreto, de saudosa memoria, a qual muito se recommenda aos padres ministros de Christo, que são dignos deste nome. A obra é em dous volumes, e estamos dispostos a vender por 4$000 e daremos um grande abate aos senhores livreiros ou quaesquer pessoas particulares que comprarem em porção.

Acham-se á venda em todas as livrarias e na typographia Mercantil, rua do Torres n. 10, aonde poderão dirigir todas as reclamações.

N. B. Nenhuma obra será entregue sem dinheiro á vista.—Os edictores,

Carlos E. Muhlert & C.

CASA DE PENHORES

TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2

Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores. Recife, 16 de junho de 1877.

300U000

Attenção
Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1860, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 8 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso e Antonia escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um baúsinho de couro, com bastante roupa branca; ... como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

...

Aluga-se uma escrava: na rua da Assumpção n. 48, primeiro andar.

Casa ...
AOS ...

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 606 com 4:000$, um quarto n. 194 com 900$000, quatro quartos n. 680 com 300$000, um quarto n. 1316 com 100$000, um inteiro n. 3104 com 100$000, um quarto n. 2936 com 100$000, e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir (232.ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 13.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Jaboatão (233.ª), que se extrahirá na sexta-feira, 20 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Criado

Precisa-se de um criado para compras, mandados, e mais algum serviço de casa de pequena familia, prefere-se escravo: nesta typographia se dirá quem precisa.

COMPRAS

— Compra-se uma negrinha de 10 a 12 annos: no pateo de Pedro II n. 73, 2º andar.

COBRE E LATÃO

Compra-se, cobre, latão e chumbo velho: no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

— COMPRA-SE uma escrava que saiba bem cozinhar: a tratar á rua larga do Rosario numero 32.

Compra-se

um escravo e uma escrava de meia idade, mas que não tenham defeitos: na rua de Aguas-Verdes n. 23.

— Compra-se uma casa nos arrabaldes desta cidade, no valor de 6:000$, pouco mais ou menos, prefere-se na Soledade e seus arredores: na rua do Crespo n. 18 se dirá quem compra.

Trastes

Cumpra-se e vende-se, novos e usados e recebe-se tambem para vender em leilão, mediante commissão razoavel: no armazem de moveis á rua estreita do Rosario n. 11.

VENDAS

— VENDE-SE farinha de mandioca de qualidade superior, e bem acondicionada: no largo do Pelourinho n. 7, escriptorio de Julio & Irmão.

— Vende-se uma carroça de caixão, propria para padaria, que venda pão fóra da cidade: quem pretender, dirija-se á rua da Soledade numero 27.

Cimento Portland

Vende-se cimento de superior qualidade, em barricas de 14 a 15 arrobas: a tratar na rua do Commercio n. 9.

O Barateiro da rua 1º de Março n. 1 recebeu o seguinte:

Alpaca de uma só cor.
Ditas com listras.
Lãzinhas de Philadelphia, gostos muito lindos.
Cretones francezes.
Granadinas pretas.
Nanzuck de cores e cortes Foil de alcace.
Selezias.
Espartilhos.
Gravatas para senhoras.
Punhos e collarinhos para ditas.
Popelinas de gosto.
Mariposas de cores.
Flor dos Alpes, (que lindos gostos).
Outros muitos artigos que vende barato

O BARATEIRO
Rua Primeiro de Março n. 1

Agostinho, Santos & C.

« ? »

26 cores differentes
em baptistas
a 320 o covado
6 rua do Cabugá,
loja da Conquista.

Sem competidor

O Barateiro

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1

Que lindo sortimento de baptistas, a 260 e 280.

Granadine preta, lindos desenhos, a 600 e 640 rs.

Mariposas de cores, a 360 e 400 rs.; estamos acabando.

Entremeios, não ha preço.
Cretones inglezes, a 280 rs.
Mariposas abertas, a 460 rs.
Chitas de 240 a 360 rs.
Popelinas de gosto, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Bramante de algodão, a 1$500, dito de linho, a 2$500, dito francez com 10 palmos, a 3$ a vara.
Bretanha de linho.
Ghales de casemira de cores.
Merinós pretos.
Bombazina e cantão.
Alpacas e outras muitas fazendas proprias para luto.
Cortinados bordados.
Cambraia para cortinados.
Colchas para cama, de 3$ a 8$.
Pannos para mesa redonda, a 4$.
Redes as melhores, tanto brancas como de cores.
Toalhas felpudas, de 6$, 8$ e 12$ a duzia.
Ditas de ditas para banho.
Guardanapos para todos os preços.
Atoalhados adamascado para mesa a 1$500 a vara.
Completo sortimento de lenços brancos e de cores.
Meias brancas e de cores, tanto para senhora, como para homem.
Cambraia transparente a 3$500.
Dita Victoria, fina, a 3$500.
Variadissimo sortimento em camisas brancas, de algodão, linho, cretone e meia.
Outros muitos artigos que dispomos por barato preço.

O Barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1.
Agostinho, Santos & C.

... LIQUIDAÇÃO
... rua do Crespo n. 20

Loja das tres portas

DE ALMEIDA & CAMPOS

Grande sortimento de lindas baptistas finas, de 240 rs. o covado.

Ditos de panno hespanhol e gostos lindos, de 280 e 320 rs.

Chitas de cores, bons pannos, para 200 rs. o covado.

Ditas escuras e brancas, pannos muito bons, para 240 e 280 réis.

Cretones turquianos, gostos de listras e de quadros, para 360 rs. o dito.

Ditos suissos e allemães, gostos que admiram, para 380 e 400 réis.

Ditos tambem escuros, de florinhas, para 360 réis.

Lãs de quadros bons, gostos, de 160 rs. o covado.

Ditas escocezas, pannos e gosto muito lindos padrões, a 200 réis o dito.

Alpaca de cores, lavradas de seda para 360 rs. o dito.

Ditas muito finas, de listras e cordão, para plonezas a 700 o dito.

Popelinas de linho, todas de listras, para 240 rs, o dito.

Dita de linho e seda, para 360, 400, 500, 640 e 700 rs. o dito.

As mais lindas broxll de lã pura, os mais lindos gostos, a 1$ o dito.

Linhos pardos para vestidos, lisos e de listras, para 280 e 300 rs. o dito.

Dito liso e de quadros para vestidos, de duas cores, a 300 rs. o dito.

Merinó de cores para vestidos, especie de gorgorão, a 600 rs. o dito.

Ganga amarella, para vestido e enfeites, a 320 rs. e dito.

Maripozas, lindos padrões, para 400 e 440 rs. o dito.

Atoalhado de listras todo bordado, para toalhas, a 1$800 o metro.

Tarlatanas de todas as cores e qualidades.

Lã preta muito fina, para 300 rs. o covado.

Cantão preto, para vestidos, para luto, a 800 rs o dito.

Setim macáo, todas as cores, para 1$600 o dito.

LIQUIDAM NA RUA DO CRESPO N. 20

LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS

13 ARROBAS

O proprietario do armazem da bola amarella, na travessa da rua do Imperador, vende barricas do verdadeiro cimento inglez de Portland, com 13 arrobas francas, sob condição, que se não fôr do melhor que se possa encontrar no mercado, recebe-lo, pagando a despeza que com elle tenha feito o comprador, não passando de 12 horas depois de sahido do armazem; á vista, pois, da qualidade e do peso, não ha quem venda mais barato.

Boa acquisição

Vende-se na estrada de João de Barros, junto a estação da Encruzilhada de Belem, um excellente terreno, contendo muitas fructeiras e baixa para capim, com 200 palmos de frente e 800 de fundo: a tratar no sitio da fallecida Viscondessa de Goyanna.

— Vende-se uma taverna em arrabalde mui to concorrido, e bastante afreguezada: a fallar na Passagem, rua de Paysandú n. 2.

— Vende-se um preto de 40 annos de idade, bom trabalhador de enxada, bom caiador e pintor, está muito proprio para sitio: no pateo de S. Pedro n. 26.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos, a 240 rs. o covado.

Variadissimo sortimento de mariposas, a 400 rs. o dito.

Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Mariposas brancas, o que tem vindo de mais gosto.

Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.

Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.

Popelinas de seda branca para casamento, a 1$000 e 1$200 o dito.

Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.

Cambraia transparente para vestidos, a 3$500 e 4$000 a peça.

Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.

Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara; é muito barato!

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000; que pechincha!

Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.

Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.

Chitas: grande sortimento e para todo preço.

Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem: **na Fragata Amazonas 47— Rua Duque de Caxias — 47**

Fumo de Garanhuns
Rua do Rangel n. 41

Vende-se fumo de todas as qualidades, a grosso e a retalho, picado e desfiado, em latas e sem ellas.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Superior vinho do Porto

Vende-se na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Chapéos para senhoras

Elegantes e primorosamente enfeitados chapéos, acabam de chegar pelo ultimo vapor, os quaes estão se vendendo por preço muito commodo: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Gaiolas de metal

Elegantes gaiolas de metal para passaros, o que ha de mais moderno neste genero: vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

Casa [illegible]

Vende-se uma [illegible] casa [illegible] de [illegible] [illegible] com um grande terreno ; a tratar na rua Primeiro de Março n. 2[illegible].

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11 :

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.

Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.

Vinho do Porto, superior.

Dito Sherry.

Cognac. Em caixas de uma duzia.

Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

Mercurio doce

Vende-se mercurio de superior qualidade, por commodo preço : na rua do Bom Jesus n. 14, armazem.

Véos e capellas para noivas

Chegaram lindas capellas e véos de blond de seda para noivas a 6, 8 e 10$, é baratissimo : na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

— VENDE-SE fumos superiores das marcas especiaes de Daniel, Goyaz e Rio-Novo : no largo do Pelourinho n. 7, escriptorio de Julio & Irmão.

Aos Srs. proprietarios e constructores de obras

Vende-se por baratissimos preços travejamentos e esteios de diversos tamanhos e qualidades, bem como linhas de 50 a 60 palmos : a tratar com Costa, na rua Imperial n. 25, ou no pateo da estação das Cinco Pontas, nas chegadas dos trens de 8 horas da manhã e 5 1/4 da tarde.

Machinas para costura

Rua do Marquez de Olinda numero 1

Acha-se á venda um grande deposito de machinas para costura, de trabalhar com o pé e á mão, as quaes se vendem por barato preço, por serem de conta do proprio fabricante. Chama-se a attenção dos compradores para aproveitarem esta boa occasião de comprar barato ; no novo bazar do Recife, de José Pereira Santos.

Tudo de lã

Ceroulas, camisas e meias de lã : vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

Aos Revms. sacerdotes

Meias pretas e roxas, de algodão, lã, lã e seda : vendem Amaral, Nabuco & C.

Camisas de meia para criança

Vendem Amaral, Nabuco & C. a rua do Barão da Victoria n 2.

Espelhos para boca

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber espelhos pequenos com molla, proprio para limpar-se commodamente a caria dos dentes, é o que a de mais util e commodo : vendem na rua do Barão da Victoria n. 2.

Cartas para jogo

com canto e todas douradas : vendem por barato preço, em porção e a retalho, Amaral, Nabuco & C, rua do Barão da Victoria n. 2.

Aos senhores de engenhos

Vende-se crivos de ferro para fornalha dos engenhos, por muito barato preço, bem como aço para ferramenta, por metade do preço que custa o ferro : no escriptorio da estação da Aurora, da via-ferrea de Olinda, se dará informações.

Camisas inglezas

a 28, 30 e 36$ a duzia, na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Aproveitem

Quando quizerem comprar qualquer artigo de miudeza, não sómente de luxo e phantasia, como tambem de inteira necessidade, lembrem-se de dar um passeio á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e alli encontrarão além de um esplendido sortimento de artigos de sua repartição, mais os seguintes :

Artigos necessarios

Papel e envelopes para escriptorio, pennas caligraphicas de boa qualidade, bons lapis e canetas, optima tinta para escrever-se, dita para marcar roupa, agua para pratear os metaes, aspas para espartilhos, forradas de camurça, talagarça para bordar-se á lã, e seda frouxa para bordar-se : a Nova Esperança é quem em

Artigos baratos

Agua florida a 1$. fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, cordão para vestido a 20 rs. a peça, envelopes a 500 rs. a caixa : na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Artigos de luxo e phantasia

Estampas allegoricas para ornar salas e gabinetes, bonitos leques com plumas e sem ellas, alta novidade, lindos livros de lembrança com capa de marfim, proprios para senhoras, delicados ramos de finas flores para cabeça, novos coques de moldes simples e elegantes, agulhas para crochet, sendo de madreperola ; tudo isto encontra-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os que são devotos

Um pequeno sortimento de finas estampas de santos : recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para as floristas

Papel para petalas, dito para folhas de rosas, calix e peitilhos e mais preparos para tal fim ; tem a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos pais de familia

Quereis distrair vosso filhinho, ou presenteal-o ? dirigi-vos á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, comprai um lindo brinquedo, pois que ella recebeu um completo sortimento, e está vendendo por preço muito razoavel.

Bonecas

Um bom sortimento de bonecas mansas e choronas, pretas e brancas : recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, tem a verdadeira tintura para tingir cabellos, pretos, castanhos, é instantanea e não damnifica os cabellos, e vende-a razoavelmente.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4. 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.

MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.

FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.

RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.

RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.

TACHAS BATIDAS e fundidas.

ARADOS de todas as qualidades.

MOINHOS para mandioca.

FORNOS para torrar farinha, e

TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.

ENCOMMENDAS — Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

CONCERTOS — Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos ; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO,

(ha pouco chegado da Inglaterra.)

GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)

Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam :

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

TINTURARIA

OTTO SCHNEIDER

Rua de Mathias de Albuquerque n. 25

ANTIGA RUA DAS FLORES

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou palha, tira o mofo das fazendas ; todo o trabalho é feito por meio do machinismo mais aperfeiçoado até hoje conhecido: casa filial á rua da Imperatriz n. 30

APROVEITEM AS PECHINCHAS

Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10

MENDES & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇOS BARATISSIMOS

Attenção

Popelinas de sêda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.

Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$600.

Grosdenaples e gorgurão preto de sêda, preços sem competencia.

Setim macão, todas as côres.

Véos e mantilhas de filó preto de sêda, preços rezumidos.

Filó de sêda preto, branco e de linho com salpicos e liso.

Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc., etc.

Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.

Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.

Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.

Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.

Penteadores de casas lisa bordados a 4$500, é barato.

Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.

Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.

Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.

Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.

Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.

Camisas de meia differentes qualidades e preços.

Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.

Tapêtes de todos os tamanhos.

Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.

Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.

Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.

Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

Chales á rainha Victoria

Ricos chales, mantas superioridade em tecido e côres, nunca vistos a 12$.

Espartilhos á Princeza Regente, são lindos.

Granadina preta de sêda de listras e quadrinhos.

Chapéos de sol, sêda trançada e castões de phantazia.

Collarinhos para homens, superior qualidade a 7$500.

Leques pretos bordados, lisos e de côres sortimento completo.

Chales pretos, bordados, lisos e de côres, sortimento completo.

Camisas brancas e de côres o melhor sortimento possivel.

Cobertores escuros de lã a 1$800, é pechincha.

Ditos brancos a 1$000 um.

Lenços de esguião, finos, a 2$000 a duzia, é pechincha sem igual.

Alta novidade

Fichús de lã e sêda, recebidos hontem, é o que de mais gosto se póde desejar, e vendemos por commodo preço

NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO CABUGA' N. 10.

Calungas de borracha

Que importante sortimento de calungas, bonecas, animaes, soldados, etc., etc., tudo de borracha : tem a loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Aos pais cuidadosos

Comprai um collar electrico dos verdadeiros que recebeu a loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, unico preservativo das convulsões nas crianças.

Flor do baile

Perfume offerecido á nobreza brasileira : só na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Aos bons pais

Quereis satisfazer vossos filhinhos ? comprai um brinquedinho dentre os muitos que existem na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Aos meninos

Soldadinhos de chumbo, a pé e montados.

Excellentes tambores e boas cornetas.

Lindos vaporzinhos.

Peixinhos que correm.

Bonitas espadinhas.

Lindas bolas de borracha de diversos tamanhos.

Bonitas construcções.

Finas bengalinhas, cabos de marfim, ósso, etc., etc.

Jogos instructivos e muitos outros brinquedos, que só se encontram na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Dentes alvos

Quereis conservar os dentes e trazelos sempre alvos ? comprai um vaso de pó de quinine : na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Perfumarias

Dos melhores e mais conhecidos fabricantes, tem constantemente a loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

Dor de dentes

Poucas pessoas ha que não sejam atormentadas de dores de dentes, porém agora só soffrerá quem quizer ; porque a loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns 2 e 4, recebeu as verdadeiras escovas electricas, unico remedio capaz de fazer cessar semelhante mal.

Cuidado com as falsificações.

Leite condensado

Marca Aguia, já chegou para o armazem do Beltrão, Oliveira & C., em liquidação, á rua do Commercio n. 10, que vendem a preço commodo.

Popelinas de uma só côr

Imitação de gorgorão

25 côres differentes

Attenção

Fazenda superior e de côres lindissimas, recebeu hontem a loja da America, á rua do Cabugá n. 10, e vende-se a 1$600 o covado dão-se amostras.

— LEQUES todos de madreperola, brancos e de côres e de tartaruga ; vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— ESPARTILHOS COURAÇA, de linho, lisos e bordados, para senhora, os mais modernos.

LENÇOS de cambraia de linho com barra de seda de côres.

GRAVATAS de seda para senhora : vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

Farinha de trigo

em barricas, propria para fazer bolachas, roscas, etc. : vende-se, tanto em porção como a retalho, no armazem á rua do Commercio n. 4.

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho de todas as qualidades a [illegible] [illegible] [illegible], [illegible] ha differença [illegible] a qualidade, na rua do Rangel n. [illegible], deposito.

rua do Queimado

N. 43.

ADMIRAM

os preços de fazendas, que vendem na rua do Queimado

N. 43

Venham ver para crer

Baptistas finas, com padrões muito lindos, cores fixas a 240 o covado.

Chitas percales finas, a 300 rs. o dito.

Córtes de nansuc com figurinos, ultima moda, a 6$000 um.

Linhos pardos para vestidos, a 240 o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$, 3$500 e 4$000, a peça.

Camisas inglezas de linho, forradas, a 35$000 a duzia.

Ditas de cretone a 24$000 a duzia.

Brim pardo liso para costumes, a 400 e 480 rs. o covado.

Maripozas de cores, com listras assetinadas, gostos muito chiques, a 400 rs. o covado.

Chitas finas, escuras e claras, a 240 e 280 rs. o covado.

Popelinas de linho e seda, a 280 rs. o covado.

Alpacas lavradas de seda gostos, lindos, a 500 rs. o covado.

Lenços de cores á ingleza abainhados, a 2$000 a duzia. São baratos.

Fustões brancos para vestidos, rs. o covado.

Brim preto, fino, para luto, a 500 rs. o dito.

Chalas de quadros, bonitos a 2$000 um.

Bramante de 10 palmos de largura, a 1$400 e 2$500 a vara.

Cretone prussiano, a 240 rs. o covado.

Cobertores de lã, escuros, a 2$000

Colchas de cores, a 1$800 uma.

Toalhas acolchoadas, a 4$000 a duzia.

Chita escarlate propria para plonezas, a 320 o covado.

Madapolão francez, fino, a 4$000 a peça.

O 43 da

RUA DO QUEIMADO

Mudou-se o tempo !

Na loja de Joaquim Ferreira Campos & C., á rua Primeiro de Março n. 21, vende-se as seguintes fazendas e por preços que realmente admiram :

Lindas alpacas com listras de seda para vestidos, a 500 rs. o covado ; mariposas brancas rendadas, lindos padrões, a 400 rs. o covado ; linho pardo, liso para vestidos, a 160 e 200 rs. o covado ; espartilhos para senhoras, a 3$500 um ; collarinhos e punhos bordados para senhora, a 4$; ditos lisos, a 2$; lindas mantas para gravatas de senhora, a 3$; lindos robe-chambres para senhoras, a 7$ cada um ; cambraias brancas bordadas, a 6$ a peça ; esguião amarello de linho com cinco palmos de largura, proprio para vestidos, a 800 rs. o covado ; lindissimos fechús de lã para senhoras, a 2$500 rs. cada um ; alcatifa com lindos padrões e seis palmos de largura, a 1$200 rs. o covado, lindissimos cretones quebrakilos, a 320 rs. o covado ; um grande e variado sortimento de roupa feita e por medida e lindissimos coques frisados para senhora, a 5$ cada um : á rua do Crespo n. 21.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães : quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Bournus e fichus de lã e seda

Tecido especial e de novo gosto.

Recebeu hontem a loja da America, á rua do Cabugá n. 10, e vende por preços muito resumidos.

Boa noticia

Só vende-se [illegible] avaliar o que de novo tem chegado e continua a vir da Europa, em artigos de moda e phantasia ; escrevendo-se não se póde bem explicar a perfeição e gosto de muitos artigos que fazem parte do sortimento da NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63 ; mesmo o numero delles é infinito, que seria bem boa massada o tentar descrevel-os, e não sabemos se seria possivel conseguil-o, mas como a NOVA ESPERANÇA procura sempre satisfazer a sua boa e constante freguezia, principalmente ao SEXO AMAVEL, para isto apressa-se em mencionar d'entre muitos artigos que tem recebido, alguns pela alta novidade outros por serem proveitosos e necessarios, e outros pela modicidade dos preços

AOS FUMANTES

Charutos, cigarros, porta-charutos e porta cigarros, bolsas para fumo, cousa de gosto, está vendendo a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

PARA SAIAS

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber babados bordados proprios para saias, assim como, papafina, enfeites apropriados para o mesmo fim ; venham antes que se acabem.

PARA AFORMOSEAR OS CABELLOS

Pó dourado e prateado para empoar os cabellos, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

PERFUMARIAS DA MODA

Além dos finos extractos, banhas, oleos, sabonetes e cosmetiques dos melhores e mais afamados fabricantes, que vende constantemente a Nova Esperança, recebeu agora extractos, oleos e cosmetiques opopanãa, é a perfumaria da moda ; a ella, a ella, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

CALÇADO RESEQUIDO

A botina ou sapato mais secco, applicando-se a glicerina, fica perfeitamente nova ; esta preparação vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

PARA BAPTISADOS

Chapeosinhos, toucas, sapatinhos e meias, sendo estas de seda e aquelles de merinó e setim ; vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

ARTIGOS BARATOS

Agua Florida a 1$ a garrafa, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, envelopes a 500 rs., cordão para vestido a 20 rs. a peça ; na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Sempre teem sido os unicos que vendem barato !

O Cincoenta e nove

á rua Duque de Caxias

Admirem !

Rico sortimento de popelinas de linho, a 400 e 500 rs. o covado.

Ditas de seda, padrões sem iguaes, a 700 e 800 rs. o dito.

Merinós de côres, que excellente fazenda, a 900 rs. o covado ; é baratissimo !

Baronezas de linho, só fomos quem as recebeu, a 800 rs. o dito ; aproveitem !

Lindas mariposas, sem competencia, a 400 rs. o dito.

Baptistas, côres fixas, a 260 rs. o dito.

Cretones suissos, os mais novos padrões que tem vindo, a 320 e 360 rs. o dito.

Chitas claras, bom sortimento, a 220 e 240 rs. o dito.

Ditas claras escocezas, a 260 e 280 rs. o dito.

Fichus de lã, ultima novidade, a 2$500, 4$ e 6$; a elles. Ha tambem de seda e linho.

Magnificos chales á princeza regente, 10$; aproveitem !

Esguião de linho, a 1$200 e 1$800 a vara.

Bramante largo de algodão, a 1$500 a dita.

Atoalhado para mesa, a 1$500 a dita.

Para baptisado, lindissimas toalhas de labyrintho, trabalho de muito gosto e perfeição, a 4$! Já vendemos a 80$ e 100$.

Para fronhas, lindas estampas de dito, a 2$ o par.

Temos um completo sortimento de casemiras de côres, a 3$, 4$ e 5$ o corte ; aproveitem.

Merinós, princetas, pannos, alpacões e alpacas, para todos os preços.

Toalhas felpudas, grandes, a 6$ a duzia.

Lenços abainhados, a 1$800 a dita.

Ditos finos de linho, em lindas caixas, a 3$ a duzia.

Collarinhos de linho, modernos, a 7$.

Meias superiores, em caixas de madeira, a 6$500 e 8$ a dita ! a ellas.

Brins brancos, de linho puro, a 1$500 a vara.

Bons padrões em angolas, a 440 rs. o covado.

Cretones inglezes, boa fazenda para camisas, a 280 rs. o dito.

N. 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

Nesta typograhhia vendem-se os seguintes livros, todos encadernados :

O Carapuceiro, em 4 tomos por 20$000.

Collecções de leis do Brasil dos annos de 70, 73 e 75 por 20$000.

Collecção de leis provinciaes de 1835 a 1876 por 30$000.

Obras religiosas e profanas, pelo vigario Barreto por 4$000.

Echos de Roma por 3$000.

Contos de Pedro Ivo por 2$000.

Diversos escriptos, pelo Dr. Aprigio 4$000.

Espreitador do mundo novo por José Daniel Rodrigues da Costa por 3$000.

Engeitados da Fortuna, pelo mesmo, por 3$000.

Tribunal da Razão, pelo mesmo por 3$000.

A Dumas, vinte annos depois, ou os tres mosqueteiros por 15$000

José d'Alencar, o Guarany por 6$000.

Castello de Grasville por 1$500

Magdalena de Maupin por 2$000.

O processo Lerouge por 2$000.

Thomaz Ribeiro, Sons que passam por 4$000.

Vieira de Castro, Discursos por 3$000.

Espumas Fluctuantes por 2$000.

Nebulosas por 2$000.

Dialogo do pastor e a ovelha pelo bispo D. João por 10$000.

Adverte-se que só se vende todas estas obras juntas, fazendo-se a quem as queria comprar uma grande reducção.

— VENDE-SE [illegible] Rio de qualidades superiores : [illegible] n. 7, escriptorio [illegible].

VARIEDADES

Scismando

A ...

Eu vi-te donzella
De branco vestida,
E a fronte pendida
De longo scismar;
A noite era bella
E a lua brilhava,
Gentil se mirava
Nas vagas do mar.

As auras fagueiras,
Soprando de leve
Teu collo de neve
O vinha beijar;
E tu, sempre triste,
Nem mesmo attendias,
Do mundo fugias,
Fugias de amar!

E eu contemplava
Com'alma opprimida
De dôr compungida
Por ver-te soffrer;
A dôr era intensa
E o martyrio tão lento
Que neste momento
Só queria morrer.

Que sentes, te disse,
P'ra assim meditares,
E assim te entregares
Ao pranto e á dôr?
E tu, despertando,
Qual fada celeste,
Me olhando disseste:
Pensava em amor.

Março, de 1877.

A. S.

CHRISTOVÃO COLOMBO.—A questão da canonisação de Christovão Colombo está de novo na ordem do dia em Roma.

E' provavel que o celebre navegador seja em breve inscripto no catalogo dos santos.

A darmos credito á *Voce della Verita*, o unico obstaculo que se oppunha acaba de ser destruido.

Sabe-se que Colombo deixou dous filhos: Diogo, nascido em 1474, que herdou seus titulos, e Fernando, nascido em 1488. Este ultimo, fallecido em 1539, acompanhou sempre á America e seguio mais tarde Carlos V. á Italia.

Em 1516, foi encarregado de corrigir as cartas maritimas por conta da Hespanha; reunio então, na sua magnifica residencia de *Sevilha*, uma rica bibliotheca que legou ao cabido ecclesiastico desta cidade e que é ainda hoje, sob o nome de *Bibliotheca colombina*, uma das mais importantes da peninsula.

Fernando Colombo escreveu em hespanhol uma biographia de seu pai, cujo original se perdeu. Era este filho Fernando que creava, aos olhos do clero romano, um obstaculo insuperavel, por isso que o seu nascimento era um motivo mais que sufficiente para recusar ao celebre genovez as honras dos altares. Com effeito nenhum biographo admitte a legitimidade de Fernando. Mas os historiadores nunca erraram.

O *Annunciador de Valencia*, assegura que sim, porque acaba de se descobrir na bibliotheca da universidade de Valencia, um documento inedito que poderia terminar a questão. E' uma obra intitulada: « Primeira parte de las noticias historiales de las conquistas de tierra ferma em las Indias occidentales », por Pedro Simon de Parrida, impresso em Cuenca em 1826, por ordem do rei catholico.

No capitulo XIV deste livro, lê-se entre outras passagens importantes, esta: « D. Christovão Colombo, cavalheiro da cidade de Genova, dirigio-se a Portugal onde esposou D. Muniz de Perestrello, de que teve um filho, D. Diogo. Enviuvando, casou-se segunda vez na cidade de Cordova. A sua segunda mulher chamava-se D. Beatriz Henriquez. Teve della um filho, D. Francisco Colombo, que se tornou celebre por sua virtude e erudição. »

A *Voce della Verita* acha que apoian-se neste documento pode-se recomeçar e levar a bom fim o processo da canonisação do descobridor do novo mundo.

VIAGEM REAL — No meado de julho o rei de Hespanha fará uma excursão pelas provincias das Asturias e Galliza, indo talvez ás Vascongadas.

Regressará d'ahi a um mez pela linha do norte, tocando em Santander ou Bilbáo.

A IMPRENSA CATHOLICA NO VATICANO.—No dia 10 de junho, deu Pio IX audiencia na sala do Consistorio aos representantes da imprensa catholica que foram tambem felicital-o pelo quinquagesimo anniversario da sua elevaçao ao episcopado.

Presidiram monsenhor Tripodi e monsenhor Parochi, arcebispo que foi jornalista.

Tambem a imprensa fez donativos ao papa.

Os jornalistas hespanhóes offereceram-lhe uma rica collecção de moedas de ouro.

Cada representante da imprensa catholica offereceu um exemplar do seu periodico com um album, contendo uma felicitação de cada um.

Muitos periodicos estavam ricamente illuminados.

Eram cerca de 400 os represensantes da imprensa.

GRÃ-DUQUE DE HESSE — O novo grã-duque de Hesse, sobrinho do que acaba de fallecer, está casado com a princeza Alice de Inglaterra, filha da rainha Victoria, e goza ha tempos do titulo de alteza real.

O nôvo soberano, além de genro da rainha britannica, é sobrinho da imperatriz da Russia e cunhado do futuro imperador da Allemanha, que está casado com uma irmã de sua esposa; do principe de Galles, futuro rei de Inglaterra, e do principe Alberto, que está casado com a filha unica do Imperador da Russia.

O fallecido grã-duque deixou declarado que ha nove annos estava morganaticamente casado com Fran Von Hochstaten.

A CHINA E A EUROPA — Dizem officialmente de Berlim que o governo da China ordenára que desde o primeiro de abril ficassem abertos os portos de Ichánz, Wuhu, Venchou e Peikai, e que a abertura das seis estações de desembarque em Santzé tenha lugar logo que estejam estabelecidas as regras a que devem ficar sujeitas as transacções com os estrangeiros.

SCIENCIAS E ARTES

CIRURGIA DENTARIA

Estudos de Numa Pompilio, dentista pela escola medica da Bahia.

SEGUNDA SERIE

VI

Extracção de dentes.—Nevralgia e odontalgia.

AFFECÇÕES SEGUNDARIAS E SEU TRATAMENTO

Varios motivos, alheios todos, porém, á nossa vontade, occasionaram que sómente agora [illegible] continuar a publicação [illegible], interrompida desde 8 de junho ultimo.

Antes, porém, de entrarmos no assumpto, reatando o fio de nossas considerações, diremos que, ainda sobre esta parte do objecto de nossos estudos, acompanhamos *pari-passu*, copiando talvez, o trabalho der Charles e Tomas] Wedl [Pathologie de Zahne, pag. 353; as observações de Milton e Hanock publicadas na *Lanceta* de 1851 a 1861; e um artigo de M. Salter—Guy's Hospital Raports, [3.ª série, volume XIII de 1867].

Insistimos em taes *confissões*, para que fique bem á limpo o que ha, neste inglorio trabalho, de propriamente nosso e de alheio, mas, desse alheio que, como verdades scientificas sob o dominio da razão, não pertence á ninguem, porque é de todos que as professam.

As molestias do systema nervoso são incontestavelmente de difficil cura, pelo que, quem dellas padece, ou succumbe em pouco tempo, ou fica condemnado á incurabilidade dellas. Em molestias, pois, de tal natureza não ha poupar meio algum de tratamento, qualquer que seja.

Deste modo, provado como está, que os dentes influem como séde de nevroses, em alguns de seus casos, deve principiar por um exame minucioso da bocca o tratamento de taes molestias.

Sobre este ponto seguimos ainda a opinião de Tomas—que, se todos os dentistas se dedicassem ao estudo das funcções que os dentes exercem sobre o organismo, não seriam tão raros esses casos de nevroses causados por dentes; e, abonando semelhante opinião, offerecemos, á baixo, algumas observações de pessoas, cujo criterio é digno de toda a fé:

O Sr. Coleman [Brit Jurn. Dental Science.—1863] apresenta-nos quatro observações nas quaes as convulsões cederam á extracção de dentes cariados; notando-se que, em alguns desses casos, as convulsões eram pouco durativas e limitavam-se á face e braço, em outros os doentes experimentavam apenas uma como cócega alterada com paralysia do braço.

Nesse mesmo jornal o Dr. Bahy cita um caso de cura radical de epilepsia pela extracção de um dente cariado

O Dr. Brown-Séquard, na exposição de suas experiencias sobre a producção artificial da epilepsia nos animaes, notou que, consecutivamente á lesões variadas da medula espinhal dos porcos da India, produzindo ligeira irritação dos ramos do nervo trigemio, era sufficiente a provocar uma convulsão epileptiforme; notando igualmente o mesmo illustrado Dr. que, um excesso de cócega sobre a pelle tem produzido accessos de epilepsia; que a irritação resultante da compressão de certos filetes nervosos, occasionada por tumores, tem motivado tambem accessos de epilepsia, curaveis e curados radicalmente por meio da secção desses nervos, como está evidentemente provado por mais de uma vez.

Isto posto, é indubitavel a connexão que ahi ha, em certos casos, com as lesões dentarias.

A relação que existe entre as convulsões das crianças, no periodo da erupção dos dentes primitivos, justifica evidentemente a influencia desses orgãos na patogenesia das nevroses. [Tomas, pag. 48].

Portal [obs. sobre a epilepsia, pag. 333] refere que no citado periodo, a extracção de dentes sãos tem suspendido convulsões, immediatamente depois de se haver esgotado todos os recursos.

Os casos de convulsões no periodo da segunda dentição, são muito raros, notando-se que, nos que teem sido observados, a erupção dos dentes foi acompanhada de accessos epilepticos que cessaram ao mesmo tempo que terminou o trabalho da dentição. [Ashburner on dentition; Dr. West on Nervons desorders of Childhood; Weld, Pathologie der Zähne)

O que é certo é que a difficuldade da erupção dos dentes do sizo está evidentemente reconhecida como a causa excitante de convulsões epileptiformes.

Segundo uma observação de Portal [pag. 206] as convulsões se limitam á um lado da face, e, não sendo o dente arrancado, os accessos que principiaram com a erupção delle, terminam ao mesmo tempo que aquella se completa.

Nessa mesma pag. refere, Portal um outro caso em que as convulsões eram geradas e acompanhadas de nevralgia facial, a qual foi curada com a extracção de um segundo mollar, visto parecer impossivel a extracção do dente do sizo em via de erupção.

O Dr. West [obr. cit.] teve um caso de convulsões acompanhadas de delirio temporario, que se reproduzia frequentemente, devido ainda á difficuldades de erupção de dentes permanentes, em quanto que a saude geral do doentera bôa, e, passados os paroxismos, recobrava elle o uso de suas faculdades.

O Dr. Ramskill diz [Med Times and Gazette, 1862] que tratou de um menino de 13 annos, que padecia de accessos epilepticos, havia mais de um anno.

A molestia começou por pruridos na bochecha esquerda, tornando-se esta, em pouco, séde de uma nevralgia que terminava por um accesso epileptico.

Esse phenomeno, porém, só se manifestava quando o menino trabalhava á noite. Extrahio-se-lhe um dente segundo grosso mollar e cessou a enfermidade, que o perseguira, por mais de um anno frequentemente.

Tomas [pag. 533] refere dous casos de epilepsia consecutivos á dor de dentes: as lesões predisponentes consistiam em exostoses das raizes.

Um moço de Windsor, expõe o mesmo Tomas (pag. 534), forte, bem constituido, foi recolhido ao hospital do Middlessex, como epileptico; e, sem resultado algum, foram-lhe ministrados, durante seis semanas, os medicamentos ordinarios.

Passaram a examinar-lhe a bocca, e acharam que os grossos mollares inferiores estavam cariados, restando de um delles as raizes apenas.

O doente, entretanto, não sentia dôr de dentes nem do queixo.

Foram-lhe extrahidos aquelles dentes; e as raizes de uns achavam-se bulbosas e as de outros com exostoses notaveis. Decorreram dezoito mezes, tempo que permaneceu no hospital, depois da extracção, e uma só vez não foi accommettido do mal de que padecera com intervalos de dous e tres dias.

Taes observações, não só provam que a epilepsia póde ser curada pela extracção dos dentes cariados, ainda que nenhuma complicação de dôr ou inflammação apresentem, de maneira que pareçam ter relação com a epilepsia, visto que em tantos casos ella céde com a extracção; como, circumstancia esta digna de toda a attenção—que póde existir uma fonte de irritação local, capaz de produzir desordens funccionaes, graves, sem que o ponto, que fôr séde da irritação, seja doloroso ou apresente qualquer symptoma de relação.

E' tamanho o interesse que nos anima de levarmos a convicção dessas verdades ao animo dos que nos derem a honra de ler, que, jamais nos cançaremos de accumular factos sobre factos, quebrando ás vezes a ordem, que deveramos guardar na exposição desta materia de maxima importancia.

Proseguindo no assumpto, apraz-nos ainda notar, que Tomas registra tambem o caso de um advogado que, padecendo frequentemente de accessos epilepticos, estes se atenuaram consideravelmente pela extracção de um dente do sizo affectado de exostose.

Em molestias, pois, de semelhante genero, claro é que não se deve fazer questão da localisação da dôr, mas, ter como de summa utilidade, o reconhecimento exacto da existencia da nevralgia.

Continuando:

Diz o Sr. Remack:

« As affecções reflexas do systema nervoso manifestam-se de diversos modos, mesmo por acessos de epilepsia. Conhecemos um caso em que a alteração de um dente do sizo occasionou evidentes palpitações e uma dôr pungente no lado do coração. (Sydenban Society's Year-book, 1868, pag. 120).

Lederer descreve um caso de vomitos e nevralgia cardiaca; e o Dr. Anstie um outro de parada do coração, por causa da implantação de um dente a *pivot*.

A proposito desse caso, outro se nos depara (Lectures on Dental Surgery by. P. Tomaz, 1848, pag 321; 1873 pag. 535) de tetano mortal consecutivo á implantação de um dente a *pivot*.

E' assim que, de todos os systemas de dentes artificiaes o peior é o de *pivot*, e por isso reprovado pela Prothese moderna.

Os dentes á *pivot*, são entretanto um recurso de que abusam aliás, os dentistas improvisados, cuja impericia os leva a admittir esse systema como o de mais facil execução. Erram em claro; e erram pela ignorancia de que não tratam de emancipar-se pelo estudo, visto como a ignorancia, por mais crassa que seja, acha sempre para explorar ignorancia maior.

As condições pathologicas exigidas para o bom exito dessa operação são tão difficeis de se acharem reunidas em um individuo, quão raro encontrar dentistas que disponham da capacidade de os conhecer. Dahi, pois, acha-se o paciente, em taes circumstancias, exposto á graves accidentes.

Entraremos em maior desenvolvimento deste ponto, quando occuparmonos da hygiene da bocca.

Dabbelin (Pathologie der Zahna, professeur Weldl, 1870, pag. 353) presenciou um caso de tetano, successivo á extracção de um dente.

O Dr. Tyler Smith entende que certos casos de dôres sympathicas do utero, e mesmo de abortos, teem sido motivados por irritações dentarias. Por isto accrescenta Charles, (pag. 355) o que prova mais evidentemente a influencia dos dentes no organismo é a estranguria de que padecem as crianças na época da erupção dos dentes.

Effectivamente é um phenomeno muito frequente na detenção difficultosa.

O Sr. Sercombe (B. Jour. Science, etc. v. III, pag. 221) cita uma observação muito interessante de leucorrhea rebelde e dôres uterinas, curadas pela extracção de um dente; e verificou-se que era o dente a causa, porque ao contacto do stylete seguiram-se paroxismos agudissimos da nevralgia uterina, e um accesso igual se deu na occasião da extracção desse dente.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 27 DE JUNHO DE 1877

O Sr. Alencar Araripe: — Sr. presidente, tomando a palavra na discussão do orçamento do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, é meu intento occupar-me especialmente com a materia da emenda, que com o meu illustre amigo, digno representante de minha provincia, o Sr. Dr. Paulino Nogueira, apresentei ao mesmo orçamento, autorisando o governo imperial a procedecer a certas providencias que indeclinavelmente reclamam o melhoramento de uma grande região do imperio, e os soffrimentos de uma população já numerosa, e tão dotada de animo e valor para o trabalho, com que se ennobrece, e com que procura progredir, aproveitando a uberdade do solo e a salubridade do clima, que uma calamidade quasi periodica vem contrariar para trazer a fome e a morte, onde a abundancia e o prazer consorciavam-se para a ventura geral que prognosticava-se duradoura.

Procurarei ser breve, como costumo ser quando venho á esta tribuna; por persuadir-me que ella deve ser mais extensamente aproveitada por aquelles que, fallando, sabem desempenhar o preceito do grande lyrico latino, isto é, discorrem *delectando pariterque monendo*.

Antes, porém, Sr. presidente, de tratar do assumpto da emenda, seja-me permittido dizer poucas palavras ácerca do discurso do nobre orador, que me precedeu; o que faço em contemplação e deferencia ao illustre deputado por Minas.

Desse discurso resumbram duas idéas capitaes; pois elle pode resumir-se a dous pontos.

Segundo o nobre deputado, a presente situação politica é uma posição artificial, e o governo dessa situação—um prodigo, esbanjador da fortuna publica.

Ao nobre ministro da agricultura foi arguida a culpa de haver com o seu nome no actual ministerio concorrido para a creação desse artificio politico, do que o orador só deduz males ao paiz.

Serão, porém, verdadeiras as asserções do illustre preopinante? Não de certo.

Para que affirmações tão graves pudessem ser consideradas valiosas, cumpria que o seu autor as fortalecesse em provas mui robustas. Não vemos essas provas

A actual situação politica é filha de factos legitimos, e a consagração do voto popular. Ella estriba-se em acto manifesto da soberania nacional, e sustenta-se pelos resultados beneficos de uma politica de respeito aos direitos do cidadão, e esforços pelo desenvolvimento do progresso material do paiz.

Emquanto a essa situação politica, que o nobre deputado chama artificial, vejamos o que os grandes factos nacionaes hão sanccionado.

Sr. presidente, um ministerio conservador, de 16 de julho de 1868, recebera de seus adversarios o poder, transmittindo-o a outro que, perpassando ligeiramente na scena politica, deu lugar ao de 7 de março de 1871, que por sua vez teve de ceder lugar ao actual gabinete de 25 de junho de 1875.

(Continúa.)

FOLHETIM

A VISCONDESSA GERMANA

(CONTINUAÇÃO DAS TRAGEDIAS DE PARIS)

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME V

(Continuação do n. 164)

CAPITULO LXXVI

CONTINUAÇÃO DO ANTECEDENTE

Zimmermann assistio, impassivel e gyrando com os pollegares em volta um do outro, a està explosão de dôr.

Prostrado apezar da sua força moral pelos golpes successivos que sem cessar o feriam, Armando parecia haver esquecido a presença do miseravel.

Deixára cahir a carta em cima da mesa, e occultava agora o rosto com as mãos.

Esta lastimosa crise, mais violenta talvez que a primeira, não durou mais que esta.

Armando tornou-se senhor de si.

Abrindo os dedos contrahidos, levantou a cabeça, tornou a pegar na carta, abrio-a e leu rapidamente as primeiras linhas.

Não tinham nada de obscuras.

O amor profundo da desgraçada Germana, manifestava-se em todo o seu ardor juvenil, em toda a ingenuidade da sua loucura.

O ancião não continuou.

Com um gesto violento e sacudido, ajuntou as cartas e metteu-as na algibeira.

Zimmermann não póde reter um movimento de espanto e de inquietação.

— Mas que faz, Sr. visconde? — exclamou.

O Sr. de Grandlieu encolheu os hombros, replicando:

— Por quem me toma?... — Sou um cavalheiro...—A minha palavra, embora dada ao ultimo dos galerianos, dada até ao senhor que está ainda abaixo do condemnado das galés, é sempre a minha palavra.—Não o roubarei!...—Venha...

Pegou n'uma vela das que estavam em cima do fogão e seguido do falso prussiano, entrou n'um gabinete de trabalho.

Abrio o livro dos cheques, preencheu um com mão firme, pondo-lhe a quantia d'um milhão, pagavel á vista, e assignou.

— Esta pago! — disse lançando mão da tenaz do fogão e pegando com ella no cheque,—tome, está rico, mas tenho dó do senhor!!!—agora saia!...

Zimmermann dobrou tranquillamente o precioso papel, sem parecer inquietar-se com a maneira com que lh'o davam, metteu-o na carteira no lugar que as cartas tinham occupado, e abotoou o paletot até ao pescoço.

— Mais uma palavra, Sr. visconde, se faz favor,—disse fazendo venia.

— A minha paciencia está esgotada, previno-o!...—Avie-se!!

— O Sr. visconde torna a dar-me a sua palavra de honra de que o cavalheiro que amanhã se apresentar para cobrar o cheque não encontrará recusa?

— Essa pergunta é um insulto. mas da sua parte nada me póde admirar ou offender... — Sim, senhor, pela minha honra, e tão verdade com o senhor ser um bandido, o cheque que acabo de assignar será pago á vista, e ninguem procurará sequer saber em que mãos immundas cahe o dinheiro ganho por semelhante modo! — Està satisfeito e será preciso repetir-lhe que saia?

— E' escusado...—Apresento ao Sr. visconde os meus mais humildes respeitos, e por falta de expressões sufficientes desisto de lhe dizer quanto me ufano de ter hoje travado relações com o senhor...

Zimmermann, levando um milhão de lastro, cumprimentou muito humildemente como no momento de chegar, sahio do gabinete de trabalho, atravessou o salão, entrou na ante-camara, chegou á escada, depois ao pateo, e tornou a subir para o trem que o esperava e cujos *stores* abaixou,—apezar de que a escuridão dispensava esse cuidado.

Deu ordem para o conduzirem ao sitio onde a rua Caumartin se enxerta na rua Saint-Lazare.

No caminho um dos *stores* levantou-se tres ou quatro vezes para deixar certa mão descalça deitar fóra uma cabelleira annelada e grisalha, uma barba côr de castanha, uns oculos e um lenço que parecia manchado de sangue, mas que na realidade não devia as manchas senão ao contacto com uma camada de vermelho vegetal.

No lugar indicado o vehiculo parou.

Zimmermann desappareceu e foi o barão de Croix-Dieu quem pagou ao cocheiro estupefacto desta prodigiosa metamorphose...

* * *

Achando-se só no gabinete de trabalho onde acabára de assignar o formidavel cheque, Armando deixou-se cahir n'uma cadeira, e por espaço d'alguns minutos apresentou a attitude e o rosto d'um homem fulminado.

Não tentaremos pintar os tormentos daquella grande alma, as dôres dilacerantes daquelle coração privilegiado.

Para que?... e depois, como?

Apezar dos nossos esforços ficariamos muito áquem da realidade, e amesquinhariamos a immensa dôr procurando analysal-a.

Quando o visconde se levantou, lenta, penosamente, já nada restava da verdura quasi juvenil, da flexibilidade do andar, da elasticidade do corpo, que nelle sobreviviam á velhice e formavam tão notavel contraste com os seus cabellos brancos.

Agora era effectivamente um velho.—Em menos d'uma hora vivêra annos!...

A sua estatura elevada alquebrava-se. —Na fronte já se lhe viam numerosas rugas. —Os olhos tornavam-se-lhe mais profundos nas orbitas ennegrecidas, e as pupillas agora seccas só dardejavam esmorecido fulgor.

Os labios de Armando tinham estremecimentos nervosos e proferiam em voz muito baixa palavras entrecortadas.

— Que fazer...—murmurava. — Que decidir?...—Que resolução tomar?...—Devo perdoar?... — Perdoar áquella a quem eu amava mais do que a propria vida, e que sabendo isso muito bem, fazia de mim o seu ludibrio, a sua victima, e zombava da minha credulidade nos braços do joven amante!... — Perdoar!... não, nunca!... E' impossivel e seria covardia!... — Justo Deus, que crime pratiquei para merecer este!...—Eu que acreditava tanto na sua honra como na minha!... cego!... cego e louco!...—Quando lhe fallava de indulgencia... quando pedia uma confissão, por certo que não a accusava!... — O muito, ousava suppôr alguma inconsequencia de criança, alguma leviandade, um desses nadas de que uma alma virgem se assusta e de que um marido póde sorrir...—Julgava-a tão pura!! E a realidade esmaga-me de repente!... e essa realidade é a traição... a infamia... o adulterio!...—E havia de perdoar!... Ora!...—Nada de escandalo... nada de colera... o desprezo, só o desprezo!...—Quero vêl-a mais uma vez, arrancar-lhe a mascara da hypocrisia, dizer-lhe no seu proprio rosto tudo quanto penso...—E depois?...—Bem, depois uma separação, mais nada!... — Para ella o convento... para mim a solidão, e dentro de pouco, Deus louvado, a sepultura... o repouso... o esquecimento...

O Sr. de Grandlieu sahio do gabinete e com o passo de certo modo automatico d'um somnambulo dirigio-se para o quarto de Germana.

Quando alli chegou impedio-lhe o caminho um obstaculo material.

Estava fechada por dentro a porta da ante camara que precedia o salão.

Armando estremeceu de raiva.

Queria passar.

Lembrou-se por um momento de arrombar com um encontrão aquella fragil barreira... — Mas os criados acudiriam ao ruido, e dar-se-hia o escandalo que elle queria evitar.

Parou e baixou a cabeça.

Reflectio... —Lembrou-se d'alguma cousa, e voltando para traz, tomou caminho differente.

Para chegar ao quarto de dormir da viscondessa,—dizia comsigo,—bastava atravessar o oratorio cuja porta ella de certo não se teria lembrado de fechar.

Era exacto o calculo, e Armando transpoz o limiar da porta daquelle pequenino recinto a que devam parecenças com o oratorio d'uma castellã da Renascença as tapeçarias, as esculpturas em madeira, producção dos pacientes artistas da idade média, as vidraças de esplendidas côres, os esmaltes bysantinos, os relicarios de esplendido trabalho.

O Sr. de Grandlieu contemplou vagamente todas estas maravilhas que elle conhecia tão bem, que escolhêra para Germana com tanto amor, é ia continuar o seu caminho quando deparou com o genuflexorio do seculo quinze que lembrava uma renda feita de ébano.

Dissemos quasi no começo da extensa narrativa, cujo desenlace está proximo, que na parte superior deste genuflexorio estava collocado sobre a almofada de velludo preto um livro de horas manuscripto ornado de finissimas miniaturas, e sobre o livro uma pequena imagem de Christo feita de cobre oxydado, pregado n'uma cruz de madeira preta.

Este humilde crucifixo evidentemente moderno, fazia estranho contraste com o esplendor artistico dos innumeros objectos espalhados em roda delle.

Já viram alguem estremecer por effeito da repentina acção electrica de uma forte pilha de Volta?

Foi assim que o Sr. de Grandlieu estremeceu no momento em que os seus olhos depararam com a cruz de madeira negra e o Christo oxydado.

Afrouxou o passo.

A expressão do rosto modificou-se-lhe de um modo rapido e completo.

De irritada e ameaçadora que era, mostrou-se instantaneamente resignada e só conservou o vestigio de uma dolorosa commoção.

— Que ia fazer?...—balbuciou o ancião deixando-se cahir de joelhos sobre o genuflexorio.—Tenho direito de accusar? .. Tenho direito de amaldiçoar? .. Tenho direito de ser desapiedado, eu que ia covardemente mentir a uma morta?..

Ergueu o crucifixo.

— Imagem santa, — continuou,—tu que recebeste o ultimo alento e o ultimo beijo da martyr, tu que foste a unica testemunha do meu compromisso voluntario e sagrado, tu abriste-me os olhos, reconduziste-me á senda da honra, da qual não tornarei a sahir!...

Apoiou os labios tremulos na imagem e continuou:

— A moribunda apresentava-me a filha e eu disse á moribunda:—*Se a sua felicidade depender de mim, será feliz, juro-o!—Se por amor della fôr preciso que eu abandone o quinhão que me cabe das alegrias deste mundo, abandonal-o-hei, juro!... — Se fôr preciso soffrer para afastar della um soffrimento, se fôr preciso sacrificar-me para lhe evitar um sacrificio, soffrerei e sacrificar-me-hei!...*—Socegada, crente na minha palavra, Clotilde de Randal subio ao seio de Deus!...—Bem, querida morta, olha! Vais ver se sei cumprir o juramento que fiz!...

O Sr. de Grandlieu ergueu-se transfigurado.

Do rosto radiava-lhe uma especie de sublime tranquillidade.

Pegou com mão quasi firme no maço das cartas fataes, tirou-as de dentro do sobrescripto, e abrindo-as sem ler, aproximou-as uma após outra da luz da vela.

Quando a ultima ficou reduzida á cinzas, quando já nada restava das loucas palavras de amor, esboçou-se nos labios de Armando o quer que fosse que semelhava um pallido sorriso.

— Assim se extinguio a minha colera!...—murmurou.—Como destas cartas, nada resta della!...—Já aqui não está o esposo ultrajado!...—Estão só uma criança e um ancião...—Um pai e uma filha...—A criança peccou!... o ancião perdôa...—Por grande que seja a falta da filha, a indulgencia do pai é ainda maior!...—Pobre anjo decahido, pobre Germana, vai saber ao mesmo tempo que tudo soube, mas que tudo esqueci, e o meu papel será d'aqui em diante consolal-a, amparal-a, defendel-a de si mesma até ao dia—que Deus queira seja proximo!—em que lhe restituirei com a minha morte a liberdade do coração e o direito de ser feliz...—Vamos...

E com um passo firme o visconde dirigio-se para a porta que punha o oratorio em communicação com o quarto da joven.

Abrio-a e entrou.

O quarto estava vasio.

Um castiçal collocado n'uma pequena mesa deixava nas trevas os cantos da vasta quadra.

— Germana!...—disse o Sr. de Grandlieu.

Nenhuma voz respondeu á sua.

— Germana!...—repetio com immensa doçura,—Germana, minha filha, não receie nada...—Sou eu...—Está ahi?

Continuava o silencio aterrador.

Armando sentio um calefrio.

— Onde está ella então?—perguntou a si mesmo.

Uma folha de papel, dobrada em fórma de carta e collocada em cima da mesa, junto da luz, chamou-lhe a attenção.

Aproximou-se rapidamente da mesa, desdobrou o papel e leu:

« Teria talvez forças para soffrer a sua colera... Não tenho coragem para arrostar com o seu desprezo... Sou uma creatura desgraçada, culpada, louca e perdida... mas não era ingrata...—Amava-o profundamente... — Não lhe peço que me perdôe... Demasiado sei que é impossivel... Não me amaldiçôe, porém, se póde, e tenha dó de mim...—Se soubesse como estou sendo castigada!... Se soubesse quanto soffro!... Ah! teria piedade!... »

Mais nada tinha a carta.

O Sr. de Grandlieu cambaleou.

— Perdida...—balbuciou,— irrevogavelmente perdida... Pobre louca! como eu lhe mettia medo!!! perdida para sempre... e eu vinha para ..

Não acabou.

Os olhos abriram-se-lhe desmedidamente.—As palavras começadas expiraram-lhe nos labios. — Levou uma das mãos ao coração e a outra á fronte.—O rosto tornou-se-lhe d'um vermelho sombrio. Vacillou novamente como um gigante ferido no coração, e cahio inanimado no tapete.

Na queda, bateu com a fronte no angulo d'um movel, e o sangue principiou a correr...

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias